



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.223

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** TITCS INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 11.011.091/0001-87.

**Objeto do Contrato:** A aquisição de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft, contemplando os serviços de suporte e atualização, visando atender as demandas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SGG.

**Objeto do Aditivo:** O acréscimo do quantitativo contratado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Valor do Aditivo:** R\$ 368.956,50 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Processo nº:** 202114304002135.

**Data da Assinatura:** 08/02/2024.

Protocolo 441721

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

**Contratada:** S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 03.566.923/0001-01.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e eventual em equipamentos de ar-condicionado da SGG, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e de reposição, atendimento de chamados de emergência e reposição de peças.

**Objeto do Aditivo:** A prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, sem reajuste dos preços contratados.

**Valor do Aditivo:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**Vigência:** 16/02/2024 a 15/02/2025.

**Processo nº:** 202214304002428.

**Data da Assinatura:** 08/02/2024.

Protocolo 441739

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-SGG**  
**ÓRGÃO SETORIAL PARTICIPE:** SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO (SGG), CNPJ sob o nº 34.049.214/0001-74, com sede administrativa na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, CEP 74.015-908, em Goiânia/GO, representada pelo Secretário-Chefe o Sr. ADRIANO DA ROCHA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.499.017-XX, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), órgão central de compras e contratos nos termos da Instrução Normativa nº 03/2023-SEAD;

**PRESTADOR REGISTRADO:** NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.161/0002-10, estabelecida na Av. T4, nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 310, Setor Bueno,

CEP 74.230-035, em Goiânia/GO, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. JOSÉ JACOB NÁCUL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.236.648-XX;

**OBJETO:** registro dos preços para futura e eventual aquisição de pontos de acesso wireless (*access points*) para solução de WiFi corporativo do Estado de Goiás, com suporte e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico "SRP" nº 02/2023-SGG

**PROCESSO:** 202318037002994

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.500.890,00 (quinze milhões e quinhentos mil e oitocentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14/02/2024 (data da publicação no DOE/GO) até 14/02/2025.

**LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 9.666/2020 (regulamento estadual do pregão), Lei Estadual nº 17.928/2012 (normas complementares de licitações e contratos) e Decreto Estadual nº 7.437/2011 (regulamento estadual do SRP).

Protocolo 441674

#### Secretaria de Estado da Administração

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

###### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 001/2024 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de leiloeiros para leilão de bens imóveis do Estado de Goiás, fazendo-o com base nas justificativas que seguem, encartadas nos autos nº 202300005030738, objetivando o credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de alienação de bens imóveis rurais e/ou urbanos de propriedade do Estado de Goiás. O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Decreto nº. 21.981, de 19/10/1932; Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos, que o integram e complementam. A entrega dos envelopes lacrados se dará do dia 12/02/2024 às 09h00 até às 09h00 do dia 12/03/2024, mediante comprovante de recebimento por qualquer membro da Comissão. A abertura dos mesmos se dará a partir das 09h05m do dia 12/03/2024. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá nas dependências da Comissão Permanente de Alienação Onerosa sito à Rua 23, nº 63 - Setor Central - CEP 74.015-120 - GOIÂNIA/GO.

**ANDREI OLIVEIRA DE PAULA**

**Presidente da CPAO/SEAD**

Portaria 878/2023-SEAD

Protocolo 441677

###### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 310, de 08 de fevereiro de 2024

**Designação de Gestores e suplente ao Termo de Comodato nº 001/2024**

**Processo nº 202300005025047**

**Objeto:** empréstimo gratuito e com exclusividade, de um imóvel de 1.055 m<sup>2</sup> (um mil cento e cinquenta e cinco metros quadrados), situado na rua 44, nº 399, loja LSN09, Setor Central, Goiânia - GO, CEP nº 74.063-920, de administração da COMODANTE, ao COMODATÁRIO, destinado à alocação de uma Unidade do Vapt Vupt da Secretaria de Estado da Administração.

**Contratada:** MAIA E BORBA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 01.850.114/0001-93



**Gestor:** DANIELE SERAFIM DE SOUZA, portadora do CPF nº XXX.641.621-XX

**Suplente:** PAULO ROBERTO BORGES VIEIRA, portador do CPF nº XXX.790.041-XX

**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 441736

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

PORTARIA Nº 53, de 8 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em observância à disposição da Portaria nº 01/2024, publicada no DO/GO nº 24.196, de 4 de janeiro de 2024; e

Considerando o disposto no Decreto nº 9.860, de 5 de maio de 2021, que define as ações e as responsabilidades de controle do *Aedes aegypti* no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Ofício nº 7026/2024/SES (SEI nº 56473479) da Secretaria de Estado da Saúde, constante dos presentes autos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo de suas atuais atividades, como responsáveis pelas ações de controle do *Aedes Aegypti* no âmbito desta Secretaria, previstas no Decreto nº 9.860, de 5 de maio de 2021.

Titular: Reginaldo Moreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.058.411-\*\*.

Suplente: Carlos Thompson Barbosa e Silva, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.963.301-\*\*.

Art. 2º O servidor designado promoverá as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* enumeradas no Anexo Único do citado Decreto, com a frequência mínima semanal.

Parágrafo único. Para a execução das ações a que se refere este artigo, o responsável pela manutenção da unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada no Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, adotará as providências necessárias, de conformidade com a solicitação do responsável pelo combate ao *Aedes aegypti*, ora designado.

Art. 3º Durante o período para o qual foi designado, o servidor responsável pelo combate ao *Aedes aegypti* deverá manter relatórios semanais, contendo os resultados obtidos no enfrentamento ao vetor no local de sua lotação.

Art. 4º A atividade desenvolvida por servidor responsável pelo combate ao *Aedes aegypti* será considerada serviço público voluntário relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 108/2022 (SEI nº 000028967385).

**BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO**  
Superintendência de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria de Delegação nº 1, de 3 de janeiro de 2024 (DOE-GO nº 24.196 de 04/01/2024)

Protocolo 441775

**CERTIDÃO Nº 12/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissária: Mendes e Silva Mineração LTDA.

CNPJ: 15.923.130/0001-73

Processo SEI nº: 202000017006026

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constituiu-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 138/2022 - GECAM (000031736498), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2022 (000029209435);

III - O Parecer nº 89/2024 - GERAM (56071468) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 175/2021 - SEMAD (000025436719).

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 441802



**ABC**  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**CERTIDÃO Nº 11/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissário: Carlos Gomes Nogueira  
CPF: 283.332.411-15  
Processo SEI nº: 202200017002274  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).  
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:  
I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;  
II - O Relatório nº 22/2024 - GECAM (54586023), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2023 (54214466);  
III - O Parecer nº 85/2024 - GERAM (55927135) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;  
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 170/2022 - SEMAD (000029386454).

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolo 441812

**CERTIDÃO Nº 10/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissário: José Carlos Guimarães Filho  
CPF: 305.974.471-87  
Processo SEI nº: 202000017015118  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).  
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:  
I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;  
II - O Relatório nº 688/2023 - GECAM (54586023), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2023 (54175975);  
III - O Parecer nº 79/2024 - GERAM (55900507) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;  
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 004/JUN/2021 - SEMAD (000021619573).

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolo 441819

**CERTIDÃO Nº 8/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissário: Túlio Isaque Pires Rezende  
CPF: 056.301.571-32  
Processo SEI nº: 202100017003634  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM)  
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:  
I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;  
II - O Relatório nº 736/2023 - GECAM (55208751), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2023 (54177732);  
III - O Parecer nº 69/2024 - GERAM (55853279) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;  
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 179/2021 - SEMAD (000025595918).

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolo 441825

**CERTIDÃO Nº 7/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissário: Eurípedes Rodrigues  
CPF: 094.490.941-87  
Processo SEI nº: 202100017007121  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).  
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:  
I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;  
II - O Relatório nº 17/2024 - GECAM (55373663), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos de 2023 (54214099);  
III - O Parecer nº 41/2024 - GERAM (53372878) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;  
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 434/2022 - SEMAD (000034133114).

JOSÉ BENTO DA ROCHA  
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolo 441830



**CERTIDÃO Nº 9/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissária: NAHIM JACOB FILHO  
CPF: 924.808.298-04  
Processos SEI nº: 202100017011812  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).  
Pela presente Certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:  
I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;  
II - O Termo de Recebimento Definitivo - nº 70/2023 - GEMUC (51956222) acompanhado das Notas Fiscais (51955888 e 51955835), bem como, a a deliberação da Câmara de Avaliação de Projetos (54213659);  
III - O Relatório nº 5 /2024 SEMAD/GECAM (55304489), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas SEMAD;  
IV - O Parecer SEMAD/GERAM nº 47/2024 (55684743), da Gerência de Cadastro Ambiental Rural e Regularização Ambiental da SEMAD;  
V - O Despacho nº 320/2024/SEMAD/SGA (56148833);  
VI - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD;  
CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 16/2022 - SEMAD (000026654604).

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 441897

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2024**

Processo: 202400017001049 Contratante: SEMAD-GO Contratada: empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ: 00.961.053/0001-79 Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTTIÕES REUTILIZÁVEIS DE 13 KG E 45 KG, DE MODO PARCELADO Valor total R\$ 9.775,00 Vigência: 12 meses Outorga: 09-02-2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 1/2024

Protocolo 441782

**Secretaria de Estado da Educação**

**PORTARIA Nº 001, de 08 de fevereiro de 2024**

O Conselho Escolar Frederico Gonzaga Jayme, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores:

- Nayara Karolina Marques, CPF \*\*\*.636.591-\*\*, CREA 1018004548 D-GO, Engenheira Civil.
- André Lucas Bispo da Paz, CPF \*\*\*.407.721-\*\*, CREA 1018384570 D-GO, Engenheira Civil.
- Esther Lima Guimarães, CPF \*\*\*.338.381-\*\*, CREA 1021784044 D-GO, Engenheira Eletricista.

Lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação, destinada ao Conselho Escolar Frederico Gonzaga Jayme, situado no município de Quirinópolis - GO, firmado entre o Conselho Escolar Frederico Gonzaga Jayme e a empresa Concretenge Construções Ltda, CNPJ:42.972.988/0001-09.

Art. 2.º Designar a servidora: Leila Mar de Fátima Tiago, CPF \*\*\*.683.061-\*\*, lotada na Unidade Escolar Frederico Gonzaga Jayme - CRE Quirinópolis - Go, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Quirinópolis, 08 de fevereiro de 2024.

Presidente do Conselho/Gestor  
Leila Mar de Fátima Tiago

Protocolo 441651

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 5746, de 01 de dezembro de 2022

Constitui a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração do servidor em estágio probatório da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências, Lei nº 13.909, de 25 de janeiro de 2001, com alterações e acréscimos pela Lei nº 20.757, de 28 de janeiro de 2020, e Lei nº 20.157, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e artigo nº 35 do Decreto nº 9.396, de fevereiro de 2019, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do professor em estágio probatório, do quadro do Magistério Público Estadual, resolve:**

Art. 1.º CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, a que se refere o artigo 35, da Lei nº 20.756, e o artigo 35 do Decreto nº 8.940/2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ainda, se refere o artigo 33-B, da Lei nº 13.909/2001, com alterações e acréscimos pela Lei nº 20.757/2020, e Lei nº 20.157/2018, e o artigo 35 do Decreto nº 9.396/2019, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do professor em estágio probatório, do quadro do Magistério Público Estadual.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores relacionados a seguir:

- I - Maria Augusta de Sousa e Souza, Professor IV, CPF nº 190.969.091-00 - Presidente;
- II - Eleuza Francisca Machado Carrilho, Professor IV, CPF nº 464.509.631-15 - Membro;
- III - Flávia Oliveira Marques Pimentel, Professor IV, CPF nº 597.522.381-49 - Membro.

Art. 3º COMPETE à Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, conforme disposto no artigo 32 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, adotar as providências dispostas no Capítulo VII deste Decreto, promovendo as diligências cabíveis, quando necessárias, e encaminhamento dos autos com o relatório final ao titular do órgão ou da entidade de origem do servidor.

Art. 4º COMPETE à Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, conforme disposto no artigo 32 do Decreto nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019, adotar as providências dispostas no Capítulo VII deste Decreto, promovendo as diligências cabíveis, quando necessário, e encaminhar os autos com o relatório final ao titular do órgão gestor do magistério público estadual.



Art. 5º O Processo Administrativo de Exoneração reger-se-á pelo disposto na Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, em consonância com o artigo 36 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - instaurado o Processo Administrativo de Exoneração, serão designados dia, hora e local para a oitiva do servidor processado, determinando-se a sua intimação com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis quanto à data de comparecimento;

II - a intimação será realizada, pessoalmente, no local de trabalho do servidor ou, não sendo possível, por via postal, com aviso de recebimento, telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, devendo conter informações sobre o seu direito à obtenção de cópias das peças processuais, de ter vista dos autos no local de funcionamento da Comissão Processante e de ser representado por defensor constituído;

III - a intimação será acompanhada de uma cópia de inteiro teor do Relatório Final do estágio probatório exarado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, com a finalidade de cientificar o servidor processado dos fatos que lhe são imputados;

IV - após a oitiva do servidor, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua realização, para a apresentação de defesa escrita, na qual terá a oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, podendo arrolar até 3 (três) testemunhas;

V - o não comparecimento do servidor à audiência de inquirição não caracteriza confissão e não obsta o prosseguimento do processo;

VI - na hipótese de o servidor requerer a produção de provas, a Comissão Processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado, fixando, conforme a complexidade, prazo não superior a 30 (trinta) dias para a produção das que houverem sido deferidas;

VII - a Comissão, ao designar a data para a inquirição das testemunhas, intimará:

a) os servidores públicos que tiverem conhecimento dos fatos, bem como daqueles indicados pelo servidor processado;

b) o servidor processado, a fim de apresentar eventuais testemunhas que não sejam servidores públicos para o comparecimento em audiência no dia determinado, sob pena de preclusão.

VIII - a Comissão inquirirá a testemunha, sendo permitido ao servidor processado ou ao seu defensor constituído realizar perguntas diretamente àquela;

IX - o presidente da Comissão Processante poderá indeferir as perguntas que puderem induzir respostas, não tiverem relação com as questões de fato, objeto da atividade probatória ou que importarem em repetição de outra já respondida, transcrevendo-as no termo de audiência;

X - se a testemunha ou o servidor processado se recusar a assinar o termo de audiência, a Comissão Processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de 2 (duas) testemunhas convocadas para tal fim, que também o subscreverão;

XI - concluída a fase de inquirição das testemunhas, a Comissão Processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis e solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades públicas;

XII - finalizada a instrução processual, o servidor processado será intimado, caso queira, a apresentar as alegações finais no prazo de 10 (dez) dias;

XIII - apresentadas as alegações finais ou exaurido o prazo para esse fim previsto, a Comissão Processante elaborará, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, o seu relatório final, no qual sugerirá, de forma motivada, a exoneração do servidor ou a sua confirmação no cargo;

XIV - a Comissão Processante, sob pena de responsabilidade, encaminhará o Relatório Final, imediatamente, ao titular do órgão ou da entidade de exercício do servidor para que:

a) no caso de cessão, encaminhe o relatório imediatamente ao titular do órgão ou da entidade de origem do servidor;

b) apresente manifestação conclusiva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para decisão final.

XV - preliminarmente à manifestação conclusiva, o titular do órgão ou da entidade de origem do servidor encaminhará

os autos do processo administrativo de exoneração ao respectivo órgão de consultoria e assessoramento jurídico para manifestação, em 15 (quinze) dias, quanto à regularidade dos aspectos formais e materiais do procedimento.

Art. 6º O Processo Administrativo de Exoneração reger-se-á pelo disposto na Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, em consonância com o artigo 36 do Decreto nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019.

I - instaurado o processo administrativo de exoneração, serão designados dia, hora e local para a oitiva do professor processado, determinando-se a sua intimação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis quanto à data de comparecimento;

II - a intimação será realizada pessoalmente no local de trabalho do professor ou, não sendo possível, por via postal com aviso de recebimento, telegrama, e-mail ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, devendo conter informações sobre o seu direito à obtenção de cópia das peças processuais, de ter vista dos autos no local de funcionamento da comissão processante e ser representado por defensor constituído;

III - a intimação será acompanhada de uma cópia do inteiro teor do relatório final do estágio probatório exarado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Professor, com a finalidade de cientificar o professor processado dos fatos que lhe são imputados;

IV - após a oitiva do professor, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua realização para apresentação de defesa escrita, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, podendo arrolar até 3 (três) testemunhas;

V - o não comparecimento do professor à audiência de inquirição não caracteriza confissão nem obsta o prosseguimento do processo;

VI - na hipótese de o professor requerer a produção de provas, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo razoável, conforme a complexidade, para a produção das provas deferidas, desde que não superior 30 (trinta) dias;

VII - a comissão, ao designar a data para a inquirição das testemunhas, intimará:

a) os servidores públicos que tiverem conhecimento dos fatos, bem como aquelas indicadas pelo professor processado;

b) o professor processado para que apresente eventuais testemunhas que não sejam professores públicos, cujo comparecimento se dará por conta e risco do professor processado, sob pena de preclusão;

VIII - a comissão inquirirá a testemunha, sendo permitido ao professor processado ou ao seu defensor constituído formular, ao final, perguntas ao presidente da comissão processante que as repassará à testemunha;

IX - o presidente da comissão processante poderá indeferir as perguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência;

X - se a testemunha ou o professor processado se recusar a assinar o termo de audiência, a comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de duas testemunhas convocadas para tal fim, as quais também o assinarão;

XI - concluída a fase de inquirição das testemunhas, a comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis e solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades públicas;

XII - finalizada a instrução processual, o professor processado será intimado para, querendo, apresentar as alegações finais no prazo de 10 (dez) dias;

XIII - apresentadas as alegações finais ou exaurido o prazo para esse fim previsto, a comissão processante elaborará, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o seu relatório final, no qual sugerirá, de forma motivada, a exoneração do professor ou a sua confirmação no cargo;

XIV - a comissão processante, sob pena de responsabilidade, encaminhará o relatório final imediatamente ao titular do órgão gestor do magistério público estadual, para que apresente manifestação conclusiva no prazo de 5 (cinco) dias e encaminhe ao Chefe do Poder Executivo estadual para edição do ato de exoneração no prazo de 30 (trinta), se for o caso;



XV - preliminarmente à manifestação conclusiva, o titular do órgão gestor do magistério público estadual encaminhará os autos do processo administrativo de exoneração à Procuradoria-Geral do Estado para manifestação quanto à regularidade dos aspectos formais e materiais do procedimento, a qual deverá ser exarada no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1392/2021 - SEDUC, de 19 de abril de 2021, desta Secretaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 441907

**PORTARIA Nº 001, de 09 de fevereiro de 2024**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR CEPMG Dionária Rocha, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 155 a 166, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no SEI 2023.0000.200.3327 o qual relata que foi disponibilizado através do Programa Recurso Estadual de Fomento à Organização, Reforma, Modernização e Adequação da Rede - REFORMAR IV, disponibilizando o valor de 90.000,00 (noventa mil reais) ao Conselho Escolar CPMG Dionária Rocha, sendo realizado a dispensa de licitação sob o nº 013/22, termo de referência do Processo SEI 202200006076394 e 2022.0000.609.0317. Após a empresa AC CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 38.111.170/0001-16, que foi a vencedora do certame por ter apresentado menor preço, ter efetuado os serviços constantes no Termo de Referência, foi realizado o devido pagamento. Com a conclusão das obras, ao iniciar o período de chuvas, apareceram vários vazamentos nas paredes e teto, danificando pinturas e o forro de gesso, ainda a pintura realizada na quadra de esporte em poucos dias de uso não suportou a utilização, vindo a danificar-se e após alguns contatos telefônicos e WhatsApp, no afã de solucionar os vícios, não houve êxito nas tratativas.

**RESOLVE:**

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade da aplicação de sanções previstas legalmente e contratualmente (Termo de Referência e Contrato), assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o Capitão PM Venicio Gonçalves de Melo, inscrito no CPF n.º.\*\*\*.910.591.\*\* como Presidente.

III - Designar a servidora Taise Sandre Diniz, inscrito no CPF n.º.\*\*\*.541.391.\*\* como Secretária.

IV - Designar o 2º Tenente PM Claudionor Momenté, inscrita no CPF n.º.\*\*\*.178.711.\*\* como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Conselho Escolar CPMG Dionária Rocha em Itumbiara, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Daniel RODRIGUES Pereira - TENENTE CORONEL PM  
Comandante e Diretor - CEPMG

Protocolo 441958

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

1º semestre 2024

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3595, ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco, CNPJ: 00.668.347/0001-07; Contratada: ORZELITA RODRIGUES SILVA CNPJ 30.228.668/0001-51 OBJETO: Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar; LOTE 9 - CODIMENTOS E TEMPEIROS R\$ 7.523,30 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), LOTE 10- SECO E MOLHADO R\$ 1.924,65 (Um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) LOTE 12 - LEITE E DERIVADOS R\$ 2.664,15 , (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), LOTE 13 - ARROZ E FEIJÃO, R\$ 8.543,20 (Oito mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), LOTE 14 FARINHAS, GRÃOS E MASSAS R\$ 4.560,00 ( Quatro mil quinhentos e sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 25.215,30 (Vinte e cinco mil duzentos e quinze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024.

**Presidente do Conselho Escolar**  
**Neide Aparecida Ribeiro Lima**

Protocolo 441641

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

1º semestre 2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3595, ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco, CNPJ: 00.668.347/0001-07; Contratada: Bolentine & Bolentine Ltda, CNPJ nº: 01.957.482/0001-35. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar; CARNE BOVINA LOTE 2 R\$ 5.226,00 ( Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais ) AVE LOTE 3 R\$ 3.543,50(Três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) CARNE SUINA LOTE 4 R\$ 3.435,00 ( Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais) EMBUTIDO LOTE 5 R\$ 5.184,60 ( Cinco mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) FRUTAS LOTE 11 R\$ 8.358,05 ( Oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) - HORTIFRUIT LOTE 12 R\$ 7.654,65 ( Sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 33.401,80 (Trinta e três mil quatrocentos e um reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

**Presidente do Conselho Escolar**  
**Neide Aparecida Ribeiro Lima**

Protocolo 441642

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO SRP Nº 002/2024

1º semestre

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3595, ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco, CNPJ: 00.668.347/0001-07; Contratada: CORDEIRO & LIMA LTDA-ME CNPJ 01.977.994/0001-63 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar; Panificado LOTE 2 VALOR TOTAL: R\$ 4.165,00 (Quatro mil cento e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024.

**Presidente do Conselho Escolar**  
**Neide Aparecida Ribeiro Lima**

Protocolo 441643

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PUBLICA 004-2023**

1º SEMESTRE 2024

Contrato nº 001/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6916. ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco CNPJ: 00.668.347/0001-07 Contratada: Jorge Luiz Fernandes. CPF nº:517.763.161-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 3.544,00 (Três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais ). VIGÊNCIA: (7) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**  
**NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA**

Protocolo 441644

EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PUBLICA 004-2023  
1º SEMESTRE 2024

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6916. ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Castelo Branco CNPJ: 00.668.347/0001-07 Contratada: Jose Balbino Preira. CPF nº:311.677.301.-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 3.576,42 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: (7) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA

Protocolo 441645

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2023 "C"  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR BARÃO II, representado(a) pelo titular: MARIA MARTA DA SILVA PINTO. OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Barão II, no Município de Mossâmedes - Go. conforme especificado.

LOTE: 04

DATA DA ASSINATURA:19/12/2023

FORNEEDOR REGISTRADO: IMPÉRIO DAS CARNES E MERCEARIA LTDA

CNPJ:45.406.158/0001-02

Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	ALHO	KG	140	25,30	3.542,00
02	BATATA INGLESA	KG	61	5,99	365,39
03	CEBOLA	KG	120	5,90	708,00
04	CENOURA	KG	45	5,99	269,55
05	LARANJA	KG	110	2,53	278,30
06	MELANCIA	KG	100	2,29	229,00
07	REPOLHO	KG	20	5,41	108,20
08	TOMATE	KG	50	6,89	344,50
TOTAL DO LOTE				R\$	5.844,94

LOTE: 05

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: IMPÉRIO DAS CARNES E MERCEARIAS LTDA

CNPJ:45.406.158/0001-02

01	BICOITO DE QUEIJO	KG	10	39,00	390,00
02	LARANJA	KG	15	3,10	46,50
03	PÃO CAREQUINHA	KG	10	16,50	165,00
04	POLPA DE FRUTA (VÁRIOS SABORES)	UND	6	27,00	162,00
05	QUEIJO MUSSARELA	KG	3	41,50	124,50
TOTAL DO LOTE					888,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01.02.03.04 E 05				R\$	71.344,35

VIGÊNCIA DA ATA 12(Doze meses) a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação do Diário Oficial

Protocolo 441646

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023 "A"  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023  
1º E 2º SEMESTRE 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR BARÃO II, representado(a) pelo titular, MARIA MARTA DA SILVA PINTO.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Barão II, no município de Mossâmedes. Conforme especificado.

LOTE: 01

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ATACAREJO LAGARES LTDA

CNPJ: 14.983.551/0001-27

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valo total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	9,6	33,33	319,97
02	ROSCA	KG	130	26,00	3.380,00
03	PÃO FRANCÊS	KG	180	17,33	3.119,40
04	PÃO CAREQUINHA	KG	136	22,63	3.077,68
TOTAL				R\$	
LOTE 01					9.897,05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 "B"  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR BARÃO II, representado(a) pelo titular: MARIA MARTA DA SILVA PINTO.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Barão II, no município de Mossâmedes.,

LOTE: 02

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HIPER CENTRAL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 06.636.995/0001-68

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	C A R N E BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	300	24,29	7.287,00
02	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	165	25,05	4.133,25
03	L I N G U I Ç A SUÍNA	KG	150	17,80	2.670,00
04	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	490	11,51	5.639,90
TOTAL DO LOTE					R\$19.730,15

LOTE: 03 DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HIPER CENTRAL COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 06.636.995/0001-68

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	90	17,30	1.557,00
02	COLORAL	UND	60	4,18	250,80
03	AMIDO DE MILHO	UND	50	14,02	701,00
04	ARROZ TIPO 1	PCT	470	22,80	10.716,00
05	BATATA PALHA	UND	60	27,90	1.674,00
06	COCO RALADO	UND	90	3,99	359,10
07	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO)	UND	140	3,78	529,20
08	EXTRATO DE TOMATE	UND	120	7,80	936,00
09	FARINHA DE MANDIOCA	UND	115	8,50	977,50
10	FARINHA DE SOJA	PCT	30	12,34	370,20
11	FARINHA DE TRIGO	PCT	175	4,90	857,50
12	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	155	7,85	1.216,75
13	FERMENTO QUÍMICO	UND	90	2,99	269,10
14	FUBÁ MIMOSO	UND	95	4,80	456,00
15	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LT	450	4,46	2.007,00
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	300	2,98	894,00
17	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	111	5,39	598,29
18	MANTEIGA	KG	25	36,49	912,25
19	MARGARINA COM SAL	KG	20	14,85	297,00
20	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	LT	250	4,70	1.175,00
21	OVOS DE GALINHA	DZ	80	8,65	692,00
22	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	KG	80	27,89	2.231,20
23	POLPA DE FRUTA VÁRIOS SABORES	KG	98	27,47	2.692,06
24	QUEIJO MUSSARELA	KG	20	35,27	705,40
25	QUEIJO TIPO MINAS MEIA CURA	KG	15	27,89	418,35
26	REQUEIJÃO	UND	89	7,69	684,41
27	SAL	PCT	85	2,06	175,10
28	SALSICHA	KG	80	7,90	632,00
TOTAL DO LOTE				R\$	34.984,21

VIGÊNCIA DA ATA 12(Doze meses) a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação do Diário Oficial

Protocolo 441647

**CHAMADA PÚBLICA 003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAIS**

Contrato nº 03/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6175. COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES; Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES, CNPJ: 00.671.165/0001-95 Contratada: MARCELA OLIVEIRA ARANTES CPF: nº: XXX.338.071-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.263,90 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2023.

**TAIRO VIEIRA FERREIRA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441648

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLA COLÉGIO

**OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**, Representado por seu Titular, **MIRE SANTOS BUZAIN**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 27.11.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 33.458.350/0001-55.

**LOTE 04**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	AÇAFRÃO (PCT 1KG) (HORT SAN)	KG	38	14,40	547,20
02	AÇÚCAR CRISTAL (PCT 5KG) (SAFIRA)	PCT	128	20,80	2.662,40
03	AMIDO DE MILHO (PCT 5KG) (AMIBELA)	PCT	15	6,30	94,50
04	APRESUNTADO (FRICO)	KG	55	16,68	917,40
05	ARROZ TIPO 1 (PCT 5KG) (LUIZA)	PCT	850	24,28	20.638,00
06	AVEIA EM FLOCOS (PCT 1KG) (NATUVIDA)	PCT	10	15,60	156,00
07	BATATA PALHA (PCT 1KG) (SUPER)	PCT	08	26,98	215,84
08	CACAU 100% EM PÓ (BRETZEK)	KG	27	54,00	1.458,00
09	COCO RALADO (PCT 1KG) (SUPERCOCO)	PCT	12	19,58	234,96
10	COLORAL (PACHA)	KG / PCT	38	10,80	410,40
11	CREME DE LEITE (UN C/1 LITRO) (TRIÂNGULO)	UN	30	11,88	356,40
12	EXTRATO DE TOMATE (UN C/ 1KG) (BONARE)	UN	138	9,60	1.324,80
13	FARINHA DE MANDIOCA (TACHE)	PCT / KG	60	7,20	432,00
14	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG) (LUIZA)	PCT	850	7,00	5.950,00
15	GRANOLA (NATURALLE)	PCT	10	20,20	202,00
16	IOGURTE - SABORES VÁRIOS (NATUVIDA)	LITRO	218	5,52	1.203,36
17	LEITE DE COCO (UN C/1 LITRO) (UN C/ 1 LITRO) (SOCOCO)	LITRO	28	15,26	427,28
18	LEITE DE SOJA (ADES)	LITRO	65	11,50	747,50
19	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT (TYROL)	LITRO	405	4,44	1.798,20



20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PCT C/500G) (SAFRA)	PCT	154	4,80	739,20
21	MACARRÃO TIPO PARAFUSO (PCT C/500G) (SAFRA)	PCT	425	2,40	1.020,00
22	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA (PCT C/ 1KG) (PREDILETA)	PCT	185	5,76	1.065,60
23	MANTEIGA (UN C/ 500G) (NATUVIDA)	UN	38	35,33	1.342,54
24	MARGARINA COM SAL (UN C/1KG) (DELÍCIA)	UN	10	7,44	74,40
25	MILHO VERDE EM CONSERVA (UN C/ 1,7KG) (FUJINE)	UN	19	9,00	171,00
26	MOLHO DE TOMATE (UN C/1KG) (BONARE)	UN	46	6,30	289,80
27	ÓLEO VEGETAL (SOJA) (VILA VELHA)	LITRO	195	5,80	1.131,00
28	OVOS DE GALINHA (GAASA)	DZ	58	6,38	370,04
29	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES (MASTERFRUIT)	KG	105	24,55	2.577,75
30	QUEIJO MUSSARELA (FLEURY)	KG	26	32,28	839,28
31	SAL (PCT C/1KG) (BEIJA-FLOR)	PCT	205	1,35	276,75
32	SALSCICHA (SUÍNA) (FRIATO)	KG	40	8,16	326,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>50.000,00</b>

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441649

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLA COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**, Representado por seu Titular, **MIRE SANTOS BUZAIN**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 27.11.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 33.458.350/0001-55.

**LOTE 02**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	BACON (FRICO)	KG	08	20,00	160,00
02	CALABRESA (FRICO)	KG	28	13,00	364,00
03	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA) (FRIBURGUER)	KG	400	25,00	10.000,00

04	CARNE BOVINA DE 2ª ACÊM (MOÍDA) (FRIBURGUER)	KG	500	17,48	8.740,00
05	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA) (FRIBURGUER)	KG	325	17,50	5.687,50
06	CARNE SUÍNA (PERNIL) (PORÇÃO)	KG	344	12,49	4.296,56
07	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO (FRIATO)	KG	310	6,80	2.108,00
08	FRANGO INTEIRO (FRIATO)	KG	95	7,01	665,95
09	LINGUIÇA DE FRANGO (FRICO)	KG	102	10,00	1.020,00
10	LINGUIÇA MISTA (FRICO)	KG	145	9,72	1.409,40
11	LINGUIÇA TOSCANA (FRICO)	KG	60	9,40	564,00
12	PEITO DE FRANGO S/ PELE E S/OSSO (FRIATO)	KG	150	17,00	2.550,00
13	TOUCINHO (PORÇÃO)	KG	18	23,03	414,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>37.979,95</b>

**LOTE 03**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	PEIXE TILÁPIA (FILÉ) (MAREZIA)	KG	895	45,78	40.973,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>40.973,10</b>

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441650

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLA COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**, Representado por seu Titular, **MIRE SANTOS BUZAIN**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 27.11.2023

FORNECEDOR REGISTRADO: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 33.458.350/0001-55.

**LOTE 05**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	ABACAXI (CEASA)	UNIDADE MÉDIA	400	5,00	2.000,00
02	ABOBORACA BUTIÁ (CEASA)	KG	325	3,12	1.014,00
03	ABOBRINHA VERDE (CEASA)	KG	200	6,99	1.398,00
04	ALFACE CRISPA (CEASA)	MÇ	250	8,04	2.010,00



05	ALFACE LISA (CEASA)	MÇ	250	8,04	2.010,00
06	ALHO (CEASA)	KG	115	25,00	2.875,00
07	BANANA MAÇÃ (CEASA)	KG / DZ	305	8,55	2.607,75
08	BANANA NÂNICA (CEASA)	KG / DZ	415	5,60	2.324,00
09	BANANA PRATA (CEASA)	KG / DZ	400	3,50	1.400,00
10	BANANA TÊRRA (CEASA)	KG / DZ	130	8,55	1.111,50
11	BATATA DOCE (CEASA)	KG	220	4,20	924,00
12	BATATA INGLESA (CEASA)	KG	345	2,65	914,25
13	BETERRABA (CEASA)	KG	320	2,80	896,00
14	CEBOLA (CEASA)	KG	400	3,50	1.400,00
15	CENOURA (CEASA)	KG	315	3,69	1.162,35
16	CHUCHU (CEASA)	KG	215	3,51	754,65
17	COUVE MANTEIGA (CEASA)	MÇ C/08FLS	285	7,16	2.040,60
18	LARANJA (CEASA)	KG	785	2,94	2.307,90
19	MAÇA (CEASA)	KG	425	8,55	3.633,75
20	MAMÃO FORMOSA (CEASA)	KG	285	4,20	1.197,00
21	MANDIOCA (CEASA)	KG	157	6,30	989,10
22	MANGA (CEASA)	KG	205	5,60	1.148,00
23	MELANCIA (CEASA)	KG	685	3,08	2.109,80
24	MILHO VERDE (IN NATURA) (CEASA)	BDJ C/5 ESPIGAS/ KG	91	7,00	637,00
25	PEPINÓ (CEASA)	KG	173	6,30	1.089,90
26	PIMENTÃO (CEASA)	KG	118	9,00	1.062,00
27	REPOLHO (CEASA)	KG	335	2,45	820,75
28	REPOLHO ROXO (CEASA)	KG	300	8,41	2.523,00
29	TOMATE (CEASA)	KG	325	6,34	2.060,50
30	VAGEM (CEASA)	KG	120	13,16	1.579,20
VALOR TOTAL DO LOTE					48.000,00

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441653

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLA COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**, Representado por seu Titular, **MIRE SANTOS BUZAIN**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.458.350/0001-55.

**LOTE 06**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	BANANA PRATA	KG	1.325	3,50	4.637,50
02	BISCOITO DE QUEIJO	KG	15	39,94	11.582,60
03	BROA DE MILHO	KG	428	30,10	12.882,80
04	MAÇÃ	KG	894	8,55	7.643,70
05	SUCO DIVERSOS SABORES	UN	1.426	7,19	10.252,94
VALOR TOTAL DO LOTE					46.999,54

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441654

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "B" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM**, representado pelo seu Titular **Marina Rosane de Oliveira Rocha**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM** no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** G2 SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ: 11.113.161/0001-08.

**LOTE 02 - AÇOUGUE**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bacon	kg	80	37,00	2.960,00
02	Linguiça Calabresa Preparada com Carne suína	kg	80	26,45	2.116,00
03	Carne Bovina Acém	Kg	400	29,00	11.600,00
04	Carne Suína - Perna sem Osso	KG	400	20,00	8.000,00
05	Coxa e Sobre Coxa de frango congelado	Kg	350	18,00	6.300,00
06	Linguiça Fresca tipo Toscana Suína ou Frango	Kg	300	24,00	7.200,00
07	Frango Semiprocessado Peito sem osso sem pele	Kg	250	26,00	6.500,00
08	Carne suína - Toucinho	Kg	114	16,00	1.824,00
TOTAL LOTE 02					46.500,00

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441655

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "A" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM**, representado pelo seu Titular **Marina Rosane de Oliveira Rocha**.



**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM** no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPORIO PÃES E DOCES LTDA ME - CNPJ: 12.803.000/0001-09**

**LOTE 01 - PANIFICADOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bolo/ Torta Doce	Kg	400	31,00	12.400,00
02	Pão de Queijo	Kg	300	31,00	9.920,00
03	Pão Francês 50 gr	Kg	360	18,78	6.760,00
04	Torada de Pão Tradicional	kg	65,415	39,61	2.574,65
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>31.655,45</b>

**LOTE 06 - EXTRAS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Broa de Milho	kg	20	34,97	370,68
<b>TOTAL LOTE 06</b>					<b>370,68</b>

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441657

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "A"**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLA **COLÉGIO OLYNTO PEREIRA DE CASTRO**, representado por seu Titular, **MIRE SANTOS BUZAIN**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para tender Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Colégio Olynto Pereira de Castro** no município de Rio Verde/GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA - CNPJ: 12.803.000/0001-09.**

**LOTE 01 - PANIFICADOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	320	30,00	9.600,00
02	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	405	30,00	12.150,00
03	BROA DE MILHO	KG	305	30,00	9.150,00
04	PÃO DE QUEIJO	KG	325	30,00	9.750,00
05	PÃO FRANCÊS	KG	450	20,30	9.135,00
06	TORRADA	KG	185	26,00	4.810,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>54.595,00</b>

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441658

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "B"**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM**, representado pelo seu Titular **Marina Rosane de Oliveira Rocha**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM** no município de Rio Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO: G2 SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ: 11.113.161/0001-08**

**LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Açúcar Cristal	Pacote de 5 kg	200	22,99	2.758,80
02	Amido de Milho	Kg	51	12,00	720,00
03	Arroz Agulhinha: tipo 01 (um) Classe: Longo Fino	Pacote de 5 kg	530	32,00	14.400,00
04	Batata Palha	Kg	179	30,00	1.800,00
05	Coco Ralado	Kg	52	40,00	1.600,00
06	Creme de Leite	Kg	20	20,08	1.807,20
07	Extrato de tomate	Lata de 850 gr	150	18,49	3.698,00
08	Feijão Carioca tipo 01 (um)	Kg	400	12,59	4.028,80
09	Leite Longa Vida	Litro	600	9,50	5.225,00
10	Macarrão Integral Tipo Parafuso	Pacote 500 gr	500	5,30	2.650,00
11	Margarina	Unidade 500 gr	30	12,00	1.056,00
12	Canjica de Milho	Pacote 500 gr	50	5,99	479,20
13	Óleo de Soja	Unidade de 900 ml	600	10,99	5.165,30
14	Proteína Texturizada de Soja	Pacote 500 gr	50	13,00	1.040,00
15	Sal Refinado	Kg	100	3,50	420,00
16	Sardinha em Lata	Lata de 125 gr	80	6,00	600,00
<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>47.448,30</b>

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441660

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 "C"**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM**, representado pelo seu Titular **Marina Rosane de Oliveira Rocha**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **CONSELHO ESCOLAR EUGÊNIO JARDIM** no município de Rio



Verde - GO, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI** - CNPJ: 24.284.699/0001-27.

LOTE 05 - POLPA DE FRUTAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Polpa de Fruta Congelada	kg	150	33,33	4.999,50
<b>TOTAL LOTE 03</b>					<b>4.999,50</b>

**LOTE 04- HORTIFRUIT**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Alface Crespa	Kg	60	4,00	240,00
02	Alho/ Condimento	Kg	180	29,00	5.220,00
03	Batata Inglesa	Kg	300	5,30	1.590,00
04	Beterraba	Kg	80	3,30	264,00
05	Cebola	Kg	400	6,00	2.400,00
06	Maçã Fuji	Kg	317,318	12,09	3.840,00
07	Mamão Formosa	Kg	200	9,20	1.840,00
08	Manga	Kg	100	9,68	968,00
09	Pimentão Verde	Kg	80	19,80	1.584,00
10	Tomate Italiano	Kg	180	5,30	954,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>18.900,00</b>

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441661

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL**

Contrato nº 008/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.8475. Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá; Contratante: Conselho Escolar CNPJ: 00693.378/0001.18 Contratada: Associação de Pequenos Produtores Núcleo Rural Riacho Doce - APPNRR. CNPJ nº: 22.211.715/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.302,10 (Vinte e seis mil, trezentos e dois reais e dez centavos) VIGÊNCIA:(07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DOS REIS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441664

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.603.2991. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA DE JESUS ALVES; Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - APROVA, CNPJ: 32.415.936/0001-70, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 45.674,95 VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023.

VALÉRIA AURORA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441666

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº 202300006097317. CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO; Contratante: Conselho Escolar Ayrton Senna da Silva CNPJ: 00672979/0001-44 Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de

Goiás - APROVA. CPF/CNPJ 32.415.936/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 58.636,12 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023.

FLÁVIO MENDES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441667

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº: 202300006098899. UNIDADE ESCOLAR CEPMG Ocidental; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Ocidental CNPJ: 00.731.614/0001-43 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - APROVA. CNPJ nº: 32.415.936/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 29.211,28 (vinte nove mil, duzentos e onze reais e vinte oito centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

Amarildo Soares de Albuquerque  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441668

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.8017. CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda CNPJ: 01.879.452/0001-58 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - APROVA. CPF/CNPJ nº: 32.415.936/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 30.273,85 (TRINTA MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) VIGÊNCIA: (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023.

Alírio Gaia de Lima  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 441669

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL**

CONTRATO nº 004/2023 PROCESSO nº 2023.00006099213 - COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR EDSON NASCIMENTO - CNPJ: 04.959.176/0001-26; Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso de Goiás - APROVA - CNPJ: 32.415.936/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.297,77 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

LECINO BERNARDO DE BARROS  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 441670

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAL**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº: 2023.000.69.9026 Jardim Oriente Contratante: Conselho Escolar CNPJ: 00.668.735.00.198 Contratada: Associação de Produtores Rurais de Valparaíso. CPF/ CNPJ nº:32.415.936/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios de Valparaíso Goiás para a Merenda Escolar. VALOR: R\$46.568,26 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/12/ 2023.

ALINE BATISTA DA ROCHA  
Presidenta do Conselho Escolar

Protocolo 441671



**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 01/2024. PROCESSO nº: 2023.0000.609.7941 JORGE AMADO; Contratante: Conselho Escolar JORGE AMADO CNPJ:00.683.865/0001-08 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAIZO DE GOIÁS (APROVA), CNPJ nº: 32.415.936/0001-70 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$18.309,84(DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA:SETE (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

**FERNANDO URBANO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441672

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.7863. COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Novo Gama, CNPJ: 00.756.177/0001-12 Contratada: ARAF-ASSOCIAÇÃO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVO GAMA CPF/CNPJ nº: 34.968.550/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 28.205,20. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023.

**DEUSENI RODRIGUES SANTANA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441675

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.6033.222 UNIDADE ESCOLAR CEPMG OCIDENTAL; Contratante: Conselho Escolar colégio estadual ocidental CNPJ: 00.731.614/0001-43, Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 9.825,60 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024.

**AMARILDO SOARES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441676

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 06/2023. PROCESSO nº 2023.0000.601.3182 Centro de Ensino em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles; Contratante: Conselho Escolar Castro Alves. CNPJ: 00.6723.981/0001-13. Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 89.040,89 89 (oitenta e nove mil e quarenta reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

**BRUNO ARAUJO FRIDERICHS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441678

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº 202400006016835. COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar EDSON NASCIMENTO CNPJ: 04.959.176/0001-26,

Contratada: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.320,19 (Vinte mil, trezentos e vinte reais e dezanove centavos). VIGÊNCIA: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

**LECINO BERNARDO DE BARROS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441679

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.6033.222 JOSÉ ABÍLIO; Contratante: Conselho Escolar colégio estadual JOSÉ ABÍLIO CNPJ: 30.532.244/000-86, Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.210,20 (TRÊ MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024

**EUZÉBIO GOMES DE MENEZES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441680

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº 202400006016835. COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar EDSON NASCIMENTO CNPJ: 04.959.176/0001-26, Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ - LTDA. CNPJ nº: 36.447.611/0001-20, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 71.289,13 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

**LECINO BERNARDO DE BARROS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441681

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.6033.222 CEPMG OCIDENTAL; Contratante: Conselho Escolar colégio estadual ocidental CNPJ: 00.731.614/0001-43, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: de R\$ 122.710,14 (CENTO E VINTE DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CATORZE CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2023

**AMARILDO SOARES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441682

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.6033.222 JOSÉ ABÍLIO; Contratante: Conselho Escolar colégio estadual JOSÉ ABÍLIO CNPJ: 30.532.244/000-86, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 31.011,50 (TRINTA E UM MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024

**EUZÉBIO GOMES DE MENEZES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441684



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 10/2023. **PROCESSO nº 202300006092295.** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ DE ALENCAR; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual José de Alencar CNPJ: 06.350.835/0001-58 Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA ME. **CNPJ nº: 09.122.455/0001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 108.080,22 (Cento e oito mil e oitenta reais e vinte e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2023.

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441685

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 05/2023. **PROCESSO nº 2023.0000.601.3182** Centro de Ensino em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles; Contratante: Conselho Escolar Castro Alves. CNPJ: 00.6723.981/0001-13 Contratada: Supermercado Varejão I LTDA. CNPJ nº: 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 137.680,85 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2023.

BRUNO ARAUJO FRIDERICHS  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441686

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º e 2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2244** **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Meira Matos; Contratante: Conselho Escolar Hélio Fidelis Diniz CNPJ: 00.663.798/0001-51 Contratada: **PARAISO DAS CARNES LTDA-ME.** **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$101.256,07. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2024.

ELISBETH BATISTELA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441687

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**1º e 2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2244** Centro de Ensino em Período Integral Meira Matos; Contratante: Conselho Escolar Hélio Fidelis Diniz CNPJ: 00.663.798/0001-51 Contratada: **PARAISO DAS CARNES LTDA-ME.** **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$156.589,26. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024.

ELISBETH BATISTELA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441688

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.603.2243, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo Conselho Escolar Damiana da Cunha com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda

escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Colemar Natal e Silva no município de Goiânia - Go, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$22.143,90** (Vinte dois mil, cento e quarenta três reais e noventa centavos).

Adriana Martins de Almeida Dueti  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441692

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 202200006090499 **ASSUNTO:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Força e Ação - CNPJ: 00.688.299/0001-19 e a pessoa jurídica VM3 do Brasil Alimentos Eireli - CNPJ: 02.939.981/0001-62. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Força e Ação, da Unidade Escolar CEPI Deputado José de Assis, município Goiânia - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023. **DO VALOR:** R\$ 18.439,84 (**DEZOITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS**). **DOS RECURSOS:** FNDE e TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024.

Marcos Silva

Presidente do Conselho Escolar Força e Ação

Protocolo 441694

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**1º SEMESTRE/2024**

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO nº:** 202300006099317 COLÉGIO ESTADUAL NAZIR SAFATLE; Contratante: Conselho Escolar Nazir Safatle CNPJ: 00.675.481/0001-35 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE. CPF/CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.333,18 (Dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26.01.2023.

CAMILA NOLETO GUIMARÃES TALON  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441695

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.610.4121** Centro de Ensino em Período Integral do Setor Sudoeste; Contratante: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida CNPJ: 00.658.607/0001-63 Contratada: Comércio de Alimentos R. C. de Lima LTDA CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 46.216,89. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2024.

ANGELA SOARES MOTA MACHADO  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441696

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.610.4121, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente Professor Goiany Prates, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI DO SETOR SUDOESTE, no município de GOIÂNIA-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **R. C. DE LIMA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 46.216,89** (Quarenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

ANGELA SOARES MOTA MACHADO  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441697



**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.610.4121, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo Conselho Escolar Colégio Estadual Polivalente Professor Goiany Prates, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI DO SETOR SUDOESTE, no município de GOIÂNIA-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **R. C. DE LIMA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 46.216,89** (Quarenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

**ANGELA SOARES MOTA MACHADO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441698

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2024.0000.600.8440 **ASSUNTO:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES - CNPJ: 00.637.073/0001-99 e a pessoa jurídica COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.368.856/0001-24. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES, da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES, município GOIÂNIA-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023. **DO VALOR: R\$ 80.373,60 (Oitenta Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).** **DOS RECURSOS:** FNDE e TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2024.

Protocolo 441699

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
1º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 202400006008450 CEPI Professora Olga Mansur; Contratante: Conselho Escolar Olga Mansur CNPJ: 00.663.744/0001-96 Contratada: Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda - ME. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.

Karla Rachel da Cunha Lopes  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441700

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.2859 COLÉGIO ESTADAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA CNPJ: 00.671.137/0001-78 Contratada: COUTO SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ nº: 09.266.554/0001-00, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 47.578,80. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

Dionatan Mendes Medeiros  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441705

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.2859 COLÉGIO ESTADAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA CNPJ: 00.671.137/0001-78 Contratada: LEIDIANA GALDINA BARBOSA LINHAES DE LIMA EIRELI, CNPJ nº: 27.999.316/0001-95, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.307,00. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

Dionatan Mendes Medeiros  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441707

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.2859 COLÉGIO ESTADAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA CNPJ: 00.671.137/0001-78 Contratada: SEBASTIÃO FIRMINO DE ALMEIDA, CNPJ nº: 37.857.844/0001-63, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 6.270,00. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

Dionatan Mendes Medeiros  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441709

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
1º Semestre/2024

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.2859 COLÉGIO ESTADAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA CNPJ: 00.671.137/0001-78 Contratada: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.886.953/0001-55, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.886,50. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

Dionatan Mendes Medeiros  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441710

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023  
1º Semestre/2024

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.2859 COLÉGIO ESTADAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA CNPJ: 00.671.137/0001-78 Contratada: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.886.953/0001-55, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.886,50. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

Dionatan Mendes Medeiros  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441711

**TERMO DE ADESÃO 002/HORTIFRUTI**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **202300006031677**, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, **na condição de órgão carona**, decorrente **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024**, gerida pelo Conselho Escolar Joaquim Araújo - CNPJ: 00.692.818/0001-12 com a finalidade de se adquirir



gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Iayá, no município de Catalão - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE CATALÃO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 26.107.046/0001-06**, no valor total de **R\$ R\$ 7.225,61** (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024.**

**ADMILSON MARINHO DE LIMA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441712

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.0000.603.2032, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Professora Marilda Antônia de Jesus Lopes da Unidade Escolar Doutor David Persicano, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar João Bernardes de Assunção, no município de Davinópolis-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE CATALÃO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **OLIVEIRA DUARTE HORTIFRUTI LTDA, CNPJ nº 26. 107.046/0001-06**, no valor total de **R\$ 6.520,97** (Seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024.**

**MARA LANNY RODRIGUES MACHADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441714

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ VALENTE Representada pela sua Titular, ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES DE MORAIS.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar José Valente no município de Nerópolis, conforme especificado.

**LOTE 09- ARROZ E FEIJÃO**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA -EIRELI.

**CNPJ:**02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARROZ TIPO 1	PCT	1000	R\$ 19,28	R\$ 19.280,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	PCT	350	R\$ 6,76	R\$ 2.366,00
3	FEIJÃO PRETO	PCT	250	R\$ 8,13	R\$2.032,50
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 23.678,50

**LOTE 10- FARINÁCEOS GRÃOS E MASSAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA -EIRELI.

**CNPJ:**02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMIDO DE MILHO	KG/PCT	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	PCT	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
3	FARINHA DE TRIGO	PCT	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
4	FUBÁ DE MILHO	KG	320	R\$ 3,00	R\$ 960,00
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	500GR	630	R\$ 5,50	R\$ 3.465,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 8.825,00

**LOTE 11 FRUTAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA -EIRELI.

**CNPJ:**02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	KG	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,0
2	BANANA MARMELO	KG	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
3	BANANA PRATA	KG	350	R\$ 3,10	R\$ 1.085,00
4	LARANJA	KG	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
5	LIMÃO	KG	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
6	MAÇÃ	KG	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
7	MAMÃO FORMOSA	KG	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
8	MELANCIA	KG	451	R\$ 3,40	R\$ 1.533,40
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 8.048,50

**VIÊNCIA:**12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441716

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ VALENTE Representada pela sua Titular, ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES DE MORAIS.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar José Valente no município de Nerópolis, conforme especificado.

**LOTE 12- HORTIFRUIT**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA -EIRELI

**CNPJ:**02.895.623/0001-03



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABÓBORA CABUTIÁ	KG	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
2	ALHO	KG	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
3	BATATA INGLESA	KG	231	R\$ 4,50	R\$ 1.039,50
4	CHUCHU	KG	130	R\$ 3,80	R\$ 494,00
5	CEBOLA	KG	260	R\$ 3,00	R\$780,00
6	CENOURA	KG	180	R\$ 4,20	R\$ 756,00
7	BETERRABA	kg	130	R\$ 3,60	R\$ 468,00
8	MANDIOCA /DESCASCADA E CONGELADA	KG	200	R\$5,60	R\$ 1.120,00
9	MILHO VERDE 5 UNID	BANDEJA	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
10	REPOLHO	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
11	TOMATE	KG	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
12	VAGEM	KG	103	R\$ 14,00	R\$ 1.442,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$14.799,50

**LOTE 13- EXTRA**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA -EIRELI

**CNPJ:**02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANANA PRATA	KG	200	R\$ 3,10	R\$ 650,00
2	BISCOITO DE QUEIJO	kg	400	R\$ 6,80	R\$2.720,00
3	MAÇÃ	KG	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
6	SUCO DIVERSOS	UND	1000	R\$4,00	R\$4.000,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 9.370,00

**VIGÊNCIA:**12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441717

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA  
Representada pela sua Titular, SELMA MARIA PEREIRA VIEIRA

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Rui Barbosa no município de Nerópolis, conforme especificado.

**LOTE 01 PANIFICADO**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME-

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	790	R\$14,00	R\$ 11.060,00
2	ROSCA 50 GR	KG	247	R\$18,60	R\$ 4.594,20
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 15.654,20

**LOTE 02 AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	790	R\$14,00	R\$ 11.060,00
2	ROSCA 50 GR	KG	247	R\$18,60	R\$ 4.594,20
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 15.654,20

1	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	450	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 9.000,00

**LOTE 03 - AVES**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	380	R\$ 11,76	R\$ 4.468,80
2	FILE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	380	R\$ 13,25	R\$ 5.035,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 9.503,80

**LOTE 04 - SUÍNOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	130	R\$ 18,04	R\$ 2.345,20



2	TOUCINHO	KG	80	R\$ 13,26	R\$ 1.060,80
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 3.406,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441718

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA Representada pela sua Titular, SELMA MARIA PEREIRA VIEIRA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Rui Barbosa no município de Nerópolis, conforme especificado.

**LOTE 08 - LEITE E DERIVADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CREME DE LEITE	KG	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
2	LEITE DE VAGA INTEGRAL UHT	LT	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 2.650,00

**LOTE 09 - ARROZ E FEIJÃO**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARROZ TIPO 1	KG	500	R\$ 19,28	R\$ 9.640,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 11.668,00

**LOTE 10- FARINÁCEOS GRÃOS E MASSAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
2	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	500GR	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
3	AMIDO DE MILHO	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 4.400,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441719

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA Representada pela sua Titular, SELMA MARIA PEREIRA VIEIRA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Rui Barbosa no município de Nerópolis, conforme especificado.

**LOTE 05 - EMBUTIDOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SALSICHA	KG	180	R\$ 14,14	R\$ 2.545,20
2	LINGUIÇA TOSCANÁ	KG	550	R\$ 18,20	R\$ 10.010,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 12.555,20

**LOTE 06 - CONDIMENTOS E TEMPEROS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
2	AÇÚCAR CRISTAL	KG	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
3	COLORAL	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
4	EXTRATO DE TOMATE	KG	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
5	MANTEIGA	KG	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
6	ÓLEO VEGETAL	LT	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
7	SAL	KG	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 7.900,00

**LOTE 07- SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BATATA PALHA	KG	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
2	CONCENTRADO DE FRUTA (VÁRIOS SABORES)	500ML	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	MILHO PARA CANJICA	500ML	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 3.950,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441720



**EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1827  
**COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS;**  
**CONTRATANTE:** Conselho Escolar Antônio Rodrigues dos Santos CNPJ: 00.658.776/0001/01 **Contratada:** ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS LIMITADA. **CNPJ nº:** 03.120.337/0001-20.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.520,60 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2023.

**SILVIA DA SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441722

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA Representada pela sua Titular, SELMA MARIA PEREIRA VIEIRA  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Rui Barbosa no município de Nerópolis, conforme especificado.

**LOTE 11 - FRUTAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANANA PRATA	KG	350	R\$ 3,10	R\$ 1.085,00
2	LARANJA	KG	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
3	MELANCIA	KG	550	R\$ 3,40	R\$ 1.870,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 4.005,00

**LOTE 12 - HORTIFRUIT**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALHO	KG	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
2	BATATA INGLESA	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
3	CEBOLA	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
4	CENOURA	KG	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
5	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA	KG	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
6	MILHO VERDE (IN NATURA)	BJ 5 unid	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
7	REPOLHO	KG	99	R\$ 3,50	R\$ 346,50
8	TOMATE	KG	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
9	VAGEM	KG	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 9.616,50

**LOTE 13 - EXTRA**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICA EIRELI - ME

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANANA PRATA	KG	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
2	BISCOITO DE QUEIJO	KG	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
5	MAÇÃ	KG	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
6	SUCOS DIVERSOS	500ML	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 9.340,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441724

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 02/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES. Representado pelo seu Titular, RODRIGO HENRIQUE SIMÕES.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES no município de PIRENÓPOLIS, conforme especificado

**LOTE 03 - SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PARAISO DAS CARNES - LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
01	AÇAFRÃO	KG	05	23,99	119,95	
02	AÇÚCAR CRISTAL	5KG	PCT	200	4,98	996,00
03	ARROZ TIPO 1	5KG	PCT	300	23,00	6.900,00
04	AZEITE DE OLIVA	500ML	UNID	10	28,26	282,60
05	BATATA PALHA	01 KG	PCT	60	27,19	1.631,40
06	COCO RALADO	KG	12	27,13	325,56	



07	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) 01 LT	UNID	450	4,00	1.800,00
08	CRÈME DE LEITE 1 KG	UNID	75	15,73	1.179,75
09	EXTRATO DETOMATE	KG	100	13,83	1.383,00
10	FARINHA DE MANDIOCA	KG	108	8,26	892,08
11	FARINHA DE TRIGO	KG	100	4,65	465,00
12	FEIJÃO CARIOQUINHA 01 KG	PCT	120	6,88	825,60
13	FEIJÃO PRETO 01 KG	PCT	30	10,76	322,80
14	FERMENTO QUÍMICO	KG	5	18,21	91,05
15	FUBÁ MIMOSO	KG	30	4,98	149,40
16	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 01 LT	UNID	500	5,50	2.750,00
17	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500GR	PCT	300	3,91	1.173,00
18	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	120	6,26	751,20
19	MANTEIGA 500GR	EMB	50	20,00	1.000,00
20	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500GR	PCT	36	3,87	139,32
21	ÓLEO VEGETAL(SOJA) 900ML	UNID	150	5,86	879,00
22	OVOS DE GALINHA	DZ	40	9,00	360,00
23	QUEIJO CURADO	KG	15	28,00	420,00
24	SAL	KG	50	1,83	91,50
25	TRIGO PARA QUIBE	KG	50	7,33	366,50
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$25.294,71</b>

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441725

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES. Representado pelo seu Titular, RODRIGO HENRIQUE SIMÕES.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES no município de PIRENÓPOLIS, conforme especificado

**04 HORTIFRUTI**

**DATA DA ASSINATURA:** 23.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PARAISO DAS CARNES - LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABOBORA CABUTIÁ	KG	68	2,86	194,48
02	ALHO/ CONDIMENTOS	KG	55	19,00	1.045,00
03	BATATA INGLESA	KG	210	3,50	735,00
04	BETERRABA	KG	50	3,19	159,50
05	CEBOLA	KG	110	4,79	526,90
06	CENOURA	KG	250	4,26	1.065,00
07	CHUCHU	KG	40	3,12	124,80
08	COUVE MANTEIGA	MAÇO	85	3,16	268,60
10	LARANJA	KG	1500	2,39	3.585,00
11	MELANCIA	KG	3000	2,00	6.000,00
12	MILHO VERDE (IN NATURA)	PCT C/ 05 UNID	100	6,16	616,00
13	PIMENTÃO	KG	10	6,16	61,60
14	REPOLHO	KG	200	4,08	816,00
15	TOMATE	KG	350	7,97	2.789,50
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$17.987,38</b>

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441726

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES. Representado pelo seu Titular, RODRIGO HENRIQUE SIMÕES

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES no município de PIRENÓPOLIS, conforme especificado



**LOTE 01 - PANIFICADOS**

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2024

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PARAISO DAS CARNES - LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS 50GR	KG	375	15,99	5.996,25
02	ROSCA 50GR	KG	180	32,00	5.760,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 11.756,25

**LOTE 02 - AÇOUGUE**

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2024

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PARAISO DAS CARNES - LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CALABRESA	KG	72	35,32	2.543,04
02	CARNE BOVINA ACÉM	KG	450	28,00	12.600,00
03	CARNE BOVINA SECA	KG	50	29,49	1.474,50
04	CARNE SUÍNA	KG	150	20,49	3.073,50
05	LINGUIÇA TOSCANA	KG	120	23,32	2.798,40
06	PEITO DE FRANGO	KG	300	17,49	5.247,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 27.736,44

**LOTE 05 LOTE EXTRA**

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2024

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PARAISO DAS CARNES - LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BANANA PRATA	KG	50	2,49	124,50
02	PÃO DE QUEIJO	KG	20	19,00	586,00
03	BROA DE MILHO	KG	20	3,50	480,60
04	MAÇA FUJI	KG	40	3,19	360,80
05	SUCO CAIXINHA 200ML	UNID	200	4,79	402,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$1.953,90

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário

Oficial.

Protocolo 441727

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR JARBAS JAYME, representado pela sua Titular, ELISANGELA PEREIRA BORGES

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar JARBAS JAYME no município de PIRENÓPOLIS, conforme especificado.

**LOTE 001 - PANIFICADOS**

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2024

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	230	R\$ 15,17	R\$ 3.489,10
02	ROSCA 50GR	KG	110	R\$ 35,45	R\$ 3.899,50
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 7.388,60

**LOTE 002 - AÇOUGUE**

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2024

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CARNE BOVINA (MOÍDA)	KG	320	R\$ 28,00	R\$ 8.960,00
02	CARNE DE FRANGO (PEITO)	KG	210	R\$ 16,00	R\$ 3.360,00
03	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	180	R\$ 20,49	R\$ 3.688,20
04	LINGUIÇA TOSCANA	KG	130	R\$ 23,32	R\$ 3.031,60
05	CALABREZA	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
06	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
07	TOUCINHO	KG	70	R\$15,00	R\$ 1.050,00
08	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	30	R\$ 15,44	R\$ 463,20
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 24.003,00

**LOTE 004- HORTIFRUIT**

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2024

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA

CNPJ: 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	---------	------------	--------------------	-----------------



01	ALHO	KG	60	R\$ 24,45	R\$ 1.380,00
02	ABACAXI	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
03	BATATA INGLESA	KG	177	R\$ 4,00	R\$ 708,00
04	BETERRABA	KG	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
05	CEBOLA	KG	21	R\$ 4,28	R\$ 89,88
06	MAÇÃ	KG	141	R\$ 3,22	R\$ 425,82
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 3.563,70

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441728

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR SENHOR DO BONFIM, representada pela sua Titular, ELISÂNGELA SILVA MOURA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras eventuais contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Senhor do Bonfim no município de Pirenópolis, conforme especificados.

**LOTE 01 PANIFICADO**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAÍSO DAS CARNES LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO CAREQUINHA	KG	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
02	PÃO FRANCÊS	KG	160	R\$ 18,90	R\$ 3.024,00
03	TORRADA	KG	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
04	BOLO	KG	160	R\$ 34,50	R\$ 5.520,00
05	ROSCA	KG	120	R\$ 28,17	R\$ 3.380,40
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 16.013,40

**LOTE 2 - AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAÍSO DAS CARNES LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA, ISCAS OU MANTA	KG	150	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
03	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM	KG	150	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
04	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
05	CARNE SUÍNA (PERNIL S/ OSSO)	KG	155,89	R\$ 16,80	R\$ 2.618,95
06	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	165,55	R\$ 15,50	R\$ 2.566,03

07	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	KG	200,59	R\$ 18,00	R\$ 3.610,62
08	FILEZINHO DE FRANGO SASSAMI	KG	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
09	LINGUIÇA TOSCANA	KG	80	R\$ 13,35	R\$ 1.068,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 25.498,60

**LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAÍSO DAS CARNES LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
02	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PCT	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
03	AMIDO DE MILHO	KG	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
04	ARROZ TIPO 1 5KG	PCT	700	R\$ 23,55	R\$ 16.485,00
05	AVEIA EM FLOCOS	KG	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
06	EXTRATO DE TOMATE	KG	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
08	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
09	COCO RALADO	KG	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
10	LEITE TIPO C	LITRO	160	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
11	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GR	PCT	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
12	MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS	UNID 500 GR	12	R\$ 18,59	R\$ 223,08
13	ÓLEO VEGETAL (SOJA) 900ML	UNID	160	R\$ 9,20	R\$ 1.472,00
14	SAL	KG	35	R\$ 1,53	R\$ 53,55
15	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO	UNID	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
16	DOCE DE BANANA TABLETES	UNID	10	R\$ 1,69	R\$ 16,90
17	CREME DE LEITE 1 LT	UNID	12	R\$ 16,90	R\$ 202,80
18	FARINHA DE TRIGO	PCT	8	R\$ 5,29	R\$ 42,32
19	FUBÁ DE MILHO	KG	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
20	MILHO PARA CANJICA	KG	25	R\$ 12,10	R\$ 302,50
21	OVOS BRANCO	DÚZIAS	35	R\$ 8,40	R\$ 294,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA 500GR	PCT	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
23	LEITE DE COCO	LT	8	R\$ 17,90	R\$ 143,20
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 26.802,30

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441729



**EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR SENHOR DO BONFIM, representada pela sua Titular, ELISÂNGELA SILVA MOURA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras eventuais contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Senhor do Bonfim no município de Pirenópolis, conforme especificados.

**LOTE 01 PANIFICADO**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAÍSO DAS CARNES LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO CAREQUINHA	KG	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
02	PÃO FRANCÊS	KG	160	R\$ 18,90	R\$ 3.024,00
03	TORRADA	KG	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
04	BOLO	KG	160	R\$ 34,50	R\$ 5.520,00
05	ROSCA	KG	120	R\$ 28,17	R\$ 3.380,40
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 16.013,40

**LOTE 2 - AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAÍSO DAS CARNES LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BACON	KG	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA, SECA, ISCAS OU MANTA	KG	150	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
03	CARNE BOVINA DE 2º ACÉM	KG	150	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
04	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
05	CARNE SUÍNA (PERNIL S/ OSSO)	KG	155,89	R\$ 16,80	R\$ 2.618,95
06	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	165,55	R\$ 15,50	R\$ 2.566,03
07	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	KG	200,59	R\$ 18,00	R\$ 3.610,62
08	FILEZINHO DE FRANGO SASSAMI	KG	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
09	LINGUIÇA TOSCANA	KG	80	R\$ 13,35	R\$ 1.068,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 25.498,60

**LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAÍSO DAS CARNES LTDA

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AÇAFRÃO	KG	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
02	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	PCT	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
03	AMIDO DE MILHO	KG	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
04	ARROZ TIPO 1 5KG	PCT	700	R\$ 23,55	R\$ 16.485,00
05	AVEIA EM FLOCOS	KG	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
06	EXTRATO DE TOMATE	KG	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
07	FARINHA DE MANDIOCA	KG	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
08	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
09	COCO RALADO	KG	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
10	LEITE TIPO C	LITRO	160	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
11	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GR	PCT	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
12	MARGARINA COM SAL SEM GORDURA TRANS	UNID 500 GR	12	R\$ 18,59	R\$ 223,08
13	ÓLEO VEGETAL (SOJA) 900ML	UNID	160	R\$ 9,20	R\$ 1.472,00
14	SAL	KG	35	R\$ 1,53	R\$ 53,55
15	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO	UNID	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
16	DOCE DE BANANA TABLETES	UNID	10	R\$ 1,69	R\$ 16,90
17	CREME DE LEITE 1 LT	UNID	12	R\$ 16,90	R\$ 202,80
18	FARINHA DE TRIGO	PCT	8	R\$ 5,29	R\$ 42,32
19	FUBÁ DE MILHO	KG	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
20	MILHO PARA CANJICA	KG	25	R\$ 12,10	R\$ 302,50
21	OVOS BRANCO	DÚZIAS	35	R\$ 8,40	R\$ 294,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA 500GR	PCT	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
23	LEITE DE COCO	LT	8	R\$ 17,90	R\$ 143,20
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 26.802,30

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441730

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR SENHOR DO BONFIM, representada pela sua Titular, ELISÂNGELA SILVA MOURA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras eventuais contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Senhor do Bonfim no município de Pirenópolis, conforme especificados.

**LOTE 4 - HORTIFRUTI**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** VAL MOREIRA DE MELO LTDA

**CNPJ:** 26.959.341/0001-82



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ALHO / CONDIMENTO	KG	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
02	BATATA INGLESA	KG	60	R\$ 9,89	R\$ 593,40
03	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
04	ABÓBORA VERDE	KG	45	R\$ 7,59	R\$ 341,55
05	ACELGA	MAÇO	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
06	BETERRABA	KG	75	R\$ 5,99	R\$ 449,25
07	CEBOLA	KG	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
08	CENOURA	KG	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
09	CHUCHU	KG	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40
10	MAÇÃ	KG	100	R\$ 11,86	R\$ 1.186,00
11	MELANCIA	KG	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
12	MANDIOCA	KG	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
13	MILHO VERDE	PCT C/5 UNID	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
14	REPOLHO	KG	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
15	TOMATE	KG	119	R\$ 10,39	R\$ 1.236,41
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 10.099,89

**LOTE 5- EXTRA**

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** VAL MOREIRA DE MELO LTDA

**CNPJ:** 26.959.341/0001-82

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	60	R\$ 30,85	R\$ 1.851,00
02	BROA DE MILHO	KG	50	R\$ 14,98	R\$ 749,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 2.600,00

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441731

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR PADRE TRINDADE, representada pela sua Titular, ROSSANA ELIAS DOS SANTOS.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **PADRE TRINDADE** no município de **ANÁPOLIS**, conforme especificado.  
**LOTE 02 AÇOUGUE**  
**DATA DA ASSINATURA:** 09.01.2024  
**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PARAISO DAS CARNES LTDA**  
**CNPJ: 47.443.514/001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1.224	36,20	44.308,80
2	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	217	25,44	5.520,48
3	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	358	14,37	5.144,46
4	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	148	24,37	3.606,76
5	LINGUIÇA TOSCANA	KG	53	26,44	1.401,32
6	PEITO DE FRANGO S/ PELE E S/ OSSO	KG	691	21,24	14.676,84
total homologado					R\$ 74.658,66

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441732

**FEXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR CEZAR TOLEDO, representado pelo seu Titular, OSVALDO ABRAHAM FILHO.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Cezar Toledo** no município **Anápolis**, conforme especificado.

**LOTE 01 PANIFICADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA ME**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	BISCOITO DE QUEIJO	KG	640	29,65	18.976,00
02	PÃO DE MILHO DE 50 GR	KG	357	19,95	7.122,15
03	PÃO CARECA (50 GR)	KG	178	21,09	3.754,02
04	PÃO DE QUEIJO	KG	500	30,62	15.310,00
05	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	900	19,95	17.955,00



06	PÃO MANDI 50 GR	KG	446	21,96	9.794,16
07	ROSCA (50 GR)	KG	320	29,65	9.488,00
				total homologado	R\$ 82.399,33

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário

Oficial.

Protocolo 441735

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, representada pela sua Titular, **PATRÍCIA JARDIM SILVA WALGENBACH.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Genoveva Rezende Carneiro** no município **Anápolis**, conforme especificado.

**LOTE 01 PANIFICADO**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES

**CNPJ:** 01.781.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	pão francês	kg	987	18,20	17.963,40
02	rosca	kg	400	25,32	10.128,00
03				Total homologado	R\$ 28.091,40

**LOTE 05 HORTIFRUIT**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES

**CNPJ:** 01.781.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	abacaxi	und méd	840	7,29	6.123,60
02	abóbora cabutiá	kg	100	4,82	482,00
03	acelga	maço	100	5,65	565,00
04	alface lisa	kg	200	6,60	1.320,00
05	alho	kg	95	25,00	2.375,00
06	banana prata	kg/dz	1.000	4,96	4.960,00
07	batata inglesa	kg	980	5,59	5.478,20
08	brócolis	und	20	7,98	159,60
09	cebola	kg	842	6,79	5.717,18
10	cenoura	kg	450	7,62	3.429,00
11	couve manteiga	kg	120	8,82	1.058,40
12	laranja	kg	250	3,32	830,00
13	limão	kg	15	8,29	124,35
14	manga	kg	52	7,96	413,92
15	maracujá	kg	120	11,96	1.435,20
16	melancia	kg	300	3,16	948,00
17	milho verde (in natura)	band c/5	50	6,46	323,00
18	pimentão	kg	50	9,26	463,00
19	repolho	kg	350	4,92	1.722,00
20	tomate	kg	500	8,99	4.495,00
21	vagem	kg	80	19,29	1.543,20
				Total homologado	R\$ 43.965,65

**LOTE 06 EXTRA**

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES

**CNPJ:** 01.781.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	biscoito de queijo	kg	400	28,00	11.200,00
02	suco 200ml	und	1.000	1,99	1.990,00
				Total homologado	R\$ 13.190,00

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário

Oficial.

Protocolo 441738

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, representada pela sua Titular, **PATRÍCIA JARDIM SILVA WALGENBACH.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Genoveva Rezende Carneiro** no



município **Anápolis**, conforme especificado.

**LOTE 04 SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024**

**FORNECEDORE REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES - EPP**

**CNPJ: 01.781.787/0001-77**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	açafraão	kg	25	20,32	508,00
02	açúcar cristal	pct	520	4,34	2.256,80
03	arroz tipo 1	pct	1.400	28,23	39.522,00
04	concentrado de fruta(suco) vários sabores	und	550	9,95	5.472,50
05	creme de leite	und	84	21,12	1.774,08
06	extrato de tomate	und	120	15,96	1.915,20
07	farinha de mandioca	pct/kg	100	9,62	962,00
08	farinha de trigo	und	14	5,62	78,68
09	feijão cariocinha	pct	550	8,29	4.559,50
10	feijão preto	pct	160	9,62	1.539,20
11	leite longa-vida,integral,s/glutem	lt	120	6,29	754,80
12	macarrão tipo parafuso	pct	940	7,82	7.350,80
13	mandioca descascada congelada	pct	200	5,96	1.192,00
14	óleo vegetal (soja)	lt	800	7,66	6.128,00
15	sal	pct	70	2,92	204,40
16	salsicha	kg	110	14,00	1.540,00
				Total homologado	R\$ 75.757,96

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário

Oficial.

Protocolo 441740

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR MILTON JACINTO, representado pelo seu Titular, CELMAR LEMES FRANCO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Milton Jacinto** no município de **Cocalzinho de Goiás**, conforme especificado.

**LOTE 01 PANIFICADOS**

**DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

item	especificação	unidade	quantidade	valor unitário R\$	valor total r\$
01	pão careca	50g	275	17,93	4.930,75
02	pão de forma	500g	66	22,69	1.497,54
03	pão doce	kg	225	18,56	4.176,00
04	pão frances	kg	363	17,13	6.218,19
05	rosca	kg	140	20,07	2.809,80
06	torrada	kg	65	28,65	1.862,25
				Total homologado	R\$ 21.494,53

**LOTE 02 AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

item	especificação	unidade	quantidade	valor unitário R\$	valor total R\$
01	bacon	kg	40	36,13	1.445,20
02	linguiça calabresa	kg	150	36,67	5.500,50
03	carne bovina acém	kg	500	31,20	15.600,00
04	carne bovina músculo	kg	150	31,17	4.675,50
05	carne bovina acém (seca)	kg	80	34,93	2.794,40
06	carne suína pernil	kg	250	21,90	5.475,00
07	coxa e sobre coxa de frango	kg	239	13,00	3.107,00
08	linguiça de frango	kg	90	21,60	1.944,00
09	linguiça frescal toscana suína ou de frango	kg	150	21,13	3.169,50
10	peito de frango s/p e s/osso	kg	500	20,50	10.250,00
11	carne suína toucinho	kg	40	20,86	834,40
				Total homologado	R\$ 54.795,50



**LOTE 03 SECOS E MOLHADOS I**

**DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	açafraão	kg	2	22,56	45,12
02	açúcar	pct	284	24,15	6.858,60
03	amido de milho	pct	30	24,23	726,90
04	arroz agulhinha tipo 1	pct	620	28,26	17.521,20
05	aveia em flocos	kg	20	28,33	566,60
06	batata palha s/g	pct	60	31,30	1.878,00
07	cacau em pó	pct	60	22,03	1.321,80
08	coco ralado	pct	20	40,77	815,40
09	colorau (colorífico)	pct	4	24,13	96,52
10	suco concentrado	und	1370	9,66	13.234,20
11	creme de leite	litro	30	25,86	775,80
12	doce de banana	un	250	2,01	502,50
13	extrato de tomate	kg	132	19,23	2.538,36
14	farinha de mandioca torrada	kg	102	13,76	1.403,52
15	farinha de soja	kg	40	18,93	757,20
16	farinha de trigo	kg	1200	9,31	11.172,00
17	feijão carioca tipo 1	kg	1200	10,53	12.636,00
18	feijão preto tipo 1	kg	140	12,11	1.695,40
19	fermento biológico granulado	10 g	100	2,23	223,00
20	fermento químico	100g	108	8,46	913,68
21	flocos de milho	pct	54	7,46	402,84
22	granola	kg	18	25,13	452,34
23	leite de coco	litro	13	23,15	300,95
				Total homologado	R\$ 76.837,93

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441747

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR MILTON JACINTO, representado pelo seu Titular, **CELMAR LEMES FRANCO**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Milton Jacinto** no município de **Cocalzinho de Goiás**, conforme especificado.

**LOTE 03 SECOS E MOLHADOS II**

**DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

item	especificação	unidade	quantidade	valor unitário R\$	valor total R\$
01	leite	litro	5927	7,63	45.223,01
02	macarrão espaguete	kg	80	8,36	668,80
03	macarrão tipo parafuso	kg	200	8,36	1.672,00
04	manteiga extra com sal	kg	51	21,40	1.091,40
05	óleo de soja refinado de origem vegetal	litro	745	8,26	6.153,70
06	ovos brancos	dúzia	300	10,87	3.261,00
07	polpa de fruta congelada	kg	50	29,90	1.495,00
08	polvilho doce	kg	110	10,05	1.105,50
09	queijo curado	kg	96	42,50	4.080,00
10	queijo muçarela	kg	13	49,90	648,70
11	queijo meia cura	kg	30	41,07	1.232,10
12	sal refinado	kg	155	3,37	522,35
13	salsicha hot dog de 1º	kg	119	13,77	1.638,63
14	trigo cortado para quibe	kg	71	5,90	418,90
15	Vinagre de álcool c/limão	litro	4	11,10	44,40
				Total homologado	69.255,49

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441748

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR MILTON JACINTO, representado pelo seu Titular, **CELMAR LEMES FRANCO**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Milton Jacinto** no município de **Cocalzinho de Goiás**, conforme especificado.

**LOTE 03 HORTIFRUIT**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** LEANDRO PEREIRA DA SILVA-ME

**CNPJ:**20.657.148/0001-00

item	especificação	unidade	quantidade	valor unitário R\$	valor total R\$
01	abacate	kg	20	7,06	141,20
02	abacaxi	un	100	9,93	993,00
03	abobora kabutiá	kg	20	4,63	92,60
04	abobrinha verde	kg	10	6,53	65,30
05	acelga	kg	20	6,96	139,20
06	alface crespá	kg	20	4,60	92,00
07	alho/ condimento	kg	135	29,00	3.915,00
08	banana nanica	kg	75	7,99	599,25
09	banana prata	kg	125	8,23	1.028,75
10	batata inglesa	kg	443	7,83	3.468,69
11	brócolis	kg	8	10,93	87,44
12	cebola	kg	473	6,79	3.211,67
13	cenoura	kg	188	7,63	1.434,44
14	chuchu	kg	6	6,06	36,36
15	couve	maço	20	4,93	98,60
16	laranja pera	kg	200	3,33	666,00
17	limão taiti	kg	10	7,43	74,30
18	maçã fugi	kg	100	12,79	1.279,00
19	mamão formosa	kg	80	8,27	661,60
20	mandioca	kg	40	7,73	309,20
21	melancia	kg	300	3,23	969,00
22	milho verde	bdj 5 un	320	8,93	2.857,60
23	repolho verde	kg	320	5,39	1.724,80
24	tomate italiano	kg	320	8,89	2.844,80
25	vagem	kg	6	14,80	88,80
				Total homologado	R\$ 26.878,60

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação, no Diário Oficial.

Protocolo 441750

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR SANTA TEREZINHA, Representada pela sua Titular, **MARIA DIVINA DA SILVA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Santa Terezinha no município de Petrolina de Goiás, , conforme especificado.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.12.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI-ME -

**CNPJ:** 02.895.623/0001-03

**LOTE 04**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Abacaxi	Un	480	4,92	2.361,60
02	Alho	Kg	60	17,37	1.042,20
03	Banana prata	Kg	400	2,95	1.180,00
04	Batata inglesa	Kg	145	3,08	446,60
05	Cebola	Kg	200	2,75	550,00
06	Laranja	Kg	400	2,04	816,00
07	Maçã	Kg	80	7,28	582,40
08	Mamão formosa	Kg	180	5,31	955,80
09	Melancia	Kg	400	1,70	680,00
10	Milho verde	Bd	40	5,24	209,60
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 8.824,20</b>



**LOTE 05 (LOTE EXTRA)**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI-ME -  
CNPJ: 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PÃO DE QUEIJO	KG	80	17,70	1.416,00
02	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	80	17,70	1.416,00
03	BANANA PRATA	KG	60	2,95	177,00
04	MAÇÃ	UN	60	7,28	436,80
05	SUCO DIVERSOS SABORES 200ml	KG	600	1,31	786,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 4.231,80</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441751

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR DR. GENSERICO GONZAGA JAIME, representado pelo seu Titular, Daniel de Sousa Sukiyama

**OBJETO:** Registro de preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar DR. GENSERICO GONZAGA JAIME, no município de ANÁPOLIS, conforme especificado.

**LOTE 1- LOTE 01 - QUITANDAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCAFRIOS MAUA LTDA

**CNPJ:** 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	108	36,00	3.888,00
2	SALGADO / ENROLADINHO QUEIJO	KG	118	34,00	4.012,00
<b>Total Homologado</b>					<b>R\$ 7.900,00</b>

**LOTE 2- LOTE 02- PANIFICADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCAFRIOS MAUA LTDA

**CNPJ:** 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO DE MILHO 50 G	KG	657	20,00	13.140,00
2	PÃO DE FORMA SABOR LEITE - 500g	PCT	1320	12,50	16.500,00
3	PÃO FRANCÊS 50G	KG	1050	19,65	20.632,50
4	PÃO MANDI DE 50G	KG	35	20,98	734,30
5	ROSCA 50G	KG	308	27,25	8.393,00
<b>Total Homologado</b>					<b>R\$ 59.399,80</b>

**LOTE 7 - LOTE 08.1 - CONDIMENTOS E TEMPEROS**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCAFRIOS MAUA LTDA

**CNPJ:** 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	10	18,00	180,00
2	AÇÚCAR CRISTAL -5kg	PCT	200	22,40	4.480,00
3	AÇÚCAR MASCAVO - 1kg	PCT	21	15,00	315,00
4	AZEITE DE OLIVA	L	38	29,91	1.136,58
5	AZEITONA VERDE - 500g	PCT	110	14,11	1.552,10
6	CACAU	KG	60	45,00	2.700,00
7	COLORAU (COLORÍFICO)	KG	20	17,09	341,80
8	EXTRATO DE TOMATE	KG	600	12,00	7.200,00
<b>Total Homologado</b>					<b>R\$ 17.905,48</b>

**LOTE 8 - LOTE 09 - SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCAFRIOS MAUA LTDA

**CNPJ:** 04.756.327/0001-49



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BATATA PALHA SEM GORDURA TRANS - 800g	PCT	70	27,00	1.890,00
2	COCO - RALADO	KG	5	30,98	154,90
3	SUCO DE FRUTAS LÍQUIDO CONCENTRADO	L	520	9,00	4.680,00
4	GOIABADA	KG	10	10,10	101,00
5	GRANOLA	KG	100	19,22	1.922,00
6	MILHO VERDE EM CONSERVA -1,7kg	PCT	50	18,01	900,50
7	OVOS BRANCOS	DZ	302	8,55	2.582,10
8	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: TIPO: EXPORTAÇÃO	KG	20	12,00	240,00
9	TRIGO CORTADO PARA QUIBE -500g	PCT	30	7,00	210,00
				Total Homologado	R\$ 12.680,50

**LOTE 9 - LOTE 11 - LEITE**

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA

CNPJ: 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	LEITE- LONGA VIDA, INTEGRAL, SEM GLUTEM - 1 LITRO	L	4000	6,34	25.360,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA - 800g	PCT	30	25,74	772,20
				Total Homologado	R\$ 26.132,20

**LOTE 10 - LOTE 12- DERIVADOS DE LEITE**

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA

CNPJ: 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CREME DE LEITE -Embalagem com 1 L.	L	100	22,00	2.200,00
2	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS -Emb./1 L.	L	700	13,57	9.499,00
3	LEITE CONDENSADO -Embalagem com 1 kg	KG	10	21,33	213,30
4	QUEIJO MUSSARELA	KG	100	44,00	4.400,00
5	QUEIJO MEIA CURA	KG	100	35,00	3.500,00
6	QUEIJO PARMESÃO	KG	20	29,01	580,20
7	REQUEIJÃO CREMOSO - Pote com 1kg	KG	40	30,01	1.200,40
				Total Homologado	R\$ 21.592,90

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441778

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR DR. GENSERICO GONZAGA JAIME, representado pelo seu Titular, Daniel de Sousa Sukiyama

**OBJETO:** Registro de preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar DR. GENSERICO GONZAGA JAIME, no município de ANÁPOLIS, conforme especificado.

**LOTE 11 - LOTE 13 - ARROZ E FEIJÃO**

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA

CNPJ: 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - 5kg	PCT	1.000	26,50	26.500,00
2	FEIJÃO- CARIOCA TIPO 1	KG	1.200	7,50	9.000,00
3	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	200	6,43	1.286,00
				Total Homologado	R\$ 36.786,00

**LOTE 12 - LOTE 14 - FARINÁCEOS, GRÃOS E MASSAS**

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA

CNPJ: 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMIDO DE MILHO	KG	90	14,35	1.291,50
2	AVEIA EM FLOCOS	KG	10	20,00	200,00
3	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN	KG	10	19,00	190,00
4	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	340	9,70	3.298,00
5	FARINHA DE TRIGO	KG	1.000	5,90	5.900,00



6	FUBÁ DE MILHO	KG	100	8,90	890,00
7	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA DE TRIGO - 1kg	KG	250	8,70	2.175,00
8	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA: TIPO: PARAFUSO -1kg	KG	250	8,70	2.175,00
9	MACARRÃO LASANHA SÊMOLA DE TRIGO VIT. LISA -1 kg	KG	40	24,90	996,00
10	POLVILHO AZEDO TIPO 1	KG	245	15,50	3.797,50
11	POLVILHO DOCE	KG	245	14,50	3.552,50
				Total Homologado	R\$ 24.465,50

**LOTE 13 - LOTE 15 - HORTIFRUTI**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA**

**CNPJ: 04.756.327/0001-49**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALHO - CONDIMENTO	KG	198	29,55	5.850,90
2	BATATA INGLESA	KG	1972	7,21	14.218,12
3	CEBOLA	KG	718	7,92	5.686,56
4	MAÇÃ FUJI	KG	1000	10,92	10.920,00
				Total Homologado	R\$ 36.675,58

**LOTE 14 - LOTE 16 - EXTRAS**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA**

**CNPJ: 04.756.327/0001-49**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANANA MAÇÃ	KG	13,2	28,95	382,14
2	PÃO DE QUEIJO	KG	11	32,53	357,83
3	BROA DE MILHO	KG	8,8	32,86	289,17
5	DOCE DE BANANA EM TABLETE -30g	UN	110	4,91	540,10
4	MAÇÃ FUJI	KG	13,2	29,29	386,63
6	SUCO- CAIXINHA, 200ML, SABORES VARIADOS	UN	110	5,67	623,70
				Total Homologado	R\$ 2.579,57

**LOTE 16 - LOTE 8.2 - CONDIMENTOS E TEMPEROS**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA**

**CNPJ: 04.756.327/0001-49**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO/PÓ - Embalagem de 1Kg	KG	1	69,00	69,00
2	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem de 1Kg	KG	80	46,90	3.752,00
3	MANTEIGA EXTRA COM SAL: CREME DE LEITE, SUAVE E REFINADA - Embalagem de 1Kg	KG	10	44,80	448,00
4	MARGARINA COM SAL - Características: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0 % (zero %) DE GORDURA TRANS, COM LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ - Emb.1Kg	KG	100	17,00	1.700,00
5	MEL DE ABELHA	L	2	55,00	110,00
6	ÓLEO DE SOJA- REFINADO, ORIGEM VEGETAL, EMBALAGEM COM 900ML	L	500	8,60	4.300,00
7	ERVA AROMÁTICA, ORÉGANO	KG	3	77,00	231,00
8	SAL REFINADO	KG	100	3,60	360,00
9	VINAGRE DE ÁLCOOL COM LIMÃO - Embalagem com 750 ml	L	12	3,50	42,00
				Total Homologado	R\$ 11.012,00

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441780

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR DR. GENSERICO GONZAGA JAIME, representado pelo seu Titular, Daniel de Sousa Sukiyama

**OBJETO:** Registro de preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar DR. GENSERICO GONZAGA JAIME, no município de ANÁPOLIS, conforme especificado.

**LOTE 3 - LOTE 03 - CARNE BOVINA**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA - ME**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	---------	------------	--------------------	-----------------



1	CARNE - PATINHO, RESFRIADO OU CONGELADO	KG	554	29,00	16.066,00
2	CARNE BOVINA / ACÉM	KG	755	29,00	21.895,00
3	CARNE BOVINA SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	189	24,00	4.536,00
				Total Homologado	R\$ 42.497,00

**LOTE 4 - LOTE 04 - AVES**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA - ME**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	336	12,00	4.032,00
2	FRANGO SEMIPROCESSADO - PEITO SEM OSSO e SEM PELE	KG	1200	17,27	20.724,00
				Total Homologado	R\$ 24.756,00

**LOTE 5 - LOTE 05 - SUÍNOS**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA - ME**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CARNE SUÍNA - PERNIL SEM OSSO	KG	1000	22,90	22.900,00
2	CARNE DE SUÍNA - TOUCINHO	KG	96	20,15	1.934,40
				Total Homologado	R\$ 24.834,40

**LOTE 6 - LOTE 06 - EMBUTIDOS**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA - ME**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	APRESUNTADO	KG	300	24,00	7.200,00
2	BACON	KG	50	30,00	1.500,00
3	LINGUIÇA CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUÍNA	KG	245	22,00	5.390,00
4	LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA SUÍNA OU DE FRANGO.	KG	400	22,00	8.800,00
5	SALSICHA HOT-DOG DE PRIMEIRA	KG	200	9,14	1.828,00
				Total Homologado	R\$ 24.718,00

**LOTE 15 - LOTE 7 - PESCADOS**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA - ME**

**CNPJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	FILÉ DE TILÁPIA	KG	56	50,53	2.829,68
				Total Homologado	R\$ 2.829,68

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441783

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Conselho Escolar Leiny Lopes de Souza representada pela sua Titular, Donizetti Vidal Souto

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Leiny Lopes de Souza**, no município de **Anápolis**, conforme especificado.

**LOTE 12 FARINÁCEOS, GRÃOS E MASSAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SANDRA MARIA RIBEIRO

GONÇALVES - EPP

**CNPJ:** 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	feijão	kg	290	9,50	2.755,00

02	macarrão tipo parafuso	kg	1600	8,48	13.568,00
				Total homologado	R\$ 16.323,00

**LOTE 13 FRUTAS**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SANDRA MARIA RIBEIRO

GONÇALVES - EPP

**CNPJ:** 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	banana prata	kg	110	5,62	618,20
02	laranja pera	kg	100	3,19	319,00
				Total homologado	R\$ 937,20

**LOTE 14 HORTIFRUIT**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SANDRA MARIA RIBEIRO



GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	alho	kg	220	28,00	6.160,00
02	batata inglesa	kg	300	7,25	2.175,00
03	cebola	kg	300	8,95	2.685,00
04	cenoura	kg	250	7,62	1.905,00
Total homologado					R\$ 12.925,00

**LOTE 15 EXTRA**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	banana	kg	100	5,62	562,00
02	biscoito de queijo	kg	200	29,65	5.930,00
03	suco -caixinha 200 ml, sabores variados	kg	160	9,00	1.440,00
Total homologado					R\$ 7.932,00

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.  
Protocolo 441784

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: Conselho Escolar Leiny Lopes de Souza representada pela sua Titular, Donizetti Vidal Souto**  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Leiny Lopes de Souza**, no município de **Anápolis**, conforme especificado.

**LOTE 01 PANIFICADO**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	pão francês 50 gr	kg	350	19,95	6.982,50
02	rosca 50 gr	kg	350	29,00	10.150,00
Total homologado					R\$ 17.132,50

**LOTE 06 CONDIMENTOS E TEMPEROS**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	açafrão	kg	20	23,98	479,60
02	açúcar cristal 5 kg	pct	600	23,90	14.340,00
03	colorau	kg	20	22,95	459,00
04	extrato de tomate	kg	220	14,95	3.289,00
05	manteiga	kg	30	42,00	1.260,00

06	óleo vegetal (soja)	unid	400	8,66	3.464,00
07	sal	kg	148	3,65	540,20
Total homologado					R\$ 23.831,80

**LOTE 07 SECOS E MOLHADOS**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	batata palha	kg	150	28,00	4.200,00
02	concentrado. de fruta (suco) vários sabores	kg	1400	9,95	13.930,00
03	milho verde em conserva	kg	100	24,98	2.498,00
04	ovos de galinha	kg	110	9,90	1.089,00
Total homologado					R\$ 21.717,00

**LOTE 08 LEITE E DERIVADOS**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	creme de leite	litro	100	21,00	2.100,00
02	leite de vaca integral	litro	140	6,95	973,00
Total homologado					R\$ 3.073,00

**LOTE 09 ARROZ**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	arroz	kg	1350	27,50	37.125,00
Total homologado					R\$ 37.125,00

**LOTE 10 ARROZ**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	arroz	kg	1350	27,50	37.125,00
Total homologado					R\$ 37.125,00

**LOTE 11 FEIJÃO**  
DATA DA ASSINATURA: 19.01.2024  
FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA MARIA RIBEIRO  
GONÇALVES - EPP  
CNPJ: 01.761.787/0001-77



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	feijão	kg	1300	8,50	11.050,00
Total homologado					R\$ 11.050,00

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441785

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Conselho Escolar Leiny Lopes de Souza representada pela sua Titular, Donizetti Vidal Souto  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **Leiny Lopes de Souza**, no município de **Anápolis**, conforme especificado.

**LOTE 02 AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PARAISO DAS

CARNES LTDA - ME

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	carne bovina de 2º músculo (moída, cubos ou iscas)	kg	860	36,84	31.682,40
Total homologado					R\$ 31.682,40

**LOTE 03 AVES**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PARAISO DAS

CARNES LTDA - ME

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	coxa e sobre coxa de frango	kg	390	14,50	5.655,00

02	peito de frango s/pele e sem osso	kg	700	22,65	15.855,00
Total homologado					R\$ 21.510,00

**LOTE 04 SUÍNOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PARAISO DAS

CARNES LTDA - ME

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	carne suína (pernil)	kg	380	25,50	9.690,00
Total homologado					R\$ 9.690,00

**LOTE 05 EMBUTIDOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PARAISO DAS

CARNES LTDA - ME

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	apresentado	kg	60	24,98	1.498,80
02	calabresa	kg	120	28,29	3.394,80
03	linguiça de frango	kg	280	24,24	6.787,20
04	linguiça toscana	kg	290	26,12	7.574,80
Total homologado					R\$ 19.255,60

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441786

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR "COLÉGIO ESTADUAL ROTARY DONANA", representado pelo seu Titular, Orlando de Assis Alves

**OBJETO:** Registro de preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar "Colégio Estadual Rotary Donana", no município de **ANÁPOLIS**, conforme especificado.

**LOTE 1 - PANIFICADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAISO DAS CARNES LTDA - ME

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PÃO FRANCÊS -50g	KG	225	19,00	4.275,00
2	ROSCA -50g	KG	187	29,65	5.544,55
Total Homologado					9.819,55

**LOTE 2- AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PARAISO DAS CARNES LTDA - ME

**CNPJ:** 47.443.514/0001-85

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	LINGUIÇA CALABRESA	KG	230	28,29	6.506,70
2	CARNE BOVINA / ACÉM MOÍDA	KG	1.200	36,98	44.376,00



3	COXA E SOBRECORA / FRANGO	KG	270	14,00	3.780,00
4	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	370	22,62	8.369,40
5	LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA SUÍNA OU FRANGO	KG	180	27,62	4.971,60
6	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE	KG	460	21,48	9.880,80
7	TOUCINHO	KG	60	21,48	1.288,80
				Total Homologado	R\$ 79.173,30

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441788

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR "COLÉGIO ESTADUAL ROTARY DONANA", representado pelo seu Titular, Orlando de Assis Alves

**OBJETO:** Registro de preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar "Colégio Estadual Rotary Donana", no município de ANÁPOLIS, conforme especificado.

**LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCAFRIOS MAUA LTDA

**CNPJ:** 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO - 1kg	KG	28	23,95	670,60
2	AÇUCAR CRISTAL - 5kg	PCT	50	23,80	1.190,00
3	AMIDO DE MILHO - 1kg	PCT	60	14,40	864,00
4	ARROZ TIPO 1 - 5kg	PCT	741	27,57	20.429,37
5	COLORAU - 500g	PCT	10	22,90	229,00
6	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - 1Litro	L	150	9,90	1.485,00
7	CREME DE LEITE - 1 Litro	L	300	23,50	7.050,00
8	EXTRATO DE TOMATE -Emb. 1kg	UNID	226	14,90	3.367,40
9	FARINHA DE MANDIOCA - 1kg	PCT	260	9,90	2.574,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA - 1kg	PCT	567	8,90	5.046,30
11	FEIJÃO PRETO - 1kg	PCT	110	9,90	1.089,00
12	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA, SEM GLÚTEN	L	180	6,90	1.242,00
13	MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAUSO -500g	PCT	1.136	7,10	8.065,60
14	MANDIOCA CONGELADA E DESCASCADA - 1kg	PCT	150	5,20	780,00
15	MILHO EM CONSERVA - 1kg	KG	55	24,95	1.372,25
16	ÓLEO VEGETAL (SOJA) - 900ml	UNID	261	8,50	2.218,50
17	QUEIJO MUSSARELA - 1kg	KG	66,9	44,50	2.977,05
18	SAL - 1kg	PCT	64	3,50	224,00
				Total Homologado	R\$ 60.874,07

**LOTE 4 - HORTIFRUTI**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MERCAFRIOS MAUA LTDA

**CNPJ:** 04.756.327/0001-49

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI	UNID	100	8,95	895,00
02	ABOBORA CABUTIÁ	KG	100	5,48	548,00
03	ALHO	KG	42	29,62	1.244,04
04	BANANA PRATA	KG	600	5,62	3.372,00
05	BATATA INGLESA	KG	232	7,25	1.682,00
06	BETERRABA	KG	57	6,62	377,34
07	BROCÓLIS	MÇ	45	7,63	343,35
08	CARÁ	KG	60	6,95	417,00
09	CEBOLA	KG	220	8,95	1.969,00
10	CENOURA	KG	235	7,62	1.790,70
11	MAÇO DE COUVE	MÇ	40	8,81	352,40
12	INHAME	KG	100	9,64	964,00
13	LARANJA	KG	400	3,49	1.396,00
14	MELANCIA	KG	250	3,65	912,00
15	MILHO VERDE (IN NATURA) BANDEJA C/ 5 ESPIGAS	UNID	100	7,62	762,00
16	PIMENTÃO VERDE	KG	51	10,58	539,58



17	REPOLHO VERDE	KG	79	5,58	440,82
18	TOMATE ITALIANO	KG	200	10,65	2.130,00
19	VAGEM	KG	36,600	26,62	974,29
				Total Homologado	R\$ 21.110,02

**LOTE 5 - EXTRA**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MERCAFRIOS MAUA LTDA**

**CNPJ: 04.756.327/0001-49**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BISCOITO DE QUEIJO	KG	230	29,65	6.819,50
2	BROA DE MILHO	KG	230	25,65	5.899,50
3	MAÇÃ FUJI	KG	400	13,28	5.312,00
				Total Homologado	R\$ 18.031,00

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441790

**EXTRATO DA ATA SRP 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ GALDINO, representada pela sua Titular, Ana Paula Oliveira.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **José Galdino** no município de **Pirenópolis**, conforme especificado.

**LOTE 01 PANIFICADO**

**DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: V.S. DE OLIVEIRA LTDA**

**CNPJ: 12.385.516/0001-80**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	pão francês	kg	25	14,70	367,50
				Total homologado	R\$ 367,50

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441792

**EXTRATO DA ATA SRP 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ GALDINO, representada pela sua Titular, Ana Paula Oliveira.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura (s) e eventual (ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidades do Conselho Escolar **José Galdino** no município de **Pirenópolis**, conforme especificado

**LOTE 02 AÇOUGUE**

**DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA-ME**

**CPNJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	linguiça calabresa	kg	35	28,00	980,00
02	carne bovina de 2ª músculo (moída, cubos ou iscas)	kg	25	24,00	600,00
03	charque bovino (iscas ou manta)	kg	11	30,00	330,00
04	coxa e sobre-coxa de frango	kg	20	15,00	330,00
05	filé de peito de frango sem pele e sem osso	kg	40	10,94	437,60
				Total homologado	R\$ 2.677,60

**LOTE 04 HORTIFRUIT**

**DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA-ME**

**CPNJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	batata inglesa	kg	27	6,00	162,00
02	cebola	kg	25	8,00	200,00
				Total homologado	R\$ 362,00



**LOTE 05 EXTRA**

**DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA-ME**

**CPNJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	broa de milho	kg	5	17,00	85,00
02	suco de frutas concentrado	und	90	9,98	898,20
				Total homologado	R\$ 1.003,00

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia, a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441793

**EXTRATO DA ATA SRP 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ GALDINO, representada pela sua Titular, Ana Paula Oliveira.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidades do Conselho Escolar **José Galdino** no município de **Pirenópolis**, conforme especificado.

**LOTE 05 SECOS E MOLHADOS**

**DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024**

**FORNECEDOR REGISTRADO: PARAISO DAS CARNES LTDA-ME**

**CPNJ: 47.443.514/0001-85**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	açúcar cristal	kg	50	4,66	233,00
2.	amido de milho	kg	3	14,93	44,79
3.	arroz tipo 1	kg	150	5,40	810,00
4.	alho	kg	3.738	20,00	74,76
5.	suco de fruta concen.	litrot	100	9,98	998,00
6.	creme de leite	litro	4	25,90	103,60
7.	extrato de tomate	kg	12	15,62	187,44
8.	farinha de mandioca	kg	10	10,62	106,20
9.	farinha de trigo	kg	25	9,71	242,75
10.	feijão carioca	kg	23	8,98	206,54
11.	fermento biológico	kg	500	87,62	43,81
12.	fermento químico	kg	2	4,79	9,58
13.	leite	litro	150	7,41	1.111,50
14.	leite em pó	kg	5	35,93	179,65
15.	macarrão p/lasanha	kg	5	6,98	34,90
16.	macarrão tipo paraf.	kg	25	9,32	233,00
17.	margarina c/ sal	kg	3	18,98	56,94
18.	queijo mussarela	kg	15	31,00	465,00
19.	óleo vegetal (soja)	litro	40	8,00	320,00
20.	ovos de galinha	dz	15	9,90	148,50
21.	polpa de frutas vários sabores	kg	10	24,00	240,00
22.	polvilho granulado	kg	25	9,00	225,00
23.	queijo curado	kg	10.355	33,11	342,85
24.	sal	kg	4,5	4,20	18,90
				Total homologado	R\$ 6.436,71

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia, a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441794

**EXTRATO DE CONTRATO / SRP PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023**

Contrato nº 018/2023. PROCESSO Filho nº: 2022.0000.603.2402 COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Participação Comunitária CNPJ:00.663.830/0001-07 Contratada: Atuante Alimentos LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 26.681,54. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

**SANDRA QUEIROZ SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441799

24	POLVILHO DOCE	KG	30	8,50	255,00
25	PROTEINA DA SOJA	PCT	20	7,00	140,00
26	QUEIJO CURADO	KG/PEÇA	10	30,00	300,00
27	QUEIJO MUSSARELA	KG	20	40,00	800,00
28	REQUEIJÃO	UND	05	30,00	150,00



29	SAL	PCT	10	1,44	14,40
30	SALSICHA	KG	30	6,00	180,00
				TOTAL HOMOLOGADO	8.072,24

LOTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA EIRELI-ME

CNPJ: 02.895.623.0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	ABACAXI	UND	20	7,76	155,20
2	ABOBORA CABUTIÁ	KG	40	2,39	95,60
3	ACELGA	MAÇO	30	4,89	146,70
4	ALHO	KG	10	25,99	259,90
5	BATATA INGLESA	KG	50	4,11	205,50
6	CEBOLA	KG	30	3,58	107,40
7	LIMÃO	KG	23	7,35	169,05
8	MAÇA	KG	80	8,96	716,80
9	FEIJAO VERDE	KG	10	12,96	129,60
				TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 1.985,75

LOTE: 05

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA EIRELI-ME

CNPJ: 02.895.623.0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BOLO DE TABULEIRO	KG	10	16,29	162,90
2	CONCENTRADO DE FRUTAS (SUÇO)VÁRIOS SABORES	KG	10	4,36	43,60
3	PAO DE MILHO	KG	10	16,85	168,50
				TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 375,00
				TOTAL GERAL	R\$ 14.560,17

VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441805

**EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2023 "A"**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR UVÁ representado pelo seu Titular, VANIA MARIA FERNANDES NUNES**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Uvã**, no município de **Goiás**, conforme especificado.

LOTE: 01

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA EIRELI-ME

CNPJ: 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	PÃO FRANCES	KG	40	0,82	392,80
				TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 392,80

LOTE: 02

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA EIRELI-ME

CNPJ: 02.895.623/0001-03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM (MOIDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	86	14,98	1.288,28
2	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM ,SECA(ISCAS OU MANTA)	KG	30	20,29	608,70
3	C A R N E SUINA(PERNIL) SEM OSSO	KG	40	9,99	399,60

4	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	KG	40	8,03	321,20
5	LINGUIÇA MISTA	KG	40	10,03	401,20
6	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	70	10,22	715,40
				T O T A L	R\$ 3.734,38
				HOMOLOGADO	

VIGÊNCIA DA DATA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

Protocolo 441806

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.2137 UNIDADE ESCOLAR DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO** Contratante: Conselho Escolar DINÁ LEMES DO NASCIMENTO CNPJ: 00.659.598/0001-25 Contratada: DIVINOMAR GOMES - ME, CNPJ nº: **04.503854/0001-41. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.239,00 (seis mil duzentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2024.

**DR. CARLOS ANTONIO ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441808

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.2137 UNIDADE ESCOLAR DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO** Contratante: Conselho Escolar DINÁ LEMES DO NASCIMENTO CNPJ: 00.659.598/0001-25 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 40.876,54 (quarenta mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2024

**DR. CARLOS ANTONIO ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441821

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO - RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 2022.0000.606.6581  
Assunto: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 004/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 37.301.317/0001-78.  
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de Construção Civil, Reforma e Ampliação no COLÉGIO ESTADUAL CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA, no Município de NIQUELÂNDIA - GO.  
DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 004/2022.  
DO PREÇO: R\$ 1.406.501,60 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).  
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE. VALOR: O presente termo versa sobre o aditivo do valor ao Contrato nº 004/2022, que será a este anexado, qual informamos que o valor do contrato da obra, passará de R\$ 1.406.501,60 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e um reais e sessenta

centavos) conforme estipulado no contrato, mais o valor de R\$ 242.868,23 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), ficando o valor final da obra de R\$ 1.649.369,83 ( um milhão seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) total final do contrato entre as partes. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- DOE  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. Onde se lê - data 22/11/2022, leia 22/11/2023. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado 22/11/2023.

Protocolo 441816

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA FORMAL**

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO nº: 2023.0000.609.6071 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dona Hormezinda Maria Carneiro.** Contratante: Conselho Escolar Diná Lemes do Nascimento. CNPJ: 00.659.598/0001-25 Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás - AFABEV. CNPJ: **33.965.433/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.974,41 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02.01.2024

**DR. CARLOS ANTONIO ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441833

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**

Processo nº: 2022.0000.606.6581  
Assunto: Quarto Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 004/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 37.301.317/0001-78.  
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de Construção Civil, Reforma e Ampliação no COLÉGIO ESTADUAL CEPI CORONEL JOAQUIM TAVEIRA, no Município de NIQUELÂNDIA - GO.  
DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 004/2022.  
DO PREÇO: R\$ 1.406.501,60 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).  
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.  
VALOR: O presente termo versa sobre o aditivo do valor ao Contrato nº 004/2022, que será a este anexado, qual informamos que o valor do contrato da obra, passará de R\$ 1.649.369,83 ( um milhão seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) conforme estipulado no ultimo Aditivo de Valor, mais o valor de R\$ 49.558,26 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), ficando o valor final da obra de R\$ 1.698.928,09 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e oito reais e nove centavos) total final do contrato entre as partes. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- DOE  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

Protocolo 441832



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA  
PÚBLICA/FORMAL

**Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6080 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE;** Contratante: Conselho Escolar Professor Antônio Mestre CNPJ: 00.658.662/0001/53 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-GO - COMPAG-, CNPJ 25.302.972/0001-06.** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 11.348,52** (Onze mil Trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2024

-----  
**ADECLIDES APARECIDO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441834

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA FORMAIS  
Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: **2023.0000.609.6084** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JAMIL SAFADY; Contratante: Conselho Escolar Professor Jamil Sáfady CNPJ: 00.658.658.265/0001-34 Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE-COOPACO.** CPF/CNPJ nº: **33.507.837/0001-44.** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.750,40 (Onze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2023.

Irani Dias Teixeira  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441837

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023  
EXTRATO DE CONTRATO/INDIVIDUAIS

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6054. UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante CNPJ: 00.658.629/0001-23 Contratada: José Roberto dos Santos CPF/ nº:XXX.817.192-XX OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.630,16 (Dezessete mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2024

Daniel Fernandes de Bessa  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441838

EXTRATO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023/INDIVIDUAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6054. UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE; Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante CNPJ: 00.658.629/0001-23 Contratada: Luiz Antônio Ferreira da Cunha Junior CPF/ nº: XXX.373.961-XX OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.916,80 (Hum mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15.01.2024

Daniel Fernandes de Bessa  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441841

CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/  
FORMAIS

CONTRATO Nº 019/2023.PROCESSO Nº 2023.0000.609.6076. UNIDADE ESCOLAR AGNELO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar Participação Comunitária CNPJ: 00.663.830/0001-07 Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Bela

Vista de Goiás - AFABEV. CPF/CNPJ nº 33.965.433/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.878,14 VIGÊNCIA: (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA. 21 de dezembro 2023.

SANDRA QUEIROZ SANTOS  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441844

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº002/2024. **PROCESSO nº 202300006031392** José Feliciano Ferreira; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.648.199/0001-40 Contratada: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ nº: 07.147.039/0001-85** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 28.060,14 (vinte e oito mil e sessenta reais e quatorze centavos centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2024.

**NEIDIA MARIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441847

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 202300006031392** JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.648.199/0001-40 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 33.458.350/0001-55** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 31.612,00(trinta e um mil seiscentos e doze reais ). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024.**

**NEIDIA MARIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441849

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL  
Contrato nº 001 /2024. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6061. COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.658.199/0001-40 Contratada: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR CPF/ nº: XXX.373.961-XX OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024.

**NEIDIA MARIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441852

CHAMADA PUBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS

Contrato nº: 002/2024. Processo nº: 2023.0000.609.6077. Colégio Estadual José Pereira Faustino. Contratante: Conselho Escolar José Pereira Faustino. CNPJ: 00.671.410/0001-64. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás - AFABEV. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor: R\$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 28/12/2023.

Maria Antônia Cruvinel Elias  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 441855



**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

Contrato nº 0001/2024. **PROCESSO Filho nº: 2022.0000.603.1887**  
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE  
Contratante: Conselho Escolar Professor Antônio Mestre **CNPJ:**  
**00658662/0001-53** Contratada: Atuante Alimentos Ltda, CNPJ  
**33.458.35/0001-55. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios  
para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 46.720,27. VIGÊNCIA:**  
(07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 09/01/2024

ADECLIDES APARECIDO DA SILVA  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 441858

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1071**  
ESCOLA ESTADUAL Dr. BELÉM; Contratante: Conselho Escolar  
DONA BALTIRA DE MORAIS E SOUZA CNPJ: 00.659.619/0001-02  
Contratada: DIVINOMAR GOMES ME - SABOR DO TRIGO, CNPJ  
nº: 04.503.854/0001-41. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.000,00** (Dez mil  
reais) **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2024

CARLOS MELO DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441860

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1071**  
ESCOLA ESTADUAL Dr. BELÉM; Contratante: Conselho  
Escolar DONA BALTIRA DE MORAIS E SOUZA CNPJ:  
00.659.619/0001-02 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA,  
CNPJ nº:33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 99.500,00**  
(Noventa e nove mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 07 meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
08/01/2024.

CARLOS MELO DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441862

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº003/2024, que entre si celebram Escola Estadual  
Dr. Belém, por meio do Conselho Escolar Dona Baltira de  
Moraes e Souza /CNPJ: 00.659.619/0001-02 e a Associação dos  
Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás - AFABEV. **CNPJ:**  
33.965.433/0001-30 **PROCESSO:** 2023.0000.609.6068. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.  
**VALOR: R\$ 11.405,14** (Onze mil quatrocentos e cinco reais e  
quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir  
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2024.

CARLOS MELO DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441863

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/GRUPO FORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2023.0000.609.6086.**  
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA;  
Contratante: CONSELHO ESCOLAR BOA NOVA CNPJ:  
00.658.265/0001-81 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS  
AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO OESTE - COOPACO.  
CNPJ nº: 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.272,35**  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10.01.2024.  
Simone Regis Teixeira Silva  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441864

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

1º Semestre/2024.

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1526.**  
ESCOLA ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA;  
Contratante: Conselho Escolar Unidos CNPJ: 00.658.204/0001-14  
Contratada: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA- EPP. CNPJ  
nº: 07.147.039/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.656,45.**  
**VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024.

JEOVANA FALEIRO DA SILVA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441867

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

1º Semestre/2024.

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1526.**  
ESCOLA ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA;  
Contratante: Conselho Escolar Unidos CNPJ: 00.658.204/0001-14  
Contratada: Atuante Alimentos Ltda. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55  
. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR: R\$ 33.566,30 VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024.

JEOVANA FALEIRO DA SILVA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441868

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1752**  
ESTADUAL DONA CLOTILDE COSTA; Contratante: Conselho  
Escolar DONA CLOTILDE COSTA CNPJ: 00.658.162/0001-11  
Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº:  
33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.502,85** (dez  
mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:**  
7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 03/01/2024.

VANDA RODRIGUES SILVA  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441869

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1784**  
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA; Contratante:  
Conselho Escolar Unidos Veneremos CNPJ: 00.663.782/0001-49  
Contratada: DIVINOMAR GOMES CNPJ nº: 04.503.854/0001-41.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR: R\$ 7.295,50** (Sete mil, duzentos e noventa e cinco  
reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** (7) sete meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2023.

EULISENE CATARINA GOMES CAVALCANTI  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441870

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1 Semestre/2023

Contrato nº 001/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1726 PEDRO ALVES FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz CNPJ: 00.659.602/0001-55 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 54.138,95 (Cinquenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441871

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1 Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1726 PEDRO ALVES FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar Santa Cruz CNPJ: 00.659.602/0001-55 Contratada: DIVINOMAR GOMES. CNPJ nº: 04.503.854/0001-41. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441872

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº:2023.0000.610.8982. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALTO PARAÍSO; Contratante: Conselho Escola INTERAÇÃO CNPJ: 09.192.382/0001-77 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE - COOPERMAFEVE CPF/CNPJ: 33.136.510/000-40 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 23.047,34 VIGÊNCIA: sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2024.

GILMA MACHA DO FERREIRA ALCÂNTARA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 441874

EXTRATO DA ATA SRP Nº 000/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º e 2º Semestre/2024

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR DR VIRMONDES DE LIMA , Representado (a) pelo (a) seu Titular, JORGE MARCELO MONTALVÃO .

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DR VIRMONDES D ELIMA no município de Hidrolândia-GO , conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA MAYCKON FERNANDES VAZ - CNPJ: 30.291.399/0001-78

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACON	KG		35,28	3.403,11
2	CARNE BOVINA / ACÉM MOÍDA	KG		39,48	26.069,43
3	CARNE SUÍNA - LOMBO	KG		36,33	16.365,58
4	CARNE SÍNA - PALETA	KG		37,27	5.298,30
5	LINGUIÇA CALABRESA	KG		31,59	8.311,96
6	LINGUIÇA SUÍNA	KG		33,71	1.972,04
7	FILEZINHO DE FRANGO	KG		23,13	13.710,08
8	SALSICHA	KG		19	1.407,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 76.538,39

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO	KG		34,53	664,36
2	AÇUCAR CRISTAL	KG		4,22	795,47
3	AMIDO / MILHO	KG		15,74	1.064,02
4	ARROZ AGUILHINHA TIPO 01	KG		5,27	26.608,79
5	BATATA PALHA	KG		32,32	2.731,04
6	COLORAU (COLORÍFICO)	KG		31,26	2.257,60
7	CREME DE LEITE			28,99	6.180,67
8	EXTRATO DE TOMATE	KG		17,86	4.272,11



9	FARINHA DE MANDIOCA	KG		12,57	3.725,75
10	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01	KG		9,5	4.668,30
11	LEITE LONGA VIDA	LT		8,76	4.031,35
12	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG		9,5	3.914,95
13	MARGARINA	KG		15,84	4.592,02
14	OLEO DE SOJA	LT		13,73	4.533,65
15	OVOS BRANCOS	DZ		10,46	2.189,28
16	SAL REFINADO	KG		5,26	526,53
17	SUCO CONCENTRADO	LT		13,5	6.581,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 77.337,13

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATATA INGLESA	KG		7,99	1.192,43
2	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG		8	1.768,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.960,43

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441875

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 000/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR DR VIRMONDES DE LIMA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, JORGE MARCELO MONTALVÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DR VIRMONDES D ELIMA no município de Hidrolândia-GO, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA MAYCKON FERNANDES VAZ - CNPJ: 30.291.399/0001-78

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO / SABOR VARIADO	KG		27,14	23.780,07
2	PÃO FRANCÊS	KG		20,06	10.535,51
3	PÃO MANDI	KG		20,81	6.276,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.591,88

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441877

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2842 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz; Contratante: Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz. CNPJ: 00.693.376/0001-29 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 125.686,96. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**VALDIRLENE RODRIGUES ALVES LOPES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441879

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR DIVALDO DIVINO DE SOUZA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **ROSÉLIA GEVAINE FRAGA SILVA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar -



PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **DIVALDO DIVINO DE SOUZA** no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, pelo período de 07 (sete) meses, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.01.2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA - KF DE ANDRADE CONFEITARIA DE ALIMENTOS ME - CNPJ: 05.112.117/0001-80.

**LOTE 1 - PANIFICADOS**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	PÃO FRANÇÊS	118,3	17,70	2.093,91
2	KG	PÃO MANDI	141,05	21,00	2.962,05
VALOR TOTAL R\$					R\$ 5.055,96

**LOTE 2 - AÇOUGUE**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	CARNE BOVINA DE 2ª ACEM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	248,43	37,45	9.303,7
2	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	408,1	23,14	9.443,43
3	KG	BACON	3,64	32,58	118,59
4	KG	CARNE SUÍNA (PALETA)	100,10	34,00	3.403,4
5	KG	CALABRESA	172,90	28,00	4.841,2
VALOR TOTAL R\$					R\$27.111,32

**LOTE 3 - SECOS E MOLHADOS**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	AÇAFRÃO	2,79	34,01	94,89
2	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	45,50	4,22	192,01
3	UNIDADE	MARAGRINA COM SAL	16,38	15,83	259,30
4	KG / PCT	COLORAU	3,82	31,26	119,41
5	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE	91	14,00	1.274,00
6	LITRO	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	167,44	12,00	2.009,28
7	PCT	SAL	63,70	5,27	335,70
8	PCT	COCO RALADO	16,38	40,44	662,41
9	KG	POLPA DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES	27,30	23,14	631,72
10	UNIDADE	CREME DE LEITE	27,30	28,99	791,43
11	LITRO	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	455	8,00	3.640,00
12	KG	ARROZ TIPO 1	1.363,18	5,27	7.183,96
13	PCT/KG	FEIJO CARIOQUINHA	51,87	9,50	492,77
14	PCT/KG	AMIDO DE MILHO	18,20	15,74	286,47
15	PCT/KG	FARINHA DE MANDIOCA	27,30	12,57	343,16
16	PCT	PROTEINA TEXTURIZADA	3,92	31,26	122,54
17	PCT/KG	MACARRAO PARAFUSO	345,8	9,05	3.129,49
18	DZ	OVOS DE GALINHA	10,01	10,46	104,70
VALOR TOTAL R\$					R\$ 22.123,24

**LOTE 4 - HORTIFRUIT**

ITEM	UNIDADE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	BATATA INGLESA	9,13	7,85	71,67
VALOR TOTAL R\$					R\$ 71,67

Valor total homologado **R\$54.362,29** (cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441880

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 011/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2888 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; Contratante: Conselho Escolar Delfino Machado. CNPJ: 30.668.336/0001-98 Contratada: Guimax Comercial Ltda. **CNPJ** nº: 42.958.096/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 67.917,70. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2023.

**FERNANDO MARTINS SEVERO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441881

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR Professor Gervásio Santana Dourado, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Bete Augusta Pereira.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do **Conselho Escolar Professor Gervásio Santana Dourado** no município de **Aparecida de Goiânia**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**EMPRESA ATUANTES ALIMENTOS EIRELLI -**

**CNPJ: 33.458.350/0001-55**

LOTE - 02 AÇOUGUE						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	KG	16,29	Apresentado	R\$ 19,46	R\$ 317,00	
2	KG	72,44	Bacon	R\$ 28,49	R\$ 2.063,99	
3	KG	488,64	Carne bovina de 2ª Acém, moida ( cubo ou íscas )	R\$ 27,00	R\$ 13.193,44	
4	KG	98,87	Carne suína (lombo)	R\$ 18,61	R\$ 1.840,14	
5	KG	38,03	Linguiça Calabresa	R\$ 18,89	R\$ 718,42	
6	KG		Linguiça de frango	R\$ 15,39	R\$ 329,74	
7	KG	189,07	Peito de frango sem pele e sem osso	R\$ 18,56	R\$ 3.509,24	
8	KG	20,27	Toucinho	R\$ 16,08	R\$ 326,05	
9	KG	113	Salsicha	R\$ 9,52	R\$ 1.075,86	
					TOTAL:	R\$ 23.373,88

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441883

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 013/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2888 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; Contratante: Conselho Escolar Delfino Machado. CNPJ: 30.668.336/0001-98 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.586,43. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2023.

**FERNANDO MARTINS SEVERO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441885

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0002/2023  
1º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR Professor Gervásio Santana Dourado, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Bete Augusta Pereira **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professor Gervásio Santana Dourado no município de Aparecida de Goiânia, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME -**

**CNPJ: 05.112.117/0001-80**

**DATA DA ASSINATURA:** 22.11.2023

**LOTE 01**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	KG	47,472	Pão carequinha	R\$ 20,89	R\$ 91,69	
2	KG	133,644	Pão de queijo	R\$ 23,63	R\$ 3.158,01	
3	KG	103,2	Pão francês	R\$ 19,93	R\$ 2.056,78	
					TOTAL:	R\$ 6.206,47

**LOTE 04**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Kg	181,632	Abacaxi	R\$ 6,94	R\$ 1.260,53



2	Kg	53,148	Abóbora cabotiá	R\$	6,41	R\$	340,68
3	Kg	4,128	Açafrão	R\$	34,73	R\$	143,37
4	Kg	53,664	Alface americana	R\$	8,55	R\$	458,83
5	Kg	90,816	Alho	R\$	26,64	R\$	2.419,34
6	Kg	127,968	Banana prata	R\$	5,87	R\$	751,17
7	Kg	18,576	Beterraba	R\$	5,34	R\$	99,20
8	Kg	90,816	Cebola	R\$	6,41	R\$	582,13
9	Kg	113,52	Cenoura	R\$	5,34	R\$	606,20
10	Kg	14,448	Cheiro verde	R\$	6,41	R\$	92,61
11	Kg	10,32	Chuchu	R\$	5,55	R\$	57,28
12	Kg	28,896	Couve manteiga	R\$	7,38	R\$	213,25
13	Kg	194,016	Laranja	R\$	3,41	R\$	661,59
14	Kg	61,92	Mamão formosa	R\$	5,77	R\$	357,28
15	Kg	12,384	Melancia	R\$	3,20	R\$	39,63
16	Kg	43,344	Milho verde	R\$	13,80	R\$	598,15
17	Kg	58,308	Repolho	R\$	5,34	R\$	311,36
18		232,2	Tomate	R\$	7,26	R\$	1.685,77
19		10,32	Vagem	R\$	14,92	R\$	153,97
						TOTAL:	R\$ 10.832,33

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441887

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 012/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2888 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; Contratante: Conselho Escolar Delfino Machado. CNPJ: 30.668.336/0001-98 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.798,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2023.

**FERNANDO MARTINS SEVERO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441888

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0002/2023  
1º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR Professor Gervásio Santana Dourado, Representado (a) pelo (a) seu Titular, Bete Augusta Pereira PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar Professor Gervásio Santana Dourado no município de Aparecida de Goiânia, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME -  
**CNPJ:** 05.112.117/0001-80

**DATA DA ASSINATURA:** 22.11.2023

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

LOTE - 02 SECOS E MOLHADOS						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	Kg	141,9	Açúcar Cristal	R\$ 4,08	R\$	578,95
2	Kg	12,384	Apresentado	R\$ 29,44	R\$	364,58
3	Kg	796,704	Arroz tipo 1	R\$ 5,14	R\$	4.095,06
4	Kg	12,384	Batata palha	R\$ 28,83	R\$	357,03
5	Kg	39,216	Creme de leite	R\$ 21,83	R\$	856,09
6	Kg	101,136	Extrato de tomate	R\$ 17,72	R\$	1.792,13
7	Kg	16,512	Farinha de mandioca	R\$ 12,44	R\$	205,41
8	Kg	55,212	Feijão / Feijão cariquinha	R\$ 9,37	R\$	517,34
9	Kg	14,448	Feijão preto	R\$ 12,54	R\$	181,18
10	Kg	4,128	Granola	R\$ 20,89	R\$	86,23
11	Lt	221,88	Leite tipo C	R\$ 7,47	R\$	1.657,44
12	Kg	301,344	Macarrão tipo parafuso	R\$ 9,37	R\$	2.823,59



13	Kg	72,24	Mandioca/ mandioca descascada congelada	R\$	7,25	R\$ 523,74
14	Kg	23,22	Margarina com sal	R\$	15,71	R\$ 364,79
15	Lt	133,128	Óleo de soja	R\$	8,83	R\$ 1.175,52
16	Kg	10,32	Ovo	R\$	10,33	R\$ 106,61
17	Kg	14,448	Polpa de frutas- caju	R\$	23,01	R\$ 332,45
18	Kg	12,384	Queijo mussarela	R\$	63,16	R\$ 782,17
19	Kg	44,376	Sal	R\$	5,14	R\$ 228,09
20	Kg	80,496	Salsicha	R\$	18,83	R\$ 1.515,74
TOTAL:						R\$ 18.544,14

Protocolo 441889

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.3339  
**UNIDADE ESCOLAR** CE José de Goiás Brasil; Contratante: Conselho Escolar José de Goiás Brasil. CNPJ: 00.698.559/0001-37  
Contratada: Divino Mendes O Goiano Ltda. **CNPJ nº:** 37.881.935/0002-15. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 38.122,99.  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2024.

**ELDA DOS SANTOS GUIMARAES JORGE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441891

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANGÉLICA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, PATRICIA PEREIRA ADORNO DA MATA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar IRMÃ ANGÉLICA no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, Conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA SBM Indústria Comércio e Distribuição LDTA-ME - CNPJ: 15.294.850/0001-17  
**LOTE 01**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Americano de presunto e queijo	KG	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
2	Biscoito de queijo	KG	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
3	Bolo pronto vários sabores	KG	850	R\$ 11,73	R\$ 9.970,50
4	Broa de milho	KG	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
5	Enroladinho de queijo	KG	140	R\$ 22,00	R\$ 3.080,00
6	Pão carequinha	KG	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
7	Pão de queijo	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
8	Pão francês	KG	530	R\$ 12,00	R\$ 6.360,00

9	Pão Mandi	KG	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
10	Rosca	KG	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
11	Torrada	KG	72,17	R\$ 18,91	R\$ 1.364,73
					R\$ 47.485,23

**LOTE 02**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Bacon	KG	75	R\$ 21,20	R\$ 1.590,00
2	Carne bovina de 2ª Paleta, seca (fscas ou manta)	KG	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
3	Carne bovina de 2º Acém (moída, cubos ou iscas)	KG	950	R\$ 20,70	R\$ 19.665,00
4	Carne suína (lombo)	KG	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
5	Coxa e sobrecoxa de frango	KG	220	R\$ 11,00	R\$ 2.420,00
6	Linguíça Calabresa	KG	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
7	Linguíça de frango	KG	140	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
8	Linguíça de suína	KG	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
9	Pé de porco	KG	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
10	Peito de frango sem pele e sem osso	KG	750	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
11	Salsicha	KG	55	R\$ 12,00	R\$ 660,00
12	Toucinho	KG	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00
					R\$ 59.630,00

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441892

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.3339  
**UNIDADE ESCOLAR** CE José de Goiás Brasil; Contratante:

Conselho Escolar José de Goiás Brasil. CNPJ: 00.698.559/0001-37  
Contratada: Vantuilho Vieira da Silva & Cia Ltda. **CNPJ nº:** 26.951.517/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.691,95. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2024.

**ELDA DOS SANTOS GUIMARAES JORGE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441893

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANGÉLICA, Representado (a) pelo (a) seu Titular, PATRICIA PEREIRA ADORNO DA MATA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar IRMÃ ANGÉLICA no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, Conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA SBM Indústria Comércio e Distribuição LDTA-ME - CNPJ: 15.294.850/0001-17 LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Açafraão	KG	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
2	Açúcar Cristal	KG	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
3	Amido de milho	KG	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
4	Apresentado	KG	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
5	Arroz tipo 1	KG	4.500,00	R\$ 4,97	R\$ 22.365,00
6	Batata palha	KG	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
7	Cacau em pó 100%	KG	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	Coco ralado	KG	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
9	Colorau	KG	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
10	Creme de leite	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
11	Extrato de tomate	KG	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
12	Farinha de aveia	KG	25	R\$ 23,60	R\$ 590,00
13	Farinha de mandioca	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
14	Farinha de trigo	KG	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
15	Feijão / Feijão cariquinho	KG	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
16	Feijão preto	KG	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
17	Flocos de milho	KG	90	R\$ 3,16	R\$ 284,40
18	Fubá de milho	KG	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00
19	Granola	KG	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
20	logurte sabores variados	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00

21	Leite tipo C	L	1.250,00	R\$ 4,80	R\$ 6.000,00
22	Macarrão tipo parafuso	KG	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
23	Margarina com sal	KG	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
24	Milho para canjica amarelo	KG	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
25	Óleo de soja	KG	950	R\$ 8,00	R\$ 7.600,00
26	Ovo	DZ	130	R\$ 7,50	R\$ 975,00
27	Polpa de frutas- vários sabores	KG	220	R\$ 14,00	R\$ 3.080,00
28	Queijo mussarela	KG	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
29	Sal	KG	220	R\$ 2,80	R\$ 616,00
30	Trigo para quibe	KG	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
					R\$ 64.881,40

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441896

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.8342 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Mingone; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Mingone I. CNPJ: 00.673.026/0001-09 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ nº:** 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 74.638,84. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2024.

**ROSELINE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441895

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2882 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Padre Dário de Romedis; Contratante: Conselho Escolar Parque Alvorada. CNPJ: 00.668.745/0001-23 Contratada: Edvaldo de Melo & Cia Ltda. **CNPJ nº:** 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.438,61. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**PATRÍCIA DE SOUZA BAROLDI FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441898

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023**  
**1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2882 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Padre Dário de Romedis; Contratante: Conselho Escolar Parque Alvorada. CNPJ: 00.668.745/0001-23 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ nº:** 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 63.645,90. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**PATRÍCIA DE SOUZA BAROLDI FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441899

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2897  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Posto Ipê; Contratante:  
Conselho Escolar Posto Ipê. CNPJ: 00.693.371/0001-04 Contratada:  
Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 97.364,69. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
15.01.2024.

**ALZIRA FONSECA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441902

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2803  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professor José Carneiro  
Filho; Contratante: Conselho Escolar Professor José Carneiro Filho.  
CNPJ: 00.693.380/0001-97 Contratada: Comercial de Alimentos  
Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 42.856,42. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2024.

**FLÁVIA ALVES GUSMÃO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441903

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3027  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Professora Maria Pereira  
de Vasconcelos; Contratante: Conselho Escolar Professora  
Maria Pereira de Vasconcelos. CNPJ: 00.731.611/0001-00  
Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ**  
nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 180.153,64.  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2024.

**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441906

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2744  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Valderi Santos (Mimi);  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Valderi Santos  
(Mimi). CNPJ: 01.865.892/0001-56 Contratada: Comercial de

Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14.  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. **VALOR:** R\$ 29.193,25. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,  
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**  
19.01.2024.

**MARIA DE LOURDES RIBEIRO FARIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441908

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2863  
**UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Vasco dos Reis Gonçalves;  
Contratante: Conselho Escolar Vasco dos Reis Gonçalves.  
CNPJ: 02.458.742/0001-90 Contratada: Comercial de Alimentos  
Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:**  
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.  
**VALOR:** R\$ 157.219,40. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a  
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2024.

**JOAO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441909

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2987  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI Aurora Attiê; Contratante:  
Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco. CNPJ:  
00.698.556/0001-01 Contratada: Panificadora e Merceria Avenida  
Ltda. **CNPJ** nº: 02.231.059/0001-16. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
11.052,61. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**DELVANIA CARMO CAMPELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441914

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2987  
**UNIDADE ESCOLAR** CEPI Aurora Attiê; Contratante:  
Conselho Escolar Colégio Estadual Castelo Branco. CNPJ:  
00.698.556/0001-01 Contratada: Divino Mendes O Goiano  
Ltda. **CNPJ** nº: 37.881.935/0002-15. **OBJETO:** Fornecimento  
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$  
46.445,79. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**DELVANIA CARMO CAMPELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441915

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **SANDRA PEREIRA LEÃO GOUVÊA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA Av. do Contorno c/ Rua 101 nº 301, Jardim Ana Amélia município de Bonfinópolis/GO**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 24.856.835/0001-06  
**LOTE 01**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BACON.	KG	80,00	R\$ 35,20	R\$ 2.816,00
2	CARNE BOVINA / ACÉM	KG	640,00	R\$ 37,17	R\$ 23.788,80
3	CARNE BOVINA / ACÉM SECA	KG	140,00	R\$ 43,80	R\$ 6.132,00



4	CARNE SUÍNA - PALETA	KG	200,00	R\$ 34,89	R\$ 6.978,00	
5	CARNE SUÍNA - LOMBO	KG	180,00	R\$ 34,06	R\$ 6.130,80	
6	LINGUIÇA CALABRESA PREPARADA COM CARNE SUINA.	KG	200,00	R\$ 29,39	R\$ 5.878,00	
7	LINGUIÇA FRESCAL TIPO TOSCANA SUINA OU DE FRANGO	KG	140,00	R\$ 26,40	R\$ 3.696,00	
8	LINGUIÇA SUINA	KG	80,00	R\$ 29,11	R\$ 2.328,80	
9	FRANGO SEMIPROCESSADO PEITO SEM OSSO SEM PELE	KG	500,00	R\$ 20,34	R\$ 10.170,00	
					TOTAL:	R\$ 67.918,40

**LOTE 02**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	ABACAXI	KG	200,00	R\$ 5,87	R\$ 1.174,00	
2	ALHO	KG	40,00	R\$ 32,53	R\$ 1.301,20	
3	BANANA PRATA	KG	200,00	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00	
4	BATATA INGLESA	KG	200,00	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00	
5	CEBOLA	KG	120,00	R\$ 5,84	R\$ 700,80	
6	CENOURA	KG	120,00	R\$ 5,39	R\$ 646,80	
7	LARANJA PERA	KG	200,00	R\$ 3,41	R\$ 682,00	
8	MAÇA FUJI	KG	96,00	R\$ 8,50	R\$ 816,00	
9	MAMÃO FORMOSA	KG	200,00	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00	
10	MELANCIA	KG	200,00	R\$ 3,75	R\$ 750,00	
11	TOMATE ITALIANO	KG	180,00	R\$ 9,07	R\$ 1.632,60	
					TOTAL	R\$ 5.648,00

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 441918

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3145 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Ester da Cunha Peres; Contratante: Conselho Escolar Vila Guará. CNPJ: 04.415.596/0001-41 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 218.613,60. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2024.

**LAURINDA JOSÉ RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441919

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, Representado (a) pelo (a) seu Titular, **SANDRA PEREIRA LEÃO GOUVÊA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA Av. do Contorno c/ Rua 101 nº 301, Jardim Ana Amélia município de Bonfinópolis/GO**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ: 24.856.835/0001-06

**LOTE 03**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	40,00	R\$ 32,94	R\$ 1.317,60
3	SUCO DE FRUTAS LÍQUIDO CONCENTRADO	LITRO	40,00	R\$ 11,92	R\$ 476,80
					R\$ 1.794,40

**LOTE 04**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	BOLO/SABORES VARIADO	KG	240,00	R\$ 29,09	R\$ 6.981,60	
2	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	240,00	R\$ 32,67	R\$ 7.840,80	
3	PÃO MANDI DE 50G	KG	240,00	R\$ 24,63	R\$ 5.911,20	
4	PÃO FRANÇES DE 50G	KG	400,00	R\$ 19,49	R\$ 7.796,00	
					TOTAL	R\$ 28.529,60



**LOTE 04**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	10,00	R\$ 29,71	R\$ 297,10
2	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	200,00	R\$ 4,27	R\$ 854,00
3	AMIDO / MILHO	PCT	40,00	R\$ 14,83	R\$ 593,20
5	ARROZ AGULHINHA: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO	PCT	2400,00	R\$ 5,11	R\$ 12.264,00
8	COLORAU (COLORÍFICO)	KG / PCT	10,00	R\$ 31,40	R\$ 314,00
9	CREME DE LEITE	UNIDADE	60,00	R\$ 26,41	R\$ 1.584,60
10	EXTRATO DE TOMATE.	UNIDADE	180,00	R\$ 19,35	R\$ 3.483,00
11	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	PCT / KG	120,00	R\$ 11,25	R\$ 1.350,00
12	FEIJAO - CARIOCA, GRUPO I ANÃO, CLASSE CORES, TIPO 1	PCT	400,00	R\$ 9,87	R\$ 3.948,00
14	FUBÁ DE MILHO	PCT	20,00	R\$ 9,53	R\$ 190,60
15	LEITE - LONGA VIDA, INTEGRAL, SEM GLUTEM, 1 LITRO	LITRO	600,00	R\$ 8,58	R\$ 5.148,00
16	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA: TIPO: PARAFUSO	PCT	600,00	R\$ 9,07	R\$ 5.442,00
17	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	PCT / KG	100,00	R\$ 7,88	R\$ 788,00
18	MARGARINA VEGETAL	UNIDADE	60,00	R\$ 15,23	R\$ 913,80
	MILHO VERDE 1.A	KG	80,00	R\$ 9,68	R\$ 774,40
20	OLEO DE SOJA - REFINADO, ORIGEM VEGETAL	LITRO	220,00	R\$ 12,32	R\$ 2.710,40
21	OVOS BRANCOS.	DZ	80,00	R\$ 10,19	R\$ 815,20
24	SAL REFINADO	PCT	80,00	R\$ 4,96	R\$ 396,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.867,10</b>
<b>TOTAL DOS LOTES:</b>					<b>R\$ 145.757,50</b>

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)** contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 441921

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3145 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Ester da Cunha Peres; Contratante: Conselho Escolar Vila Guará. CNPJ: 04.415.596/0001-41 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 90.150,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.01.2024.

**LAURINDA JOSÉ RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441922

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 012/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2838 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Maria Abadia Salomão; Contratante: Conselho Escolar CEMAS. CNPJ: 00.668.738/0001-21 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ** nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 53.062,02. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441923

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 "B"  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR CPMG NADER ALVES DOS SANTOS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ROSE-MARX WAYNE DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CPMG NADER ALVES DOS SANTOS** no município de **APARECIDA DE GOIÂNIA**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIRELI - ME CNPJ:02.895.623/0001-03**

**LOTE 04**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	390	12,64	4.929,60



2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.144	15,56	17.800,64
3	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	260	260	5.259,80
Valor total homologado lote					R\$ 27.990,04

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇAFRÃO	KG	45	21,6	972
2	AMIDO/MILHO	KG	39	9,89	385,7
3	BATATA PALHA	KG	91	20,31	1.848,21
4	COCO RALADO	KG	13	25,4	330,2
5	COLORAU	KG	52	19,64	1.021,28
6	SUCO CONCENTRADO	LT	130	8,56	1.112,80
7	CREME DE LEITE	LT	39	18,21	710,19
8	EXTRATO DE TOMATE	KG	386	11,22	4.330,92
9	FARINHA MANDIOCA	KG	156	7,9	1.232,40
10	GRANOLA	KG	32	13,21	422,72
11	LEITE LONGA VIDA	LT	780	5,5	4.290,00
12	LEITE PASTEURIZADO	LT	910	4,77	4.340,70
13	MACARRÃO SPAGUETE	KG	585	5,97	3.492,45
14	MACARRÃO PARAFUSO	KG	1.430	5,97	8.357,10
15	MANDIOCA CONGELADA	KG	286	5,05	1.444,30
16	MOLHO DE TOMATE	KG	117	6,64	776,88
17	ÓLEO DE SOJA	LT	520	8,63	4.487,60
18	OVOS BRANCOS	DZ	208	6,57	1.365,56
19	POLPA DE FRUTAS	KG	260	14,54	3.780,40
20	REQUEIJÃO CREMOSO	KG	26	29,39	764,14
21	SAL REFINADO	KG	221	3,3	729,3
Valor total homologado lote					R\$ 46.375,86

LOTE 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AÇUCAR	KG	520	2,86	1.487,20
2	ARROZ T1	KG	4.095	3,56	14.578,20
3	FEIJÃO CARIOCA	KG	429	6,44	2.762,76
4	FEIJÃO PRETO	KG	78	8,59	670,02
5	MILHO CANJICA	KG	104	7,16	744,64
6	MILHO VERDE CONSERVA	KG	78	12,1	943,8
Valor total homologado lote					R\$ 21.186,62

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441926

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 013/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2838 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Maria Abadia Salomão; Contratante: Conselho Escolar CEMAS. CNPJ: 00.668.738/0001-21 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 63.603,54. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441924

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2943 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Osvaldo da Costa Meireles; Contratante: Conselho Escolar CEPI Osvaldo da Costa Meireles. CNPJ: 31.439.556/0001-02 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 164.719,77. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.01.2024.

**VALMIR GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441925



**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2864 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Zulca Peixoto de Paiva; Contratante: Conselho Escolar Serra dos Cristais. CNPJ: 04.813.058/0001-05 Contratada: Divino Mendes O Goiano Ltda. **CNPJ** nº: 37.881.935/0002-15. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 133.964,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2024.

**ROSLEINE MARIA CESCO SPONCHIADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441931

**EXTRATO DA ATA SRP Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 "B"  
1º e 2º Semestre/2024**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSELHO ESCOLAR CPMG NADER ALVES DOS SANTOS, Representado (a) pelo (a) seu Titular, ROSE-MARX WAYNE DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender a necessidade do Conselho Escolar **CPMG NADER ALVES DOS SANTOS** no município de **APARECIDA DE GOIANIA**, conforme Edital e seus Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIRELI - ME CNPJ:02.895.623/0001-03  
**LOTE 07**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABACAXI	KG	390	3,55	1.384,50
2	BANANA PRATA	KG	390	3,22	1.255,80
3	BATATA INGLESA	KG	325	5,17	1.680,25
4	LARANJA PERA	KG	520	2,06	1.071,20
5	MAÇÃ FUJI	KG	130	5,17	672,1
6	MELANCIA	KG	154	2,26	348,04
Valor total homologado lote					R\$ 6.411,89

**LOTE 08**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	16	20,11	321,76
2	IOGURTE INTEGRAL	KG	35	8,79	307,65
3	BANANA MAÇÃ	KG	41	3,51	143,91
Valor total homologado lote					R\$773,32

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 441928

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2763 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Ely da Silva Braz; Contratante: Conselho Escolar Ely da Silva Braz. CNPJ: 31.697.957/0001-45 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 85.903,60. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.01.2024.

**EMILIO PEREIRA NEVES - MAJOR PM  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441934

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
1º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2843 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Maria D'Abadia Gomes Meireles Shinohara; Contratante: Conselho Escolar Maria Shinohara. CNPJ: 04.811.140/0001-09 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 140.026,62. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2024.

**JOSE WILTON FERNANDES DE LIRA - MAJOR PM  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 441938

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202300006004838

**Assunto:** Contrato nº 01/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR CEJA DE ARAGARÇAS** e a pessoa jurídica **M. APARECIDA DE SOUSA - A MINEIRA**; CNPJ: 12.934.610/0001-41.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha, para o cozimento de alimentos, dentre outras utilidades a ser utilizado pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos de Aragarças - CEJA, no Município de Aragarças-GO.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 005/2023.

**Do Preço:** R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 25500116

**Da Vigência:** O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 04/10/2023.

Protocolo 441706

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 4812/2023**

**PROCESSO Nº 2023.0000.600.4838**

**FONTE 25500116**

**Assunto:** Contrato nº 003/2023, que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA** e a pessoa jurídica, **ARAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA** CNPJ nº: 04.180.371/0001-53.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato para o fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha a empresa especializada, pelas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Goiás, de acordo com a e Portaria nº 4812/2023, Processo nº 2023.0000.600.4838.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2023.

**Do Preço:** R\$ **R\$ 2.420,00** (Dois mil quatrocentos e vinte reais).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 25500116

**Da Vigência:** O contrato vigorará por 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 25/09/2023.

**Lídia Daiane Silva Santos**

**Diretora**

**Port. nº 3211/2023**

Presidente do Conselho Escolar Melquíades Victor de Oliveira

Protocolo 441708

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006016629. Tipo da Licitação: Menor Preço por itens. Objeto: contratação de empresa através de Registro de Preço, para aquisição de Utensílios para Cozinha e Refeitórios - linha doméstica, com o objetivo de equipar e modernizar as Escolas de Tempo Parcial e as Escolas de Tempo Integral Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, melhorando as condições de oferta de um alimentação saudável para todos. Empresas Vencedoras: Itens 01 e 03 **GESY SARAIVA DE GOIÁS**, CNPJ **34.533.426/0001-22**, no valor total de **R\$ 3.286.034,85**; Item 02 **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ **15.104.655/0001-87**, no valor total de **R\$ 445.182,45**; Item 04 **A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **48.763.091/0001-43**, no valor total de **R\$ 669.167,25**

**Jussane Augusto Fontinele**

**Pregoeira**

Protocolo 441978

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006017287. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa para serviços de impressão e confecção de livros de consumo (materiais gráficos) em atendimento ao Programa AlfaMais Goiás para atender a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. Empresas Vencedoras: itens **01 e 02**, empresa **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - CNPJ **22.104.085/0001-90**, no valor total de **R\$ 865.359,00**; Itens **03 a 24 e 27**, empresa **QUALITY GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP** - CNPJ **04.011.050/0001-25**, no valor total **R\$ 1.280.571,80**; Itens **25 e 26**, empresa **NILZA APARECIDA AZEVEDO** - CNPJ **12.444.829/0001-62**, no valor total **R\$ 25.530,00**.

**Jussane Augusto Fontinele**

**Pregoeira**

Protocolo 441701

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0131, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016002271; e

Considerando o previsto no art. 30, inc. XIV, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º 1º Designar o servidor HÉRICO AVOHAI DE ALENCAR NUNES, inscrito no CPF nº \*\*\*.457.911-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 23 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024, responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI, inscrito no CPF nº \*\*\*.179.631-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará em gozo de Licença/Afastamento por motivo de doença em pessoa da família, conforme Atestado de Acompanhamento (SEI nº 56029110), Certidão de Casamento (SEI nº 56152069) e Laudo Médico Pericial (SEI nº 56528219)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**

Protocolo 441622

**PORTARIA n.º 0132/2024/SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, autuado sob o n.º 202200007050066,

**RESOLVE:**



**I - REVOGAR** a Portaria n.º 496/2023, de 21 de novembro de 2023 (53962441), publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.169, de 27 de novembro de 2023 (54148121), que aplicou a penalidade de suspensão de 06 (seis) dias, pela prática da transgressão disciplinar do artigo 304, inciso XVIII, da Lei estadual n.º 10.460/1988, e seus efeitos, ao servidor ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS; como também aplicou a penalidade de suspensão de 03 (três) dias, pela prática da transgressão disciplinar do artigo 202, inciso IX, da Lei estadual n.º 20.756/2020, e seus efeitos, ao servidor FERNANDO LUIZ TAKEMOTO ZIBORDI;

**II - RECONHECER a PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos processados ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia e FERNANDO LUIZ TAKEMOTO ZIBORDI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em relação às acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob o n.º 202200007050066;

**III - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime os processados, bem como seus defensores, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** após o trânsito em julgado deste feito: **c.1)** envie cópia desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.2)** seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da **pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 441779

**PORTARIA Nº 0134, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002014188; e

Considerando o teor do Ofício nº 15498/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Capitão PM \*096\* AIRTON VIEIRA DA SILVA, titular do CPF \*\*\*.672.001-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0708/2018/SSP (SEI nº 56543722).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 441901

**PORTARIA Nº 0135, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975,

em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002014984; e

Considerando o teor do Ofício nº 15647/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 7 de fevereiro de 2024, o 1º Sargento PM \*162\* ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, titular do CPF \*\*\*.878.201-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0511/2021/SSP (SEI nº 56565746).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 441905

**PORTARIA n. 0137/2024/SSP**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, da Lei estadual n. 20.756/2020, bem como o Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n. 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n. 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n. 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, n. 202200016038996,

**RESOLVE:**

**I - ABSOLVER** o servidor **EMERSON BALDUÍNO MACEDO**, ocupante do cargo de Médico Legista, da prática da infração disciplinar do **art. 202, inciso XXXVIII, da Lei estadual n. 20.756/2020**, especificamente alusivo às **datas 31/12/2019, 09/12/2021, 25/3/2022 e 19/5/2022, taxadas nos itens 5, 6, 7 e 8 da tabela inserida na Portaria n. 035/SCGSP/2022 - SSP**, por não existirem provas suficientes para a condenação, com empréstimo analógico do art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal; e

**II - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como seu defensor, do inteiro teor da decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão; c.2)** envie cópia desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para conhecimento; **c.3)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.4)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 9 de fevereiro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 441950

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**PORTARIA Nº 85, de 08 de fevereiro de 2024**

Cumprando decisão judicial e homologando Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da



Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo n.º 202300003026632, em especial o Ofício 19393 (55001290), da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Estado, que determinou, em relação à Decisão judicial objeto do evento 55001410 o cumprimento da obrigação de fazer contida na referida decisão provisória,

Considerando, ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (55111153) e, ainda, o Despacho n.º 1719 (56572852), deste Gabinete,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Cumprir a decisão judicial** objeto do Processo 5799792-10.2023.8.09.0051, a fim de homologar, na condição *sub judice*, e nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública ALLINE ROCHA DE FARIA, inscrita no CPF n.º XXX.775.631.XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto à aquisição da estabilidade **a partir do dia 05 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; à Secretaria de Estado da Administração e à Procuradoria do Contencioso de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 441665

**EXTRATO DE PORTARIA**

Por meio da Portaria nº 18/2023 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **THIAGO SAAD CRESPO (CPF: XXX.626.498-XX)** e **FLÁVIA VILELA ASSIS (CPF XXX.596.871-XX)** para respectivamente exercerem as funções de Gestor(a) e Gestor(a) Substituto(a) do **Contrato nº 18/2019 - SSP** (Processo nº 201800007044300). Data: 09/02/2024.  
Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -  
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 441741

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2024/ CBMGO**

Às 15h30 do dia 09 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, homologa e adjudica a concorrência a nº 1/2024, referente ao processo nº 202300011036793.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Construção de posto avançado operacional - Município de Campos Belos.

**Situação:** Adjudicado.

**Homologado à:** Félix Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 30.205.300/0001-78.

**Valor total:** R\$ 1.196.942,44 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC BM  
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 441942

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 - CBMGO**

**Processo:** 202200011030875.

Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 4/2023/CBMGO.

**Órgão gestor:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**Empresas:** **Uniart Metais e Madeiras Ltda**, CNPJ nº 47.482.995/0001-38, quanto aos itens 1, 3 e 5; e **Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares EIRELI EPP**, CNPJ 02.514.575/0001-58, no tange aos itens 2, 4, 6, 7 e 8.

**Objeto:** Eventual aquisição de medalhas.

**Valor Total:** R\$ 453.857,10 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

**Vigência:** 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 441349

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 272, de 07 de fevereiro de 2024

Substituição Gestores Fundo Rotativo Creche Cantinho Feliz.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria N º13/2024

Art. 2º- Atribuir a servidora **Srª Soraia Guimarães**, Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 3, residente da rua C.75 casa-2 setor, sudoeste Quadra 18 lote 1 Goiânia- Goiás, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Creche Cantinho Feliz, nos termos da Lei nº 14.586 e demais normas pertinentes à matéria;

Art. 3º- Estabelecer que a emissão dos cheques do Fundo Rotativo desta Regional e as possibilidades a que se refere o Art. 2º, sejam compartilhadas pela gestora ora indicada, conjuntamente com a cogestora, **Srª.Suseniida Bizinoto Fassa Silva**. Para tanto, deve ser encaminhada cópia deste documento a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para providências necessárias;

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 441936

PORTARIA Nº 273, de 07 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre diretrizes para a execução das medidas de enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vigência do Decreto Estadual nº 10.405/2024, que versa sobre a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 - Arbovírus;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.405/2024, que dispõe que *“cabará à Secretaria de Estado de Saúde - SES instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública, podendo, no âmbito de suas competências, editar normas*



*complementares para a fiel execução do disposto neste decreto”;*  
Considerando o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 10.405/2024, que institui “o Gabinete de Crise para Enfrentamento às Arboviroses no Estado de Goiás, coordenado pela SES, para monitoramento e gestão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública declarada”;

Considerando o disposto na Portaria nº 254, de 05 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre a instalação do Gabinete de Crise para enfrentamento às Arboviroses no Estado de Goiás”;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adoção do **Protocolo de Diagnóstico e Manejo Clínico da Dengue do Ministério da Saúde**<sup>1</sup> em todas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Goiás (Unidades de Pronto Atendimento, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Hospitais, e demais estabelecimentos de saúde congêneres).

Parágrafo Único. Deverá ser afixado nos consultórios de todas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Goiás (Unidades de Pronto Atendimento, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Hospitais, e demais estabelecimentos de saúde congêneres), cópia do **Fluxograma do Manejo Clínico da Dengue do Ministério da Saúde**<sup>2</sup>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

<sup>1</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue : diagnóstico e manejo clínico : adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. - 6. ed. - Brasília : Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-contenido/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca/view>>. Acesso em: 07/02/2024.

<sup>2</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Fluxograma do Manejo Clínico da Dengue. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/coes/arboviroses/publicacoes/fluxograma-do-manejo-clinico-da-dengue.pdf/view>>. Acesso em: 07/02/2024.

Protocolo 441935

PORTARIA Nº 274, de 07 de fevereiro de 2024

Altera a Portaria nº 254, de 05 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a instalação do Gabinete de Crise para enfrentamento às Arboviroses no Estado de Goiás.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vigência do Decreto Estadual nº 10.405/2024, que versa sobre a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 - Arboviroses;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.405/2024, que dispõe que “*cabera à Secretaria de Estado de Saúde - SES instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública, podendo, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto*”;

Considerando o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 10.405/2024, que institui “o Gabinete de Crise para Enfrentamento às Arboviroses no Estado de Goiás, coordenado pela SES, para monitoramento e gestão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública declarada”;

Considerando o disposto na Portaria nº 254, de 05 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre a instalação do Gabinete de

*Crise para enfrentamento às Arboviroses no Estado de Goiás”;*

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR o art. 3º da Portaria nº 254, de 05 de fevereiro de 2024 (56444524), para acrescer à composição do Gabinete de Crise para Enfrentamento às Arboviroses, os representantes da Associação Goiana de Municípios e da Federação Goiana de Municípios, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Gabinete de Crise para Enfrentamento às Arboviroses terá caráter consultivo e deliberativo e será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- II. Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;
- III. Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA;
- IV. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- V. Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA;
- VI. Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- VII. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- VIII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS;
- IX. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
- X. Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF;
- XI. Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- XII. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
- XIII. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO;
- XIV. Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO;
- XV. Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPEGO;
- XVI. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO;
- XVII. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás - COSEMS-GO;
- XVIII. Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás - CES-GO;
- XIX. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás - SEMS-GO;
- XX. Associação dos Hospitais do Estado de Goiás - AHEG;
- XXI. Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás - AHPACEG;
- XXII. Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO;
- XXIII. Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN-GO;
- XXIV. Universidade Federal de Goiás - UFG;
- XXV. Associação Goiana de Municípios - AGM;
- XXVI. Federação Goiana de Municípios - FGM; e
- XXVII. Outros órgãos demandados pela coordenação do Gabinete de Crise em razão de existência de demandas pontuais.

Parágrafo Único - As indicações deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, por meio eletrônico, **secretario.saude@goias.gov.br**, contendo nome completo das pessoas indicadas como titulares e suplentes, o CPF, número e cópia do documento de identificação civil, telefone e endereço eletrônico para contato.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações contidas na Portaria nº 254, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 441941

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO. **Processo nº:** 201900010008114. **Objeto:** 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, por 48 (quarenta e oito) meses, com início em 18 de novembro de 2023 e término em 18 de novembro de 2027. 2. Implantação de



novos serviços na unidade e alteração de metas conforme Anexo I. 3. Aporte de recursos financeiros referente ao custeio dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Área da Saúde do HEANA, conforme disposto no Anexo II. 4. Aporte de recursos financeiros referente a folha de pagamento dos servidores cedidos ao HEANA, conforme disposto no Anexo III. 5. Readequação do valor de repasse mensal, em consonância com os Anexos IV e V. **Vigência:** 18 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2027. **Dotação:** 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.50 - 2550.10.302.1043.2149.03.16000232.50 - 2850.10.302.1043.2149.0326000232.50 **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira. - HEANA.

Protocolo 441854

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023-SES/GO. **Processo** nº 202200010065260. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a adequação à portaria nº 1.096/2023 - SES, em especial à contrapartida. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Convenente:** Centro de Ensino Noroeste. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, com início em 13/02/2023 e término em 12/02/2028. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cleide Ferreira Barreto Valotto - Centro de Ensino Noroeste.

Protocolo 441911

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023-SES/GO. **Processo** nº 202300010003979. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a adequação à portaria nº 1.096/2023 - SES, em especial à contrapartida. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Convenente:** Instituição de Ensino UNIFASC. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/06/2028. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marta Furtado Freire - Instituição de Ensino UNIFASC.

Protocolo 441916

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2013/SES-GO.

**Processo:** 201200010017637. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2013/SES-GO. **Data de Assinatura:** 09/02/2024. **Vigência:** início em 17 de fevereiro de 2024 e término em 16 de fevereiro de 2025, ficando garantido à locatária, o direito de rescisão contratual sem multa, para o caso de eventual mudança do Arquivo para imóvel próprio antes do fim da vigência contratual. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Valtenis Martins Fonseca e Sílvio Martins Fonseca - TBT Participações e Empreendimentos Ltda-EPP.

Protocolo 441930

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022-SES/GO. **Processo** nº: 202100010034550. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 19/2022-SES/GO **Contratada:** Terra Forte Controle de Pragas EIRELI. **Valor do Aditivo:** R\$ 153.754,35. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Data da assinatura:** 09/02/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Bruno Lopes do Prado - Terra Forte Controle de Pragas EIRELI.

Protocolo 441846

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2021-SES/GO. **Processo** nº: 202100010000480. **Contratada:** Alfa Termomecânica EIRELLI EPP. **Objeto:** Reajuste do valor total do contrato, em 4,60%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses, entre 09/2022 a 08/2023, para vigorar a partir de 29/10/2023. **Valor Total do Reajuste:** R\$ 517.501,50. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Data da assinatura da Apostila:** 09/02/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 441850

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: 202300010052074

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de insumos laboratoriais, destinados ao Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
BIOMEDICA EQUI. E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	01.299.509/0001-40	01, 02.
LOCCUS DO BRASIL LTDA	05.094.718/0001-08	03

**Itens Adjudicados:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(86074) PONTEIRA SPIN - Ponteira spin compatível com plataforma de extração automatizada maelstrom 9600 -tanbead. Ponteiras tipo "spin", fabricadas em polipropileno, com padrão aproximado de comprimento total: 51,4 a 51,7mm e padrão aproximado de comprimento da borda: 13,1 a 13,3 mm. Ponteiras com filtro e certificação "livre de DNA/RNA e nucleases" para uso no extrator Maelstrom 9600. As ponteiras tipo "spin" devem possuir apresentação em suporte tipo "rack" contendo 96 unidades, pronto pra uso em embalagem lacrada com lote e validade. Fabricante: TANBead Marca: TANBead Modelo: 083.MSP01.20X 96 SPIN Procedência: importado Reg. ANVISA: 10355870399	RACK	500	182,00	91.000,00



02	(86065) PLACA DE 96 POÇOS PROFUNDOS - Placa de 96 poços profundos compatíveis com plataforma de extração automatizada maelstrom 9600-tanbead. Placas de poços profundos em polipropileno, fundo em "U", volume máximo do poço de 2,2mL. A placa deve conter identificação de linhas (A a H), colunas (1 a 12) e um canto inferior esquerdo chanfrado para orientação. A placa deve apresentar medidas inferiores aproximadas no comprimento de 127,45mm, largura de 85,35mm e profundidade de 42,15mm. A placa deve apresentar medidas superiores aproximadas no comprimento de 123,5mm, largura do centro do poço A ao centro do poço H de 63,28 mm. As placas devem ser fornecidas em embalagem lacrada com identificação de lote e validade Fabricante: TANBead Marca: TANBead Modelo: 083.MWP01.20X - 2.2 ml Deep Well Plate Procedência: importado Reg. ANVISA: 10355870399	UN	4.000	38,00	152.000,00
03	(86715) KIT EXTRAÇÃO ÁCIDOS NUCLEICOS SISTEMA MAELSTROM 9600 - Kit para extração de ácidos nucleicos (DNA/RNA) no sistema Maelstrom 9600 em formato de 96 reações e pronto para uso. Sistema Comercial contendo reagentes e consumíveis plásticos, prontos para uso, destinados à extração automatizada de ácidos nucleicos a partir de amostras biológicas utilizando partículas magnéticas "beads" e compatível com a plataforma Maelstrom 9600 - TanBead. MODELO: EXTRACTA KIT - KIT DE EXTRAÇÃO DNA E RNA DE PATÓGENOS - MPTA-PU96-B C; MARCA/FABRICANTE: Loccus; PROCEDÊNCIA: Brasil; VALIDADE: 12 meses; PRODUTO IVD. REGISTRO DO M.S.: 82472170003.	UN	25.000	10,00	250.000,00
TOTAL					R\$ 493.000,00

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.  
**Normas Regulamentares:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

**Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO**

Protocolo 441945

## Secretaria de Estado da Economia

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:
  - a) comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
  - b) oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;
  - c) informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.



**OBS.:** Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

1) **Nome: ROBERT MULLER FIGUEIREDO SANTOS, CPF: 005.823.541-88.**  
**Processo nº 202200004054804**

**ELIANE CORRÊA DE MIRANDA**  
Auditora Fiscal  
Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 441865

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: Nº 20200004032201

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização de 01 veículo sendo ele: veículo Caminhonete MMC/L200 TRITON GL D, placa PRP 9134, chassi 93XLNKB8TJCH33267 locado pela Secretaria de Estado da Economia em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública (PMGO), que utilizará o veículo acima descrito exclusivamente no serviço de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito em apoio às ações de fiscalização de tributos estaduais.

**VALOR:** A presente termo aditivo se dá a título gratuito.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP CNPJ nº 01.409.606/0001-48 com a interveniência da Polícia Militar de Goiás - PM/GO.

**VIGÊNCIA:** duração correspondente ao prazo de vigência do Termo de Cooperação 001/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024

Protocolo 441652

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

**PROCESSO Nº:** 202300004003910 de 16/01/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2023.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.

**CONTRATADA:** VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA, CNPJ Nº 23.540.814/0001-14.

**OBJETO:** Prestação de serviços de planejamento, apoio logístico, organização e execução de eventos, sob demanda, compreendendo a disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho nº 00230, no valor de R\$ 320.833,33 (trezentos e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), emitida em 06/02/2024 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, a despesa correrá à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação se dará no início do exercício financeiro.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** LEIDIANE LÍVIA FURTADO CAPONE SANCHES - Portaria SGI nº 091/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 441917

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução 33, de 06 de fevereiro de 2024

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás - CEDPI-GO, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.329 de 03 de junho de 2016 e, conforme deliberação da reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2024 aprova o Plano de Aplicação de 2024/2025

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos Idosos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as legislações federais que disciplinam as atribuições do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento no qual se estabelece critérios para a utilização dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO decisão da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 06 de fevereiro de 2024 que aprovou o texto desta Resolução. sobre o Plano de Aplicação 2024/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa do Estado de Goiás para o ano de 2024/2025, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024 revogando todas as disposições em contrário.

**Biany Souza Soares Lourenço** - Presidente do CEDPI - GO - GESTÃO 2023 a 2025



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
PLANO DE APLICAÇÃO - 2024 - fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025									
1 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA									
PROJETO/ATIVIDADE PRIORITÁRIA	Produto	Resultado Esperado	Gestor	Período Execução	Estado	Recurso Estadual	Recurso Próprio	Protege	Recurso Federal
Educação Permanente em Gerontologia - para todos que atuam na rede de atendimento à pessoa idosa.	Formação de pessoal qualificado na área da Pessoa Idosa, Conselheiros estadual, municipais e trabalhadores da rede de serviços de atendimento à pessoa idosa	Conselheiros e Profissionais especializados atuando na área da pessoa idosa	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$400.000,00		
Realizar encontros de trabalhadores de toda a rede de atendimento à Pessoa Idosa, de Gestores e trabalhadores de ILPIs, de cuidadores da pessoa idosa, de Conselheiros Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa, das organizações da sociedade civil, ou terceiro setor e do sistema de Garantia de Direitos. Encontros de forma Presencial e on line,	Formação de 1000 trabalhadores e interessados nesta área da Pessoa Idosa	Encontro e curso de capacitação realizado	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$400.000,00		
2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, PACTUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO									
Provimento de Recursos Materiais permanentes e de consumo (investimento e consumo)	Equipamentos adquiridos	Sala do CEDPI equipada	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$150.000,00		
Compra do KIT de informática para os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa	Kits comprados	Conselhos Municipais equipados	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$1.500.000,00		
Subsídio Financeiro (Diárias)	Assegurar a fiscalização e acompanhamento das ILPIs e Conselhos da Pessoa Idosa em todo o Estado, bem como outras viagens que se fizerem necessárias para os Conselheiros	Visitas realizadas	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$159.670,34		
3 - AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA									
Recursos para adequação, reforma e ampliação física do CEDPI-GO, bem como da unidade de atendimento à pessoa idosa CIVM	CEDPI reformado e ampliado- CIVM reformada e ampliada	Atendimento adequado no CEDPI-GO e CIVM	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$600.000,00		
Promover Campanhas de valorização da pessoa idosa, contra à violência à pessoa idosa, de divulgação do Estatuto e Políticas a favor da Pessoa Idosa, bem como a divulgação do Fundo Da Pessoa Idosa	Seminário e produção de material gráfico/ publicitário de conscientização da violência contra a pessoa idosa e guia da rede de atendimento à pessoa idosa	Seminário realizado, material publicitário e guia da rede de atendimento distribuído.	CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$200.000,00		
Realizar evento Inter Conselhos com os Conselhos Estaduais bem como, com Conselhos das demais políticas setoriais visando a integração do atendimento à pessoa idosa	Realização do evento		CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$200.000,00		



Aquisição de material gráfico e outros materiais necessários a todos os eventos encontros e capacitações	material confeccionado		CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$380.000,00		
Aquisição de contrato de alimentação necessários a todos os eventos encontros e capacitações	contrato feito		CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$200.000,00		
Preparação para realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	MATERIAL da Conferência PRONTO		CEDPI	2024/2025	Goiás		R\$200.000,00		
PASEP	Para toda receita arrecadada em Fundos, existe exigência legal (lei 9715/1998, lei 12810/2013 e decreto 4524/2002) para recolhimento do PASEP. Caso não ocorra o recolhimento mensal, a União inscreve o Estado de Goiás no CAUC- Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias e CADIN - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público.						R\$20.000,00		
VALOR TOTAL							R\$4.409.670,34		
APROVADO EM PLENÁRIA DO CEDPI-GO em Reunião no dia 06 de fevereiro de 2024									
PRESIDENTE DO CEDPI - GO - Biany Souza Soares Lourenço									

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Protocolo 441861

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 29, de 05 de fevereiro de 2024

**A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais por Delegação da Portaria nº 197, de 12 de julho de 2023, em atenção ao processo nº 202310319007349, e, considerando Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 22.489 de 22 de dezembro de 2023, que determina incorporar a Gratificação de Incentivo Funcional ao vencimento, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 002/2024 - SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.201, de 11 de janeiro de 2024, por conter erro material, na parte em que concedeu enquadramento aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Políticas de Assistência Social, somente:

Onde se lê:

NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA JUNIOR	***.896.851-**	D-II	N
LUCIANA AMORIM DE SANTANTA MOTA	***.764.541-**	D-II	N
OLINDA CARVALHO DOS REIS	***.847.211-**	D-II	N

Leia-se:

NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA JUNIOR	***.896.851-**	D-II	P
LUCIANA AMORIM DE SANTANTA MOTA	***.764.541-**	D-II	O
OLINDA CARVALHO DOS REIS	***.847.211-**	D-II	P

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA - Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 441734

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato de Resultado Preliminar do  
Chamamento Público 02/2023 - SEAPA

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE FRUTICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS**, instituída pela Portaria nº 303/2023, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** disposições na da Lei federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº. 4.947, de 06 de abril de 1966, Lei Federal nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº. 93, de 4 de fevereiro de 1998;

**Considerando** o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 SEAPA e o que consta do processo administrativo nº 202317647002062;

**Considerando** o Resultado Preliminar exposto no Despacho 91/2024, da Gerência de Infraestrutura Rural.

**RESOLVE:**

Tornar público a **relação de produtores rurais selecionados** para o projeto de implantação de sistemas de irrigação em propriedades rurais nos municípios de Flores de Goiás, Formosa e São João D'Aliança no Estado de Goiás.

**A relação encontra-se a disposição dos interessados no site [www.agricultura.go.gov.br](http://www.agricultura.go.gov.br) e [www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br), e na Gerência de Infraestrutura Rural**, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8966/8971.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE FRUTICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIA ABRÃO NOGUEIRA AUAD**

Presidente da Comissão Especial do Projeto de Fruticultura do  
Estado de Goiás

Protocolo 441866

**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA Nº 19, de 08 de fevereiro de 2024

Reformula o Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público na SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792/2023, e



Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual no 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, com a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado da Retomada;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Chefe de Comunicação Setorial;
- IV - Escritório de Projetos Setorial;
- V - Subsecretário do Trabalho e da Renda;
- VI - Superintendente de Gestão Integrada;
- VII - Superintendente da Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda;
- VIII - Superintendente do Mais Emprego;
- IX - Superintendente do Espaço Oscar Niemeyer;
- X - Superintendente dos Equipamentos Públicos; e
- XI - Superintendente de Desenvolvimento de Áreas Vulneráveis.

§ 1º O Comitê Setorial de *Compliance*, será presidido pelo Secretário de Estado da Retomada e na sua ausência, pela Chefe de Gabinete.

§ 2º O Coordenador da Secretaria Executiva de *Compliance*, auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento das atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º desta.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete, secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações

§ 4º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da Secretaria De Estado Da Retomada para participarem das reuniões, conforme necessário.

§ 5º As reuniões do Comitê Setorial deverão contar com a presença de, no mínimo seu presidente ou substituto, do proprietário do risco, do gerente e do Membro do Comitê Setorial responsável pela área dos riscos discutidos.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente ou do seu representante será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de *Compliance* é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Coordenador da Secretaria Executiva de *Compliance*.

§ 9º Poderá o Comitê Setorial realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 2º Comitê Setorial é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de *Compliance* Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de *Compliance* Público, quais sejam:

- I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes ao padrões de ética e de conduta;
- II - fomento à transparência;
- III - responsabilização;
- IV - gestão de riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;  
II - definir o escopo da gestão de riscos considerando as unidades administrativas da pasta, bem como os processos e projetos a serem mapeados;

III - indicar os proprietários de riscos;

IV - Instituir a Secretaria Executiva de *Compliance*, designar os servidores que a comporão e indicar seu coordenador;

V - acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado na pasta, bem como de processos e projetos, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;

VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;

VIII - definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;

IX - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;

X - monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

XI - revisar a Política de Gestão de Riscos;

XII - monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;

XIII - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

XIV - acompanhar o cumprimento de suas decisões;

XV - definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado pela instituição;

XVI - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público citados no Art. 3º desta Portaria;

XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVIII - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

Parágrafo primeiro: O atendimento dos itens II, III, V, VI, XIV, XVI, XVII, XVIII e XIX, poderão ser realizados por um único membro representante do Comitê Setorial, sem prejuízo da comunicação para participação do Colegiado sobre as informações relevantes à Instituição e dos resultados.

Parágrafo segundo: para o cumprimento do Parágrafo primeiro deste artigo 4º, o representante do Comitê Setorial, obrigatoriamente, deverá ser o responsável pela área, processo ou projeto sob sua análise/deliberação.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º Compete a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público:

I - auxiliar o Comitê em suas funções;

II - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos.

Art. 7º Para a implementação do Programa de *Compliance* Público no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada foi firmado um Termo de Compromisso entre esta pasta, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em 13/11/2020, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada pasta.

Art. 8º Revogar a Portaria 121, de 12 de julho de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 441910



PORTARIA Nº 20, de 08 de fevereiro de 2024

Institui a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público na Secretaria de Estado da Retomada.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792/23, e

Considerando o Programa de *Compliance*, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

Considerando a instituição do Programa de Compliance Público - PCP, pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Secretaria de Estado da Retomada, responsável por orientar e acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Gerência da Secretaria-Geral;
- III. Chefia de Gabinete;
- IV. Escritório de Projetos Setorial;
- V. Comunicação Setorial;
- VI. Subsecretaria do Trabalho e da Renda;
- VII. Superintendência de Gestão Integrada;
- VIII. Gerência de Planejamento e Finanças;
- IX. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- X. Gerência de Compras Governamentais;
- XI. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
- XII. Gerência de Tecnologia;
- XIII. Gerência de Contabilidade;
- XIV. Superintendência de Equipamentos Públicos;
- XV. Gerência do Centro de Convenções de Anápolis;
- XVI. Superintendência do Espaço Oscar Niemeyer;
- XVII. Superintendência de Desenvolvimento de Áreas

Vulneráveis;

- XVIII. Gerência de Cooperativismo;
- XIX. Superintendência da Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda;
- XX. Gerência do Artesanato;
- XXI. Gerência de Mobilização para Emprego e Renda e Arranjos Produtivos Locais;
- XXII. Gerência de Parcerias e Convênios;
- XXIII. Gerência de Apoio ao Fomento;
- XXIV. Superintendência do Mais Emprego;
- XXV. Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos;
- XXVI. Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho;
- XXVII. Gerência de Avaliações de Metas e Qualificações.

Parágrafo único: A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Secretaria de Estado da Retomada, denominada Secretaria Executiva, será coordenada pela Chefia de Gabinete e na sua ausência pelo Escritório de Projetos Setorial.

Art. 2º-Compete à Secretaria Executiva:

I. orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento no Sistema *Smartsheet* ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos;

II. coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III. coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV. monitorar e orientar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V. atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos, e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como entre a Pasta e a CGE;

VI. comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;

VII. auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

VIII. atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX. promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X. auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XI. estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII. coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII. acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de *Compliance* Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Parágrafo Único - As reuniões da Secretaria Executiva, deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata e sedarão em caráter ordinário e/ou extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 3º - Revogar a Portaria 122, de 12 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 441912

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 37/2023 - RETOMADA

**PROCESSO** 202219222001210; **CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, **CNPJ** 37.992.607/0001-05; **CESSIONÁRIO:** O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, **CNPJ** 01.629.276/0001-04; **OBJETO:** o Cedente consente ao Cessionário a utilização precária, gratuita, em caráter intransferível, com prazo determinado e estabelecimento de condições, do bem público estadual MÁQUINA DE CORTE AUTOMÁTICA PARA TECIDOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **ASSINADO** por: CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA pela RETOMADA, em 07/07/2023, e CARLOS ALVES DOS SANTOS pela Prefeitura do Município de Novo Gama, em 19/05/2023.

Protocolo 441715



## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 46/2022

**Processo:** 202200027001159

**Espécie:** Prestação de serviços

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE  
TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03

**Contratada:** GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA - ME, CNPJ  
Nº 16.692.423/0001-50.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto  
promover a alteração da indicação orçamentário e financeiro ao  
Contrato nº 46/2022 para o ano de 2024, visando o custeio de  
despesas referente a contratação de empresa para prestação de  
serviços de para Publicidade Legal em jornal de Grande Circulação,  
sob demanda para a Goiás Turismo.

**Valor do Apostilamento:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

**Data da Assinatura:** 06.02.2024

**Assina pela Goiás Turismo:** FABRÍCIO BORGES AMARAL,  
Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 441744

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 92, de 09 de fevereiro de 2024

Cria o Grupo Estadual de Emergências Zoossanitárias -  
GEEZ/GO e o Comitê Estadual de Preparação e Resposta às  
Emergências Zoossanitárias de Goiás - CEPREZ/GO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais  
conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de  
16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa,  
aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de  
2023;

Considerando o que dispõe o Decreto federal nº 5.741, de 30 de  
março de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à  
Sanidade Agropecuária, e a necessidade de estabelecimento prévio  
de uma equipe multidisciplinar e multifuncional permanentemente  
atualizada e apta a atuar emergencialmente em conjunto com  
o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA na execução de  
medidas de prevenção, de vigilância e de controle de situações de  
risco epidemiológico e de emergências zoossanitárias;

Considerando o Decreto federal nº 8.762, de 10 de maio de 2016,  
que institui a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção à  
Sanidade Agropecuária, e a necessidade do Estado disponibilizar  
servidores devidamente qualificados e com treinamento específico  
para integrar o Centro de Operações de Emergência Zoossanitária  
(COEZOO) instalado pelo MAPA por ocasião da declaração de  
estado de emergência zoossanitária, conforme estrutura apresentada  
nos planos de contingência disponibilizados pelo Departamento de  
Saúde Animal (DSA/MAPA);

Considerando a Lei estadual nº 13.998, de 13 de dezembro de 2001,  
regulamentada pelo Decreto estadual nº 5.652, de 06 de setembro  
de 2002;

Considerando a necessidade de integração e apoio especializado  
das instituições públicas e privadas que prestarão suporte e  
colaboração na preparação e resposta rápida às situações de risco  
epidemiológico e emergências zoossanitárias em Goiás, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária  
de Goiás - GEEZ/GO.

§ 1º O GEEZ/GO terá como atribuições:

I - planejar, organizar e executar as ações de prevenção, de  
vigilância e de controle em situações de risco epidemiológico e de  
emergências zoossanitárias no estado;

II - coordenar as ações de preparação para resposta às situações  
de risco epidemiológico e de emergências zoossanitárias, incluindo  
a organização e disponibilização de recursos humanos, materiais,  
tecnológicos e financeiros de forma suficiente e oportuna.

§ 2º O GEEZ/GO será constituído por servidores do quadro  
funcional efetivo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária -  
AGRODEFESA, devidamente qualificados e com treinamento  
específico, representantes das diferentes áreas de atuação do  
estado.

§ 3º A coordenação do GEEZ/GO será exercida pelo Presidente da  
AGRODEFESA e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor de  
Defesa Agropecuária da Agência.

§ 4º Poderá o Presidente da AGRODEFESA e, na sua ausência ou  
impedimento, o Diretor de Defesa Agropecuária, nomear membro do  
GEEZ/GO para gerir a coordenação geral deste Grupo.

§ 5º As reuniões do GEEZ/GO serão convocadas pelo seu  
coordenador, sempre que necessário ou conforme decisão de seus  
membros ou, no mínimo, anualmente.

§ 6º Os integrantes do GEEZ/GO deverão passar por programas  
de capacitação e de treinamento que observem a legislação de  
defesa agropecuária, federal e estadual, e os manuais e planos  
disponibilizados pelo Departamento de Saúde Animal do Ministério  
da Agricultura e Pecuária - DSA/MAPA, em consonância com  
diretrizes da Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA.

§ 7º Os integrantes do GEEZ/GO deverão estar permanentemente  
articulados e em estado de prontidão, independentemente da  
declaração de estado de emergência zoossanitária, podendo  
realizar ações preventivas e corretivas, a depender da situação  
epidemiológica e das necessidades indicadas pelo seu coordenador.  
§ 8º Após ação inicial nas fases de investigação e de alerta, e  
declarado o estado de emergência zoossanitária pelo MAPA, a  
atuação do GEEZ/GO se dará mediante à sua incorporação ao  
Centro de Operações de Emergência Zoossanitária (COEZOO)  
instalado na área de emergência, conforme estrutura apresentada  
nos planos de contingência disponibilizados pelo DSA/MAPA.

§ 9º Os integrantes do GEEZ/GO poderão integrar a Força Nacional  
do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária -  
FN-SUASA, bem como o COEZOO instalado em outras unidades  
da Federação.

Art. 2º Constitui o Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de  
Goiás - GEEZ/GO as seguintes coordenações:

I - Coordenação-Geral: de responsabilidade do Presidente da  
AGRODEFESA e na sua ausência ou impedimento, do Diretor de  
Defesa Agropecuária com a atribuição de representar a equipe,  
promover a disponibilização de infraestrutura necessária e a  
consecução dos recursos humanos indispensáveis, bem como  
proceder as devidas comunicações e fornecer informações às  
autoridades, aos representantes estaduais e à imprensa;

II - Coordenação de Campo: de responsabilidade conjunta do Diretor  
de Defesa Agropecuária e, na sua ausência ou impedimento, de  
responsabilidade conjunta do Gerente de Sanidade Animal e do  
Gerente de Fiscalização Agropecuária, ficando essa Coordenação  
responsável por todas as operações diárias relacionadas com a  
emergência no campo, devendo identificar e estabelecer as áreas  
afetadas e de segurança; supervisionar os veterinários e o pessoal  
de campo; determinar responsabilidades para rastreamento,  
inspeção e diagnóstico, limpeza e desinfecção, sacrifício,  
destruição, vacinação, sistema de informação e vigilância; promover  
a integração com os Serviços de Segurança Policial, Militar e Civil;  
estabelecer contatos com autoridades e outros segmentos locais  
que possam estar vinculados; assegurar a elaboração e o repasse  
de todas as informações de campo à Coordenadoria de Informações  
e Relações Públicas;

III - Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro: de  
responsabilidade do Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA,  
na sua ausência ou impedimento, de responsabilidade conjunta do  
Gerente de Compras e Apoio Administrativo e do Gerente de Gestão  
e Finanças ficando essa Coordenação responsável por assegurar  
a disponibilização dos recursos e da infraestrutura necessários ao  
trabalho de campo;

IV - Coordenação de Assuntos Jurídicos: de responsabilidade  
do Procurador Setorial da AGRODEFESA e, na sua ausência  
ou impedimento, por membro da Procuradoria Setorial, indicado  
pela Coordenação Geral, com atribuição de assessorar a Coordenação



denadoria-Geral e providenciar as tramitações legais inerentes aos casos objetos de atendimento ou às emergências;

V - Coordenação de Informação e Relações Públicas: de responsabilidade do chefe da Comunicação Setorial da AGRODEFESA e, na sua ausência ou impedimento, por membro designado pela Coordenação-Geral, com a responsabilidade de concentrar todas as informações colhidas junto à Coordenação de Campo, e repassá-las, em tempo hábil, à Coordenadoria-Geral, bem como agendar e coordenar trabalhos junto aos meios de comunicação ficando também responsável pela mobilização da comunidade;

VI - Coordenação de Apoio Laboratorial: de responsabilidade do Gerente do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário - LABVET e, na sua ausência ou impedimento, por membro do LABVET designado pela Coordenação-Geral, e fica essa Coordenação, responsável por orientar a Coordenação de Campo sobre procedimentos de coleta de material, biossegurança e biosseguridade, assegurar a disponibilização de meios de transporte e cultura específicos para a enfermidade suspeita, realização da triagem e encaminhamento da amostra aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária - LFDA's de referência;

VII - Coordenação de Educação Sanitária: de responsabilidade da Gerência de Educação Sanitária da AGRODEFESA, ficando essa Coordenação responsável por promover, orientar e realizar procedimentos, atividades e ações de educação zoossanitária na comunidade alvo dos procedimentos emergenciais;

VIII - Coordenação de Avaliação e Taxação: composta por cinco membros titulares sendo 1 (um) servidor da AGRODEFESA, da Gerência de Sanidade Animal; 1 (um) representante do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA; 1 (um) representante do Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás - FUNDEPEC/GO; 1 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG e 1 (um) representante da associação de criadores, relativa aos animais envolvidos, e como suplentes representantes pelos titulares indicados, ficando essa Coordenação responsável pelos trabalhos de avaliação de todos os animais e bens a serem destruídos.

Art. 3º Fica criado o Comitê Estadual de Preparação e Resposta às Emergências Zoossanitárias de Goiás - CEPREZ/GO.

§ 1º O CEPREZ/GO terá como atribuições:

I - propor estratégias a serem aplicadas nos processos de preparação e resposta às situações de risco epidemiológico e de emergências zoossanitárias no estado;

II - identificar meios para o aporte financeiro e logístico necessários ao atendimento oportuno de demandas durante as situações de risco epidemiológico e de emergências zoossanitárias;

III - coordenar a integração e a participação de instituições públicas e privadas no compartilhamento de atividades durante as situações de risco epidemiológico e de emergências zoossanitárias;

§ 2º O CEPREZ/GO será constituído por representantes das seguintes instituições públicas estaduais:

I - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

II - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER/GO;

III - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/GO;

IV - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/GO;

V - Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA/GO;

VI - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;

VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO;

VIII - Comando de Operações de Defesa Civil - CODEC do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

IX - Secretaria de Estado da Saúde - SES;

X - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO.

§ 3º Para compor o CEPREZ/GO as seguintes instituições públicas e privadas serão convidadas a indicar representantes:

I - Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás;

II - Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás - CRMV/GO;

III - Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás - EVZ/UFG;

IV - Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG/GO;

V - Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás - FUNDEPEC/GO;

VI - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária em Goiás - SFA/GO;

VII - Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Goiás - PRF/GO.

§ 4º Outras instituições públicas ou privadas poderão ser convidadas a compor o CEPREZ/GO, a depender da situação epidemiológica e das necessidades indicadas pelo seu Coordenador.

§ 5º A coordenação do CEPREZ/GO será exercida pelo Presidente da AGRODEFESA e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor de Defesa Agropecuária da agência.

§ 6º As reuniões do CEPREZ/GO serão convocadas pelo seu Coordenador, sempre que necessário ou conforme decisão do próprio Grupo ou, no mínimo, anualmente.

§ 7º As entidades relacionadas deverão indicar oficialmente os nomes de seus representantes ao Coordenador da CEPREZ/GO.

§ 8º A participação dos representantes das entidades da iniciativa privada elencadas no parágrafo 3º deste artigo não gerará vínculo empregatício ou remuneratório.

Art. 4º A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA publicará atos normativos complementares afim de operacionalizar as atividades estabelecidas neste Ato.

Art. 5º Ficam nomeados os membros do Grupo Estadual de Emergência Zoossanitária de Goiás - GEEZ/GO, constantes nos Anexos I e II da presente portaria.

Art. 6º Ficam nomeados os membros do Comitê Estadual de Preparação e Resposta às Emergências Zoossanitárias de Goiás - CEPREZ/GO, constantes no Anexo III da presente portaria.

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria AGRODEFESA nº 610 de 16 de agosto de 2013, a Portaria AGRODEFESA nº 504 de 03 de agosto de 2017, a Portaria AGRODEFESA nº 235 de 11 de março de 2020 e a PORTARIA nº 304 de 21 de julho 2023.

Art. 8º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

**ANEXO I - DA PORTARIA Nº 92/2024 - AGRODEFESA  
COORDENAÇÕES DO GRUPO ESTADUAL DE EMERGÊNCIA  
ZOOSSANITÁRIA DE GOIÁS - GEEZ/GO**

1. Coordenação Geral

Titular: José Ricardo Caixeta Ramos

Suplentes: Augusto Amaral Rocha

2. Coordenação de Campo

2.1. Sanidade Animal

Titular: Rafael Costa Vieira

Suplente: Wladimir Lênin Pedroso Moraes

2.2. Fiscalização Agropecuária

Titular: Janilson Azevedo Júnior

Suplente: Leandra Alves Pereira

3. Coordenação de Apoio Logístico e Financeira

Titular: Renan Willian Martins de Abreu

Suplente: Ivan José Mendonça

4. Coordenação de Assuntos Jurídicos

Titular: Fellipe Ribeiro Moura Batista

Suplente: Linderclia Pacheco Silva

5. Coordenação de Informações e Relações Públicas

Titular: Fernando Dantas de Oliveira

Suplente: Sérgio Paulo Coelho

6. Coordenação de Apoio Laboratorial

Titular: Thiago Menegazzo Montes

Suplente: Gabrielly Fernandes Salazar da Silva

7. Coordenação de Educação Sanitária

Titular: Telma Cristina Ferreira Gonzaga

Suplente: Hidelbrando Ricardo Domeneguetto Amaral

8. Coordenação de Avaliação e Taxação

Titular: Marivanda Perin



Suplente: Deise Lúcida Correia Neves  
Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (titular e suplente)  
Representante do Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás - FUNDEPEC (titular e suplente)  
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (titular e suplente)  
Representante da Iniciativa Privada de acordo com espécie animal (titular e suplente)

**ANEXO II - DA PORTARIA Nº 92/2024 - AGRODEFESA  
MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO GRUPO ESTADUAL DE  
EMERGÊNCIA ZOOSANITÁRIA DE GOIÁS - GEEZ/GO**

	NOME	LOTAÇÃO
01	Amundson Omero Rodrigues Cardoso	Unidade de Atenção Veterinária de São Domingos
02	Anderson Luís Caetano	Unidade de Atenção Veterinária Estrela do Norte
03	Antônio do Amaral Leal	Gerência de Tecnologia
04	Antônio José Gonçalves França	Unidade de Atenção Veterinária de Rialma
05	Bruno Rodrigues de Pádua	Gerência de Sanidade Animal
06	Cláudia Franciane Pereira Toledo	Unidade de Atenção Veterinária de Caçu
07	Danielle Muniz Pessoa Aires	Unidade de Atenção Veterinária de Rialma
08	Denise Caroline Toledo	Gerência de Sanidade Animal
09	Ernani Flávio Lopes Barbosa	Unidade de Atenção Veterinária de Goiânia
10	Fabiana Ferreira da Cunha	Unidade de Atenção Veterinária de Catalão
11	Fábio Augusto de Almeida Leal	Unidade de Atenção Veterinária de Itajá
12	Fernando Borges Bosso	Diretoria de Defesa Agropecuária
13	Gabriela Silva Becker	Unidade de Atenção Veterinária de Goiás
14	Giancarlo Costi	Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde
15	Guido Carlos Iselda Hermans Masson	Unidade de Atenção Veterinária de São Luís de Montes Belos
16	Guilherme Xavier da Silva	Unidade de Atenção Veterinária de Guapó
17	Isabela Leandro Flores	Gerência de Sanidade Animal
18	Jaqueline Porn Martins	Unidade Regional Alto Araguaia
19	João Francisco de Abreu	Unidade de Atenção Veterinária de Aruanã
20	João Paulo Junqueira e Silva	Unidade de Atenção Veterinária de Nerópolis
21	Juliana Gonçalves Ramos	Unidade de Atenção Veterinária de Goianésia
22	Júlio César Conserva	Unidade Regional Rio do Ouro
23	Karina Ribeiro Pereira Cardoso Olivieri	Gerência de Sanidade Animal
24	Karla Beatriz Guedes de Brito	Unidade de Atenção Veterinária de Itaberaí
25	Kariny Evangelista Souza	Unidade de Atenção Veterinária de Pirenópolis
26	Leandro Oliveira Dias	Unidade de Atenção Veterinária de Inhumas
27	Lis de Oliveira Souza	Unidade de Atenção Veterinária de São Miguel do Araguaia
28	Lúcio Costa e Silva Cruz	Unidade Regional Rio Corumbá
29	Luís Fernando Bastos Mendes	Gerência de Sanidade Animal
30	Magnus Guimarães Brandão da Silva	Unidade de Atenção Veterinária de Uruaçu
31	Michele Morais	Unidade de Atenção Veterinária de Rio Verde

32	Nara Cristiane Silva de Souza	Gerência de Sanidade Animal
33	Patrícia Silva Marques Dias	Unidade de Regional Rio Itiquira
34	Paulo Roberto Lucas Viana Lucas Filho	Gerência de Inspeção
35	Pedro Henrique Botelho Borges Neiva	Unidade de Atenção Veterinária de Cristalina
36	Rafael Ruiz Carvalho Diniz	Unidade de Atenção Veterinária de Goiatuba
37	Raulino Candido Gonçalves	Unidade de Atenção Veterinária de Sanclerlândia
38	Raymundo Jerônimo Machado de S. Santos	Unidade Regional Rio Paranã
39	Ricardo Antônio Sousa da Silva	Unidade de Atenção Veterinária de Santo Antônio do Descoberto
40	Robson Emerich Borchio	Unidade de Atenção Veterinária de Minaçu
41	Silvana Rocha Sertão	Unidade de Atenção Veterinária de Porangatu
42	Silvânia Andrade Reis	Gerência de Sanidade Animal
43	Sivane Dorneles Miranda	Gerência de Sanidade Animal
44	Sônia Lima de Oliveira	Unidade de Atenção Veterinária de Cidade Ocidental
45	Thayana de Assis Boechat	Unidade Regional Rio do Ouro
46	Thiago Gomes Xavier Camargo	Unidade de Atenção Veterinária de Uruana
47	Tiago Siqueira Falcão	Unidade de Atenção Veterinária de Iporá
48	Wesley Freitas Muniz	Unidade de Atenção Veterinária de Iaciara

**ANEXO III - DA PORTARIA Nº XXX/2024 - AGRODEFESA  
REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE PREPARAÇÃO  
E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS ZOOSANITÁRIAS DE  
GOIÁS - CEPREZ/GO**

	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER/GO	ELIENY MARIA DE ABREU	MAURO CÉSAR RODRIGUES
02	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/GO	Patrícia Honorato de Carvalho	Nathália Vieira dos Santos
03	Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM/GO	Bruno Leonardo de Sousa	Geovana Ribeiro Perez
04	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA/GO	Karine Martins de Oliveira	Rafael Monferrari Martins
05	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	Leonardo Thomaz de Cerqueira	Allysson de Guilherme Faria Rocha
06	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO	Kauana Peixoto Mariano	Paulo Ricardo Alves dos Santos
07	Comando de Operações de Defesa Civil - CODEC do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;	Tenente Coronel Marcos Monteiro de Paiva	Douglas Decarlo Di Farias Soares (Chefe da Seção de Análise de Informações)
08	Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO	Fabício Augusto de Sousa	Karlos Eduardo Pires Ferreira das Neves
09	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO	Danielle Vilaverde de Oliveira	Damon Pereira Costa
10	Polícia Militar do Estado de Goiás	1º TEN Daniel Santos Júnior	2º TEN Rosilene Cabral da Silva



11	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás - CRMV/GO	José Vanderlei Buri Galdeano	Rafael Costa Vieira
12	Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás - EVZ/UFG	Ana Carolina Borsanelli	Ana Maria de Souza Almeida
13	Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG/GO	Edson Alves Novaes	Paulo André Quirino Moreira
14	Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás - FUNDEPEC/GO	Uacir Bernardes	Antônio Flávio Camilo de Lima
15	Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária em Goiás - SFA-GO/MAPA	Luiz Antonio Cardoso Danin	Hélio Queiroz dos Santos
16	Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Goiás - PRF/GO	Diego Romanhol	Leandro de Araújo Silva

Protocolo 441973

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

PORTARIA Nº 38, de 07 de fevereiro de 2024

Concede adiantamento a servidor para as despesas que especifica.

**OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando as disposições da Lei Estadual nº 16.434, de 16/12/2008, em especial seu artigo 3º, que estabeleceu procedimentos para a concessão e aplicação de adiantamento de numerário a servidor público estadual, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.907/2009, de 30/04/2009, (em especial artigo 3º, e seu § 1º), e ainda o que consta no Processo SEI nº 202400036001023, resolve:

Artigo 1º - CONCEDER o adiantamento de numerário ao servidor RONI DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº \*\*\*.820.281-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão Integrada na sede desta Agência, num importe de R\$ 1.330,40 (Um mil, e trezentos e trinta reais e quarenta centavos), a fim de realizar despesas com:

Código	Natureza de Despesa	Valor
3.3.90.52.04	Aparelho e Equipamentos de Medição e Orientação	R\$ 1.330,40

Artigo 2º - A(s) despesa(s) tem como código de classificação orçamentária (por programa e natureza) os códigos: (Programa: 4200 - Gestão e Manutenção - Ação: 4243 - Gestão e Manutenção das Atividades // e Natureza de Despesas (3.3.90.52.04 - Aparelho e Equipamentos de Medição e Orientação).

Artigo 3º - O adiantamento deverá ser aplicado em até 60 (sessenta) dias de sua liberação, que será efetivado mediante crédito na Conta Bancária nº 71039/7, Operação: 006, Agência nº 3724, da Caixa Econômica Federal, não podendo ultrapassar o antepenúltimo dia útil do exercício financeiro de sua concessão, observada ainda a instrução necessária do processo de concessão do adiantamento, nos termos do artigo 3º, §§ 6º e 7º e 8º, do Decreto Estadual nº 6.907/2009, de 30/04/2009.

Artigo 4º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de aplicação do adiantamento, para que seja efetivada a prestação de contas por parte do tomador à Diretoria Financeira desta Agência, observada a instrução e o que dispõe o artigo 7º do Decreto Estadual 6.907, de 30 de abril de 2009.

Artigo 5º - O servidor destinatário da concessão de adiantamento, objeto desta Portaria, deverá dar ciência obrigatória no Processo SEI relacionado à aludida concessão, dos termos desta Portaria e das responsabilidades decorrentes, bem como ciência das vedações a que se referem os artigos 3º, § 4º, e 5º, do Decreto Estadual 6.907, de 30 de abril de 2009.

Parágrafo primeiro - Da presente Portaria deverá ser dada ciência à Diretoria de área (Diretoria de Gestão Integrada) e para a Diretoria Financeira, bem como para a Gerência de Correição para as manifestações pertinentes relacionadas às vedações mencionadas no *caput* do presente artigo.

Artigo 6º - Decorridos sessenta dias da prestação de contas pelo tomador, o processo respectivo, contendo o atestado de regularidade assinado pelo ordenador de despesas, deve ser disponibilizado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE (artigo 7º, § 6, do Decreto Estadual 6.907, de 30 de abril de 2009).

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR  
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

Protocolo 441693

**PORTARIA Nº 16/2024 - GOINFRA, de 07 de fevereiro de 2024**

**OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 3º da IN nº 003/2021-CGE, e tendo em vista o art. 1º, §1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF; e

Considerando o **Despacho nº 2063/2023/DSV** (54674249), acerca da investigação preliminar, quanto ao descumprimento contratual e possível dano ao erário, motivado pelo **Relatório de Inspeção nº 2/2023** (56142595), originário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Considerando o **Parecer Jurídico nº 615/2023/PR-PROSET-ANS (50831720)**, **Parecer Jurídico nº 659/2023/PR-PROSET-ANS (51257638)**, **Parecer Jurídico nº 614/2023/PR-PROSET-ANS (50828065)** e **Parecer Jurídico nº 627/2023/PR-PROSET-ANS (50931217)**;

Considerando o **Despacho Decisório nº 21/2024/GOINFRA/PR, item 3.1.1.** (56197985) e os demais documentos do Processo SEI nº. 202300036014846, 202000036008923, 202000036008924, 202000036008925 e 202000036008927,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e, subsidiariamente, da Lei Estadual nº 13.800/2001, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destinado a apurar eventuais responsabilidades de fornecedor - pessoa jurídica **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.150.434/0001-17, em razão do alegado descumprimento contratual referente aos **Contratos nº 056/2020 (000017274303)**, **nº 024/2020 (000014658804)**, **nº 026/2020 (000014659277)** e **nº 027/2020 (000014685676)**, constantes nos processos SEI nº. 202000036008923, 202000036008924, 202000036008925 e 202000036008927, respectivamente, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 03/2020, devidamente homologado em 31/07/2020 pela Presidência da GOINFRA (000014536773), que tramitou no Processo SEI nº. 202000036002363, cujo objeto consiste na realização de serviços de complementação viária, referentes à implantação de sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos auxiliares de percurso (tachas e tachões), na malha rodoviária estadual, gerenciada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte



(GOINFRA), por 36 meses, **Lotes 01, 02, 03 e 05, respectivamente**, consubstanciado na manifestação de Diretoria de Segurança Viária em seu Despacho nº 2063/2023/DSV (54674249), nos Pareceres Jurídicos nº 615/2023/PR-PROSET-ANS (50831720), nº 659/2023/PR-PROSET-ANS (51257638), nº 614/2023/PR-PROSET-ANS (50828065) e nº 627/2023/PR-PROSET-ANS (50931217) e em obediência à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Relatório de Inspeção nº 2/2023 (56142595); bem como sugerir a(s) eventual(is) sanção(ões) cabível(is), e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (2), constituída pela Portaria nº 42/2022-GOINFRA, para, por meio de seus membros, conduzir a apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como de fatos conexos que eventualmente emergirem, em estrita observância ao procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 3º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 4º No decorrer da apuração, sendo identificados indícios da prática de algum dos atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás, que atentem contra o patrimônio público estadual ou princípios da administração pública, assim definidos no art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, deverá a comissão fomentar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, CEP: 74.775-013, telefone: 3265-4026, endereço eletrônico: [comissaopaf@goinfra.go.gov.br](mailto:comissaopaf@goinfra.go.gov.br).

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Determinar que a comissão realize a inclusão destas informações na planilha smartsheet, implantada pela Controladoria-Geral do Estado, em cumprimento ao solicitado no Ofício Circular nº 92/2021-CGE (000024730998), em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, c/c o art. 26, *caput*, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 7º, §5º, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação.

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 441704

#### PORTARIA Nº 17/2024 - GOINFRA, de 07 de fevereiro de 2024

**OPRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 3º da IN nº 003/2021-CGE, e tendo em vista o art. 1º, §1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF; e

Considerando o **Despacho nº 1850/2023/DSV** (54176775), acerca da investigação preliminar, quanto ao descumprimento contratual e possível dano ao erário, motivado pelo **Relatório de Inspeção nº 2/2023** (56144531), originário do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

Considerando o **Parecer Jurídico nº 626/2023/PR-PROSET-ANS** (50930345), o **Despacho Decisório nº 20/2024/GOINFRA/PR**, item **3.1.1.** (56197985) e os demais documentos do Processo SEI nº. 202300036014847 e 202000036008926,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e, subsidiariamente, da Lei Estadual nº 13.800/2001, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destinado a apurar eventuais responsabilidades de fornecedor - pessoa jurídica **SITRAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.004.950/0001-10, em razão do alegado descumprimento contratual referente ao **Contratos nº 025/2020 (000014652535)**, constantes no processo SEI nº. 202000036008926, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 03/2020, devidamente homologado em 31/07/2020 pela Presidência da GOINFRA (000014536773), que tramitou no Processo SEI nº. 202000036002363, cujo objeto consiste na realização de serviços de complementação viária, referentes à implantação de sinalização horizontal, sinalização vertical e dispositivos auxiliares de percurso (tachas e tachões), na malha rodoviária estadual, gerenciada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), por 36 meses, **Lote 04**, consubstanciado na manifestação de Diretoria de Segurança Viária em seu Despacho nº 1850/2023/DSV (54176775), no Parecer Jurídico nº 626/2023/PR-PROSET-ANS (50930345) e em obediência à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Relatório de Inspeção nº 2/2023 (56144531); bem como sugerir a(s) eventual(is) sanção(ões) cabível(is), e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF (2), constituída pela Portaria nº 42/2022-GOINFRA, para, por meio de seus membros, conduzir a apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como de fatos conexos que eventualmente emergirem, em estrita observância ao procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 3º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 4º No decorrer da apuração, sendo identificados indícios da prática de algum dos atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás, que atentem contra o patrimônio público estadual ou princípios da administração pública, assim definidos no art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, deverá a comissão fomentar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, CEP: 74.775-013, telefone: 3265-4026, endereço eletrônico: [comissaopaf@goinfra.go.gov.br](mailto:comissaopaf@goinfra.go.gov.br).

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Determinar que a comissão realize a inclusão destas informações na planilha smartsheet, implantada pela Controladoria-Geral do Estado, em cumprimento ao solicitado no Ofício Circular nº 92/2021-CGE (000024730998), em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, c/c o art. 26, *caput*, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 7º, §5º, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação.

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 441713

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 38/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTOJUVENIL E UNIDADE DE**



**TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA, DO HOSPITAL ONCOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. **OBJETO:** ACRÉSCIMO de itens/serviços especificados na planilha de cálculos (SEI n.º 54564059) ao CONTRATO n.º 69/2023 - GOINFRA (SEI n.º 53254328), com fulcro no art. 65, inciso I alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 202300036000168.**

Protocolo 441755

**ERRATA  
CONCORRÊNCIA Nº 74/2023 - GOINFRA**

No Edital da Concorrência nº 074/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO OAE, DA RODOVIA GO-110, TRECHO: IACIARA - ESTIVA**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**,

Onde se lê: "7.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador na elaboração de projeto de implantação ou construção ou duplicação de rodovia	12 (máx)

Leia-se: "7.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador no Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	12 (máx)

No Termo de Referência:

Onde se lê: "13.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador na elaboração de projeto de implantação ou construção ou duplicação de rodovia	12 (máx)

Leia-se: "13.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador no Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	12 (máx)

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024  
**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441737

**ERRATA  
CONCORRÊNCIA Nº 71/2023 - GOINFRA**

No Edital da Concorrência nº 071/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA RESTAURAÇÃO (SEGMENTO 01) DA RODOVIA GO-080, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANÉSIA) - ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (BARRO ALTO),**

**EXTENSÃO: 41,23 KM, BEM COMO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SEGMENTO 2) DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. BR-414(B)/GO-230 - ENTR. BR-251(A) (P/ VILA PROPÍCIO), EXTENSÃO: KM. 32,66KM**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**,

Onde se lê: "7.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador na elaboração de projeto de implantação ou construção ou duplicação de rodovia	12 (máx)

Leia-se: "7.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador no Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	12 (máx)

No Termo de Referência:

Onde se lê: "13.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador na elaboração de projeto de implantação ou construção ou duplicação de rodovia	12 (máx)

Leia-se: "13.11.1 Comprovação do Tempo de Experiência Equipe:

QUESITO (TE)	PONTUAÇÃO
Equipe Técnica - Nível Superior (de Construção)	25 (máx)
Engenheiro supervisor / coordenador no Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	12 (máx)

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441746

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 62/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público a existência de recurso administrativo interposto na Concorrência nº 62/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, TRECHO: ENTR. GO-353 (CRUZEIRO) / ENTR. GO-244 (NOVO PLANALTO), TENDO EXTENSÃO DE 36,83 KM, NESTE ESTADO.-** Processo SEI Nº 202300036015414. O recurso encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.gov.br](http://www.goinfra.gov.br):

Informamos também aos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos supracitados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441795



**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 61/2024**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, COM FULCRO NO § 1º ART. 109 DA LEI 8.666/93, VEM, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNAR PÚBLICO O RECURSO ADMINISTRATIVO, CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 061/2024-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM, NESTE ESTADO. - PROCESSO Nº 202300036011784.

Os recursos encontram-se disponíveis na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br): Informamos também aos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos supra citados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441797

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 57/2024**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, COM FULCRO NO § 1º ART. 109 DA LEI 8.666/93, VEM, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNAR PÚBLICO OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 057/2024-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM. - PROCESSO Nº 202300036010279.

Os recursos encontram-se disponíveis na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br): Informamos também aos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos supra citados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441801

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 62/2024**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, COM FULCRO NO § 1º ART. 109 DA LEI 8.666/93, VEM, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNAR PÚBLICO O RECURSO ADMINISTRATIVO, CONTRA O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 062/2024-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, TRECHO: ENTR. GO-353 (CRUZEIRO) / ENTR. GO-244 (NOVO PLANALTO), TENDO EXTENSÃO DE 36,83 KM, NESTE ESTADO. - PROCESSO Nº 202300036015414.

Os recursos encontram-se disponíveis na GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br): Informamos também aos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos supra citados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441804

**AVISO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 73/2023-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 73/2023-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-319, TRECHO: DENISLÓPOLIS/ CASTELÂNDIA, NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 32,24 KM, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036014744, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 107, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br):

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 441944

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Concorrência n.º 035/2023**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência n.º 035/2023-GOINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução das obras de adequação do sistema de iluminação do Estádio Serra Dourada, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto ao consórcio de empresas **RICCO CONSTRUTORA LTDA/SILICON ENERGY**, no valor de R\$ **12.718.080,60** (doze milhões, setecentos e dezoito mil oitenta reais e sessenta centavos). **Processo Sei nº 202200036003400.**

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 441937

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Concorrência n.º 50/2023**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência n.º 50/2023-GOINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto ao



**CONSÓRCIO IBIZA CONSTRUARQ**, formado pelas empresas **IBIZA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ .º 05.000.710/0001-35 e **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA** CNPJ 13.369.492/0001-39, no valor de R\$ 13.221.330,11 (treze milhões, duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta reais e onze centavos).  
**Processo Sei nº 202200036012330.**

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**

Presidente da GOINFRA

Protocolo 441969

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 51/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo,

não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 8 de Fevereiro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 441656

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 52/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da



infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 9 de Fevereiro de 2024

Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 441659

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 99/2024 DETRAN, Processo 202300025167068-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **113354054**- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **KDR6F00**, marca/modelo **201699-GM/CHEVROLET C14**, ano de fabricação/modelo: **1966/1966**, cor **BEGE**, chassi nº **C144ZBR15039B**, RENAAM **00111488648**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX.359.XXX.20.**

Protocolo 441955

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 122/2024 DETRAN, Processo 202400025014814-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado atendimento n.º **111838168**- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PRS3E36**, marca/modelo **002012-HONDA/BIZ 125**, ano de fabricação/modelo: **2018/2018**, cor **BRANCA**, chassi nº **9C2JC4830JR041619**, RENAAM **01167053920**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE:RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: DUREIS MENDES DA COSTA, CPF: XXX.356.XXX-68.**

Protocolo 441960

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 122/2024 DETRAN, Processo 202400025014814-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado atendimento n.º **111838168**- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PRS3E36**, marca/modelo **002012-HONDA/BIZ 125**, ano de fabricação/modelo: **2018/2018**, cor **BRANCA**, chassi nº **9C2JC4830JR041619**, RENAAM **01167053920**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE:RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: DUREIS MENDES DA COSTA, CPF: XXX.356.XXX-68.**

Protocolo 441962

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 123/2024 DETRAN, Processo 202300025138581 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **112460402** - Transferência

de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa **IQP9H13**, marca/modelo **002854-HONDA/CG150 TITAN MIX EX**, ano de fabricação/modelo: **2010/2010**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KC1640AR020937**, RENAAM **00199664005**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: GABRIEL LION PACHECO LEITE, CPF:XXX.312.XXX-84 - UF: RS.**

Protocolo 441963

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 131/2024 DETRAN, Processo 202400025010106-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **112761274**- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **ONF5134**, marca/modelo **149560-CHEVROLET/CELTA 1.0L LT**, ano de fabricação/modelo: **2013/2014**, cor **PRATA**, chassi nº **9BGRP48F0EG141375**, RENAAM **00559092105**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO FRANKLIM RAMOS SOBRINHO, CPF: XXX.736.XXX-82.**

Protocolo 441964

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 137/2024 DETRAN, Processo 202300025137180  
- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **113281410** - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **PRF0C25**, marca/modelo **200552-CHEVROLET/S10 ADV FD2**, ano de fabricação/modelo: **2017/2017**, cor **CINZA**, chassi nº **9BG148TA0HC451610**, RENAAM **01130531454**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: TAYARA FELIX ALVES CARDOSO, CPF: XXX.349.571-XX.**

Protocolo 441966

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 124/2024 DETRAN, Processo 202300025165943  
- Renovar o credenciamento da empresa **ACM PLACAS LTDA (CAPITAL PLACAS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.184.101/0001-86**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 441968

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 141/2024 DETRAN, Processo 202400025005433-  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **112829439** - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **OND3C06**, marca/modelo **014910-HONDA/NXR150 BROS ES**, ano de fabricação/modelo: **2013/2013**, cor **PRETA**, chassi nº **9C2KD0550DR221822**, RENAAM **00559423888**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LT, CNPJ: 04.429.584/0001-76.**

Protocolo 441971

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 143/2024 DETRAN, Processo 202400025016557 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **109178211** - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NKV4879**, marca/modelo **107122-I/CHEVROLET AGILE LTZ**, ano de fabricação/modelo: **2011/2011**, cor **PRATA**, chassi nº **8AGCN48X0BR253085**, RENAAM **00338652116**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: MARIA SOCORRO ANDRADE SILVESTRE LIMA, CPF: XXX.050.767-XX.**

Protocolo 441977

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria n.º 138/2024 DETRAN, Processo 202300025166279 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **114046803** - Transferência de



Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **KCO2D10**, marca/modelo **200799-FORD/F1000**, ano de fabricação/modelo: **1986/1986**, cor **BEGE**, chassi nº **LA7NGP39730**, RENAVALM **00112725163**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LAUDEVINO BASTOS, CPF: XXX.770.501-XX.**

Protocolo 441979

### Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202211129006543 - 202411129000949  
Interessado: José Ferreira de Moraes  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 785/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ione de Oliveira Dias. Data do Óbito: 08/02/2022. Pensionista: José Ferreira de Moraes, viúvo, início: 16/11/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 785/2024/GAB. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5344730-39.2023.8.09.0087.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 441689

Referência: Processo nº 202111129007107 - 202411129000308  
Interessado: Samuel Regis Aires de Oliveira  
**Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 778/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Diraci Aires Pinto. Data do Óbito: 26/06/2021. Pensionista: Samuel Regis Aires de Oliveira, neto maior inválido, início: 24/01/2024. Despacho Concessor nº 778/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020 e tutela antecipada deferida na Ação Judicial nº 5735707-53.2023.8.09.0006.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 441691

### Universidade Estadual de Goiás – UEG

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2018

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 37/2018. **Processo SEI nº** 201800020011319. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Município de Caiapônia/GO. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre os partícipes, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2018 (SEI nº 6206979), a alteração do plano de trabalho (SEI nº 6207006) para a versão anexa (SEI nº 56285686), bem como a inclusão de cláusula no termo de cooperação técnica em comento (SEI nº 6206979). **Data de início da vigência:** 15/02/2024. **Data de encerramento da vigência:** 14/02/2025.

THAIS APARECIDA PENA  
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 441820

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2018

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 38/2018. **Processo SEI nº** 201800020011335. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Município de Piranhas/GO. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre os partícipes, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 38/2018 (SEI nº 6213702), a alteração do plano de trabalho (SEI nº 6213751) para a versão anexa (SEI nº 56292644), bem como a inclusão de cláusula no termo de cooperação técnica em comento (SEI nº 6213702). **Data de início da vigência:** 15/02/2024. **Data de encerramento da vigência:** 14/02/2025.

THAIS APARECIDA PENA  
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 441827

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2018 - UEG

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 23/2018 - UEG. **Processo SEI nº** 201800020011318. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Município de Barro Alto/GO. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre as partícipes, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2018 - UEG (SEI nº 5173910), a alteração do plano de trabalho (SEI nº 5174060) para a versão anexa (SEI nº 56284487), bem como a inclusão de cláusula no termo de cooperação técnica em comento (SEI nº 5173910). **Data de início da vigência:** 15/02/2024. **Data de encerramento da vigência:** 14/02/2025.

THAIS APARECIDA PENA  
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 441835

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2018 - UEG

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 18/2018 - UEG. **Processo SEI nº** 201800020011307. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Município de Rianópolis/GO. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre os partícipes, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2018 - UEG (SEI nº 5151291), a alteração do plano de trabalho (SEI nº 5151456) para a versão anexa (SEI nº 56292095), bem como a inclusão de cláusula no termo de cooperação técnica em comento (SEI nº 5151291). **Data de início da vigência:** 15/02/2024. **Data de encerramento da vigência:** 14/02/2025.

THAIS APARECIDA PENA  
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 441839

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2018

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 25/2018. **Processo SEI nº** 201800020011314. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e o Município de Aruanã/GO. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, após comum acordo entre as partícipes, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 25/2018 (SEI nº 6203549), a alteração do plano de trabalho (SEI nº 6203629) para a versão anexa (SEI nº 56284003), bem como a inclusão de cláusula no termo de cooperação técnica em comento (SEI nº 6203549). **Data de início da vigência:** 15/02/2024. **Data de encerramento da vigência:** 14/02/2025.

THAIS APARECIDA PENA  
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 441856

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO. Objeto: Aditivo ao contrato de prestação de serviços para o fornecimento de créditos de viagem, na modalidade "Vale Transporte Assinatura", mais conhecido como "Passe Livre do Trabalhador" a empregados da GoiásFomento. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Valor global estimado do contrato durante um período de 12 (doze) meses de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura do contrato: 08/02/2024. Processo Administrativo SEI Nº 202300059000066. Fundamentação Legal: Conforme Art. 51, Inciso II, do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A (Dispensa de Licitação). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.27.10.001.000-6 - Despesas de Pessoal e Benefício - Vale Transporte. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (Agência de Fomento de Goiás S/A). Leomar Avelino Rodrigues e Cézane Eduardo de Siqueira (RedeMob Consórcio).

Protocolo 441743

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024 EDITAL 036/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 036/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no município de **Rio Verde - Residencial Santa Clara Módulo I - GO**.

Nome	CPF
Camilly Vitoria Vieira	XXX.120.231-XX
Dirce Rosa da Silva	XXX.346.341-XX
Lorena Flauzina de Andrade	XXX.240.911-XX
Vandêir Bispo Ursino	XXX.558.121-XX
Leidiane da Silva Souza	XXX.168.161-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 02 de janeiro de 2024.

Nome	CPF
Miracilda Santos Leite	XXX.635.661-XX
Roseli Maria de Jesus Santana Queiroz	XXX.227.271-XX
Maria Aparecida Ferreira da Silva	XXX.690.501-XX
Suzana da Rocha Rodrigues	XXX.125.721-XX
Viviane Marques de Freitas	XXX.039.881-XX

#### ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 441886

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024 EDITAL 037/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 037/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Rio Verde - Residencial Santa Clara Módulo II - GO**.

Nome	CPF
Tatiane Barbosa Oliveira Guimaraes	XXX.271.515-XX
Milena Paulina Sales dos Santos	XXX.806.961-XX
Jeanne Santos da Silva Almeida	XXX.234.871-XX
Susana Soares Vilela	XXX.886.251-XX
Graciele Miranda da Silva	XXX.933.581-XX
Rayssa da Conceição Santana	XXX.268.271-XX
Hilda Dias Miranda	XXX.174.333-XX
Patricia Rocha Dutra Goncalves	XXX.846.313-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 02 de janeiro de 2024.

Nome	CPF
Kamila Viana de Oliveira	XXX.208.751-XX
Ana Carolina Vieira Nascimento	XXX.628.701-XX
Sebastiana Aparecida Benvindo	XXX.593.838-XX
Silma Deli Duarte da Silva Dias	XXX.736.731-XX
Patricia da Silva Souza	XXX.982.281-XX
Karolaine Guimaraes Rosa	XXX.697.281-XX
Simone da Silva de Andrade	XXX.610.373-XX
Constancia Lopes dos Santos Neta	XXX.113.491-XX

#### ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 441890

#### EXTRATO DO COMUNICADO 002/2024 EDITAL 031/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** listado abaixo pelo fato de não ter se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 031/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itaberá - GO**.

Nome	CPF
Jamilly Vitória Guimarães da Silva	XXX.484.441-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 09 de novembro de 2023.

Nome	CPF
Cristina Rodrigues da Costa	XXX.883.731-XX

#### ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 441900

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2024  
EDITAL 028/2023 -AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato dos mesmos não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 028/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Palmeiras de Goiás - GO**.

Nome	CPF
Mikaella Talyta Silva Souza	XXX.212.241-XX
Rosana Costa de Freitas	XXX.858.531-XX

Sendo assim, convocamos, os **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 25 de outubro de 2023.

Nome	CPF
Eliene Alves Pereira	XXX.220.571-XX
Regina da Silva	XXX.127.761-XX

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 441904

**AVISO DE EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E PARCERIA**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Objeto: 1º Termo aditivo ao Termo de Acordo e Parceria, que objetiva para viabilizar a Regularização fundiária de interesse social de imóveis urbanos, ou rurais, com destinação urbana, de propriedade do Estado de Goiás e de empresas estaduais em liquidação, na circunscrição do território Município de Edéia e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 meses; II. Legislação: Lei federal nº 13.465/2017, Decreto federal nº 9.310/2018, Estatuto Social da Agehab e a prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 meses.

Processo	T. Acordo e Parceria	Participes	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor
202200031000108	202204000020	MUNICÍPIO DE EDÉIA	01.788.082/0001-43	09/02/2024	11/02/2025	Não haverá transferência de recursos

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 441980

**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação**

Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe e o constante na Declaração de Inexigibilidade de Licitação 03/2024 (56578203), que trata da contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, no valor de **R\$ 10.275,00** (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), referente à **Assinatura Anual para acesso aos Serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos, 01 (uma) licença, com acesso permitido através de login e senha autenticada a 02 (dois) usuários de forma simultânea, DECLARO**, com fulcro do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, bem como o artigo 125, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação supramencionada, bem como **RATIFICO** o procedimento conforme os preceitos do § 1º do art. 128, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 441845



## Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - Contratada: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 01.227.689/0001-54 - Processo SEI nº 202310216001088 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023- CONTRATO Nº 009/2024 - Valor: R\$ 2.680,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: aquisição de 02 (duas) licenças de uso do software métrica topo para o departamento de Assentamento da CODEGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses a contar da assinatura - Data da assinatura: 30/10/2023 - Forma de pagamento: até 30 dias, após a data de apresentação de Nota fiscal/Fatura.

Protocolo 441932

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2023, constante do Processo SEI nº 202300053000715 que visa a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI, o qual foi adjudicado à empresa Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda - CNPJ nº 13.851.726/0001-80, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, e 13 - valor de R\$ 5.997,04 e declarado **FRACASSADO OS ITENS 08 e 14 DO PREGÃO.**

Edir Gomes - Chefe de Gabinete em Substituição.

Protocolo 441818

## SANEAGO

### ATA DA 520ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 08 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
- 3. QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maíra Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.  
**Convidados:** André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Guilherme Bento Ribeiro (Subprocurador Jurídico Consultivo), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Leonel Alves Pereira (Superintendente de Finanças), Luciano Ferreira da Silva (Superintendente de Expansão e Concessão) e Marco Túlio de Moura Faria (Diretor de Produção).
- 4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
- 5. SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
- 6. ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 4787/2020 - Autorizar Rerratificação do Ato Societário nº 471/2022, item 7.2 para a carta consulta de Anápolis; **6.2.** Processo 5071/2020 - Autorizar a Rerratificação do Ato Societário nº 471/2022, item 7.1 para a carta consulta de Goiânia; **6.3.** Processo 5374/2021 - Aprovar a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos; **6.4.** Processo 286/2024 - Autorizar

as alterações na Estrutura Organizacional e nas atribuições do Regimento Interno propostas pela Diretoria Comercial e Colegiado de Superintendentes; **6.5.** Processo 1266/2024 - Apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023 - RAIN 2023; **6.6.** Processo 18578/2021 - Aprovação do Plano Anual de Governança 2024; **6.7.** Processo 12380/2021 - Aprovar a Atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago (PL00.0125); **6.8.** Processo 19953/2023 - Aprovação de aditivo ao Contrato de Programa nº 876/2017 (Posse), para acrescentar parágrafo autorizando a antecipação de fundo municipal de saneamento básico (FMSB); **6.9.** Processo 19886/2023 - Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 1288/2011 para inserção de parágrafo referente a antecipação de fundo à cláusula sétima.

**7. DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

**7.1.** Para tratar do primeiro item da ordem do dia o Sr. Presidente convidou, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Leonel Alves, com vistas a aprovar a rerratificação do item 7.2 da ata aprovada na Reunião do Conselho de Administração de nº 471, realizada em 14 de abril de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 20220639132, em 20 de abril de 2022. **Após análise da pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:** (i) Aprovar a retificação do item 7.2 da ata RCA nº 471/2022 para alterar o termo "**Penhor**" para "**Cessão Fiduciária**", passam a vigorar de acordo com a seguinte redação: propostas de contratação de operação de crédito, via Carta Consulta cadastrada no Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, por meio do SELESAN, para atendimento das obras de ampliação, melhoria e reestruturação do sistema de abastecimento de água de Anápolis, compreendidos com os lotes 1, 2 e 3. Dentre as condições da proposta estão: Taxa de juros de 6% a.a.; Taxa de administração de 2% sobre o saldo devedor; Taxa de risco de até 1%; Índice de atualização monetária do FGTS à TR; Prazo (meses) 240; Carência (meses) 48; Juros mensal; Amortização mensal, bem como as seguintes garantias: **Cessão Fiduciária** dos direitos emergentes da concessão atrelada às receitas tarifárias, correspondentes a 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanece vinculada até a total liquidação das obrigações assumidas, depositadas na conta centralizadora; Garantia complementar de **Cessão Fiduciária**, de Conta Reserva no valor de 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanecendo este saldo bloqueado até a total liquidação do financiamento. O Conselho de Administração, nos termos de Política de Alçada vigente, autoriza a contratação junto à Caixa Econômica Federal da operação de crédito, para execução das ações de saneamento, qual seja, ampliação, melhoria e reestruturação do sistema de abastecimento de água do município de Anápolis, no montante de R\$ 40.235.027,97 (quarenta milhões duzentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 38.223.276,11 (trinta e oito milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e onze centavos) de Empréstimo e R\$ 2.011.751,86 (dois milhões onze mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) de Contrapartida, com as condições e garantias apresentadas, **nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 37/2024.**

**7.2.** Ato contínuo, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Leonel Alves, com vistas a aprovar a rerratificação do item 7.1 da ata aprovada na Reunião do Conselho de Administração de nº 471, realizada em 14 de abril de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 20220639132, em 20 de abril de 2022. Após análise da pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por: (i) Aprovar a retificação do item 7.1 da ata RCA nº 471/2022, para alterar o termo "**Penhor**" para "**Cessão Fiduciária**", passam a vigorar de acordo com a seguinte redação: propostas de captação de recursos, via Carta Consulta cadastrada no Ministério de Desenvolvimento Regional MDR, por meio do SELESAN, para atendimento das obras Conexão do Sistema de Abastecimento de Água Mauro Borges ao Centro de Reservação Cristina: Booster e Adutora de Água Tratada João Leite / Cristina e CR Cristina. Dentre as condições da proposta estão: Taxa de juros de 6% a.a.; Taxa de administração de 2% sobre o saldo devedor; Taxa de risco de até 1%; Índice de atualização monetária do FGTS à TR; Prazo (meses) 240; Carência (meses)



48; Juros mensal; Amortização mensal, bem como as seguintes garantias: **Cessão Fiduciária** dos direitos emergentes da concessão atrelada às receitas tarifárias, correspondentes a 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanece vinculada até a total liquidação das obrigações assumidas, depositadas na conta centralizadora; Garantia complementar de **Cessão Fiduciária**, de Conta Reserva no valor de 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanecendo este saldo bloqueado até a total liquidação do financiamento. O Conselho de Administração nos termos de Política de Alçada vigente autoriza a contratação junto à Caixa Econômica Federal da operação de crédito, para execução das ações de saneamento, qual seja, obras do Conexão do Sistema de Abastecimento de Água Mauro Borges ao Centro de Reservação Cristina: Booster e AAT João Leite / Cristina e CR Cristina, no montante de R\$70.511.541,48 (setenta milhões quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 66.985.964,40 (sessenta e seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) de Empréstimo e R\$ 3.525.577,08 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos) de Contrapartida, com as condições e garantias apresentadas, **nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 38/2024.**

**7.3.** Ainda com a palavra, com desígnio de aprovar a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, o Diretor Diego Augusto Ribeiro relatou o processo nº 5374/2021, evidenciando aos presentes os pontos nos quais foram propostas alterações bem como suas respectivas justificativas técnicas e impactos na atuação da Companhia no mercado financeiro. **O Conselho de Administração aprovou a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos da Saneago (PL00.0143) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 39/2024.**

**7.4.** Seguiu-se a apreciação do processo nº 286/2024, que visa autorizar as alterações na estrutura organizacional, bem como nas atribuições do Regimento Interno da Companhia. Para elucidação da matéria o Superintendente João Pedro Damasceno elucidou as revisões propostas pela Diretoria Comercial e pelo Colegiado de Superintendentes, comparando o cenário atual com as alterações sugeridas. **Após análises e debates pertinentes os membros do Conselho de Administração aprovaram as alterações na Estrutura Organizacional e nas atribuições do Regimento Interno da Saneago (RI00.0001) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 27/2024.**

**7.5.** Para apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao ano de 2023, processo nº 1266/2024, o Superintendente André Fernandes assumiu a palavra e relatou aos membros as auditorias realizadas no âmbito da Companhia, no ano anterior, discorrendo acerca das principais ocorrências do ano de referência. **Após apreciação e discussões os membros do Conselho de Administração, à unanimidade aprovaram o relatório de Relatório Anual de Auditoria Interna 2023 (RAINT 2023) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 29/2024. Ademais o Colegiado deliberou que as ações pendentes inerentes ao ano de 2023 sejam incluídas no Plano de Auditoria Interna (PAINT) do ano de 2024 viabilizando o devido acompanhamento e cumprimento destas.**

**7.6.** Para apresentação do Plano Anual de Governança para o ano de 2024, conforme processo nº 18578/2021, a Superintendente Leyla Viana assumiu a palavra e explanou acerca das principais atividades e ações previstas para o corrente ano, no âmbito da Superintendência de Governança e suas respectivas gerências, bem como apresentou um breve relato das atividades realizadas no ano anterior. Na oportunidade a Superintendente destacou as novas ações que serão implementadas no decorrer do exercício. **Após apreciação dos membros, o Conselho de Administração aprovou o Plano Anual de Governança de 2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 41/2024.**

**7.7.** Ainda com a palavra, a Superintendente Leyla Viana seguiu com a apresentação das alterações propostas na Política de Alçadas e Limites da Companhia, evidenciando os ajustes em cada matriz, ressaltando quanto aos processos impactados, conforme informações especificadas nos autos do processo nº 12380/2021. **Após debates e esclarecimentos de dúvidas aos**

**membros do Conselho, o Colegiado aprovou a atualização na Política de Alçadas e Limites da Saneago (PL00.0125), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 49/2024.**

**7.8.** Posteriormente o Superintendente Luciano Ferreira, acompanhado pelo Diretor Comercial em substituição, Marco Túlio Faria, elucidou aos membros as tratativas relacionadas ao aditivo ao Contrato de Programa da Cidade de Posse, processo nº 19953/2023, o qual visa acrescentar o parágrafo autorizando a antecipação de fundo municipal de saneamento básico (FMSB).

**Após devidas análises o Conselho de Administração aprovou a assinatura do aditivo ao Contrato de Programa nº 876/2017, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 26/2024.**

**7.9.** Por fim, o Superintendente Luciano Ferreira seguiu com o relato do processo nº 19886/2023, que tem como objeto o termo aditivo ao contrato de programa referente a Cidade de Trindade, o qual visa acrescentar o parágrafo autorizando a antecipação de fundo municipal de saneamento básico (FMSB). **Após devidas análises o Conselho de Administração aprovou a assinatura do aditivo ao Contrato de Programa nº 1288/2011, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 15/2024.**

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

**MESA:**

Gilvan Cândido da Silva Presidente do Conselho de Administração	Eurico Velasco de Azevedo Neto Vice-Presidente do Conselho de Administração
Daniela Fernandes dos Santos Secretária ad hoc	
CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:	
Ricardo José Soavinski	Paulo Rogério Bragatto Battiston
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Levi de Alvarenga Rocha
José Antônio Tietzmann e Silva	Mário César Guerino
Maira Batista Botelho	Paulo Ernani Miranda Ortegall

Protocolo 441772

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Saneago**

**Processo:** 1.773/2023

**Modo de Disputa:** ABERTO

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Licitação** contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para aquisição de material(is) e/ou equipamentos, será realizada no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PARTIDA INICIAL, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, COMISSIONAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PRÉ-FABRICADA, MODULAR, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 L/S, E, RESERVATÓRIOS METÁLICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARINOS, NO ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

**Recursos:** Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

**Limite de Acolhimento de Propostas:** 29/02/2024 às 08:00h

**Abertura das Propostas:** 29/02/2024 às 08:00h

**Data e Hora da Disputa:** 29/02/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

Munique Terra Rezende

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 441946



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Saneago nº 056/2023

Processo: 11310/2023

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE destinado a AMPLA PARTICIPAÇÃO será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR MEIO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA E DE JATEAMENTO DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO E VÁCUO ASPIRAÇÃO COM CAMINHÃO TIPO ULTRA VACALL, EM INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS, REDES COLETORAS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E DEMAIS UNIDADES CONSTITUINTES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital retificado e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que a Licitação em referência, com data da Abertura da Sessão prevista para o dia 19/01/2024, suspensa por motivo de determinações da MEDIDA CAUTELAR do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE - Processo nº 202400047000090, nos termos do Comunicado nº 03, constante dos autos do processo, tem **NOVA DATA DE ABERTURA** marcada conforme abaixo:

Limite de Acolhimento de Propostas: 11/03/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 11/03/2024 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 11/03/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

Muniquê Terra Rezende

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 441948

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### ATO DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do Processo de 202300047004563, resolve conceder à servidora GLAUCE REGINA CHRISTINO CARNEIRO DE AZEVÊDO, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, combinado com o art. 4º, § 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio), aplicado por força do art. 97-A, da Constituição Estadual, referendada pela EC nº 65/2019, reproduzida no artigo 72 da Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita  
PRESIDENTE

Protocolo 441981

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº: 202200047001249. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: Garra Forte Administração e Serviços LTDA. (CNPJ: 07.262.535/0001-80). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de itens (3,16%). Fundamentação

Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Recursos Orçamentários: 2024 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 03. Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2025. Valor Total: R\$ 5.592.021,06.

Protocolo 441940

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME LTDA.

Processo : 00824/2021.

Contrato nº 010/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

Classificação de despesa: 2024.301.01.032.1047.2008.03.15000 - 3.3.90.39.20 e 3.3.90.30.34, conforme DUEOF n.os 00068 e 00069.

Vigência: 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025.

Protocolo 441611

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202300532763

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Ratificação 2024001116544

Ratifico, integralmente, a inexigibilidade de licitação n. 2024001116531, que, conforme o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, admitiu a contratação direta em favor da empresa AOVIS Sistemas de Informática S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 05.555.382/0001-33, para fornecer o treinamento "Alura Level Up - CI CD", para 35 (trinta e cinco) servidores lotados na Superintendência de Informática, pelo valor de R\$ 46.116,00 (quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais). Goiânia/GO, datado eletronicamente.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 441762

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Acreúna

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h00min do dia 21 de março de 2024, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Acreúna/GO sito a Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, tipo menor preço global, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras de reforma de praça pública, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária pd goinfra obras civis goinfra onerada, cronograma físico financeiro, projetos executivos e demais especificações do termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima descrito ou pelo site [www.acreuna.go.gov.br](http://www.acreuna.go.gov.br). Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 441564



## Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE  
PREÇO Nº 003/2023 Processo nº 17876/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SALÃO SOCIAL DONA ALCÍDIA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: JTM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.594.150/0001-18, VALOR R\$ 497.861,89 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), por ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o gestor declarou o vencedor do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação foi homologado o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Aparecida do Rio Doce (GO), 09 de fevereiro de 2024. NÁDIA LINE C.SANTOS, Presidente CPL.

Protocolo 441754

## Aruanã

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados a 1ª retificação ao edital, considerando a necessidade de ser retificada a tabela de exames contidos no Anexo I inserindo novos procedimentos. Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595, e-mail [licitaaruaana@gmail.com](mailto:licitaaruaana@gmail.com) ou site [www.aruaana.go.gov.br](http://www.aruaana.go.gov.br). Aruanã-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 441764

Município de Aruanã

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 188/2021 torna público para conhecimento dos interessados a 1ª retificação ao edital considerando alteração na tabela constante no Anexo I, em conformidade com as legislações específicas, e nas condições constantes do EDITAL. A sessão será remarcada para dia 26 de fevereiro de 2024 as 09:00 horas. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail [licitaaruaana@gmail.com](mailto:licitaaruaana@gmail.com). Aruanã-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES  
PREGOEIRA

Protocolo 441803

## Catalão

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de assistência à saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratados: Termos de Credenciamento nº 038/2024, 039/2024, 040/2024, 041/2024, 042/2024, 043/2024, 044/2024, 045/2024, 046/2024, 047/2024, 048/2024, 049/2024, 050/2024 e 051/2024. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Todos os termos de credenciamento encontram-se publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 441796

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de assistência à saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, CNPJ: 03.532.661/0001. Contratados: Termos de Credenciamento nº 021/2024, 022/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024, 032/2024, 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024 e 037/2024. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2025. Todos os termos de credenciamento encontram-se publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 441798

## Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2024 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 05/03/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação em microrrevestimento a frio em diversos setores de Ceres- Go. Entre eles os setores: Centro, Nova Vila, Morada Verde, Sara Ribeiro, Jardim Petrópolis e Jardim Bela Vista. Conforme recursos aplicados que serão empenhados através de repasses via Contrato de Repasse OGU CAIXA 939964/2022 - Operação 1085723-10, com GOVERNO FEDERAL. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>, local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 09 de fevereiro de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 441800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2024 REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 27/02/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a contratação para o fornecimento de massa asfáltica tipo (CBUQ), para manutenção dos próprios públicos do município para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, no município de Ceres/GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 09 de fevereiro de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 441809



## Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA- GO  
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO  
001/2024 AO EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, no Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais, torna pública o Aditivo 001/2024  
ao Edital 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 do Concurso  
Público, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis  
superior, técnico, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro  
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Formosa e formação de  
cadastro de reserva mediante as condições estabelecidas neste  
edital. Formosa-GO, 09 de fevereiro de 2024. Lucilene Vieira da  
Costa - Presidente de Concurso

Protocolo 441811

## Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA  
AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Iaciara/  
GO, nomeada por meio do Decreto nº 159/2023, no uso de suas  
atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital de  
Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024, visando a seleção de  
pessoal para CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA  
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
com prazo de inscrição de 22 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024,  
FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO ATENDENDO  
DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
- PROCESSO Nº 5086206-38.2024.8.09.0171. A nova data da  
inscrição será informada através dos mesmos meios de divulgação  
utilizados anteriormente. Informações e esclarecimentos, pelo  
e-mail: contato@iaciara.go.gov.br Iaciara - GO, 09 de fevereiro de  
2024. Fábio Henrique Dourado - Presidente da Comissão.

Protocolo 441954

## Indiara

### AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº204/2024

Matéria veiculada nas edições do Diário Municipal de Goiás,  
Diário Oficial do Estado e no de grande Circulação DM no dia  
09/02/2023, página 59 e 16, tem como objeto: Contratação de  
Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Engenharia  
Para Construção do Centro de Convivência do Idoso do Município  
de Indiara-GO, de acordo com o convênio Federal-Ministério da  
Cidadania Nº 895966/2019 e a operação Nº1069761-13, conforme  
projetos e planilhas orçamentaria em anexo. ONDE SE LÊ: 07.15.45  
2.1560.1.010.4.4.90.51.00 ficha 172, fonte 123, Conforme Convênio  
Federal- SICONV-895966/2019- Governo Federal/Ministério  
da Cidadania, contrato de repasse operação Nº1069761-13.  
LEIA-SE: 03.02.04.122.0460.1003.4.4.90.51.00 ficha 035, fonte  
123, conforme Convênio Federal- SICONV-895966/2019-Governo  
Federal/Ministério da Cidadania, contrato de repasse operação  
Nº1069761-13. Indiara-GO, aos 09 de Fevereiro de 2023. Sheila  
Fernandes Pereira - Pregoeira

Protocolo 441929

## Jandaia

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024. O  
Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de  
Contratação, torna público para conhecimento dos interessados,  
que fará realizar a licitação em epígrafe sob o regime por  
"Empreitada de preço GLOBAL", do tipo "Menor Preço GLOBAL",  
no dia 21 de março de 2024, às 08h30min, na Superintendência de  
Licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes  
de documentação e propostas relativos à contratação de empresa

do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada  
a preço global para construção de campo de futebol society e pista  
de caminhada no Distrito de Palmeína do Município de Jandaia/  
GO, por intermédio do convênio nº 931147/2022 - MDC/CAIXA/  
CEF, operação nº 1084020-94/2022 - Programa de Implantação  
e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,  
Recreativo e de Lazer no Município de Jandaia-Go. O Edital e  
os demais documentos complementares poderão ser obtidos  
gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jandaia-Go, através  
do endereço eletrônico <http://www.jandaia.go.gov.br>, ou solicitado  
através do e-mail [licitacao.jandaia.go@gmail.com](mailto:licitacao.jandaia.go@gmail.com), e também poderá  
ser adquirido na Superintendência de Licitações desta Prefeitura,  
localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av.  
J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, em dias  
e horários de expediente, 09/02/2024. LORENA APARECIDA DA  
SILVA - Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 441774

## Jaupaci

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 001/2023. Objeto: contratação de empresa  
especializada para realizar o recapeamento asfáltico no Setor  
Residencial Morada Nova e demais ruas da cidade, conforme  
memorial descritivo e projetos. Vencedora: AL ALMEIDA  
ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 00.468.845/0001-06. Valor global:  
R\$ 500.683,27 (quinhentos mil, seiscentos e oitenta e três reais  
e vinte e sete centavos). Jaupaci/GO, 09 de fevereiro de 2024.  
Cristhoffer Lyndeberg P. Viana, Pres. da CPL.

Protocolo 441920

## Joviânia

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 098/23 PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023,  
PROCESSO ADM N.º 1737/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público,  
situado na Avenida Sete de Setembro, Novo Loteamento, Quadra n.º  
25, Lote n.º 14, nesta cidade, CNPJ sob o n.º 02.029.957/0001-96;  
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES  
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º  
42.214.928/0001-19, com sede na Rua Maria Machado de Almeida,  
n.º 128, Quadra 47, Lote A-1, Centro, Acreúna, Estado de Goiás;  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação  
de prazo de vigência do Contrato n.º 098/2023, até a data de 31 de  
janeiro de 2024 AMPARO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal  
nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. DARLENE  
PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA Presidente da CPL

Protocolo 441810

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 098/23 PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023,  
PROCESSO ADM N.º 1737/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público,  
situado na Avenida Sete de Setembro, Novo Loteamento, Quadra n.º  
25, Lote n.º 14, nesta cidade, CNPJ sob o n.º 02.029.957/0001-96;  
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES  
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º  
42.214.928/0001-19, com sede na Rua Maria Machado de Almeida,  
n.º 128, Quadra 47, Lote A-1, Centro, Acreúna, Estado de Goiás;  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação  
de prazo de vigência do Contrato n.º 098/2023, até a data de 01 de  
março de 2024 AMPARO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal  
nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. DARLENE  
PEREIRA SILVA DOS REIS FRANÇA Presidente da CPL

Protocolo 441814



## Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS  
Nº 003/2024 = OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS  
DATA DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2024; HORÁRIO:  
09:00h; Nº 004/2024 = OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE  
HIGIENE E LIMPEZA DATA DE ABERTURA: 28 de Fevereiro de  
2024 ; HORARIO: 09:00h Nº 005/2024 = OBJETO: Aquisição de  
MATERIAIS DE COPA E COZINHA DATA DA ABERTURA: 29 de  
Fevereiro de 2024; HORARIO : 09:00h LOCAL: www.bllcompras.  
com RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima, na sede da  
Prefeitura ou no site: www.leopoldodebulhoes.go.gov.br .Leopoldo  
de Bulhões, 09 de fevereiro de 2024 . NATALIA MORAIS DE  
OLIVEIRA BATISTA =Pregoeira=

Protocolo 441757

## Marzagão

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 01/2023. Processo Administrativo nº 50842023 Objeto:  
Concessão de direito real de uso, do tipo maior oferta, de imóveis para  
exploração de bar/lanchonete. Distratante: Antônio Elias de Sousa,  
contrato de concessão de uso de imóvel nº 04/2024. Distratado:  
Município de Marzagão. Data assinatura do distrato: 06/02/2024.  
Marzagão, 06/02/2024. Inês Marques da Silva, Presidente CPL.

Protocolo 441976

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.  
Contratante: Município de Marzagão GO. Objeto: Obra de empreitada  
global para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ.  
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1043 (PROCESSO Nº  
20230004200021) e 1052 (PROCESSO Nº 202300042000360) DO  
GABINETE DA SECRETARIA RELAÇÕES ESTADO DE GOIÁS E  
RECURSOS PRÓPRIOS. Contratado: ENGECON CONSTRUTORA  
LTDA, CNPJ(MF) nº 12.917.155/0001-76. Valor R\$ 649.163,19. Nº  
do Contrato 024/2024, Vigência: 08/06/2024. Marzagão, 09/02/2024.  
INÊS MARQUES DA SILVA =Presidente CPL=

Protocolo 441967

## Mozarlândia

### PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2024 PROCESSO Nº 24884/2023 OBJETO:  
contratação de prestação de serviços de mão de obra para limpeza  
pública na coleta de ossos em açougues, supermercados e  
congéneros, para atendimento das NECESSIDADES DO MUNICIPIO  
DE MOZARLÂNDIA-GO. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA CNPJ Nº: 01.135.227/0001-07  
CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA CPF Nº: 394.715.941-20 VALOR:  
R\$ 18.420,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais) DATA DA  
VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 15/01/2024

Protocolo 441765

### PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2024 PROCESSO Nº 24927/2023 OBJETO:  
Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em  
mão de obra, para arborização e jardinagem. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA CNPJ Nº:  
01.135.227/0001-07 CONTRATADO: CLAUDIONOR MANOEL DOS  
SANTOS CPF Nº: 451.178.611-91 VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta  
e oito mil reais) DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA:  
15/01/2024

Protocolo 441766

### PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024 PROCESSO Nº 24909/2023 OBJETO:  
Contratação de empresa de prestação de serviços de captação  
de imagens (fotografias e filmagens) para atendimento das  
NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA-GO.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA  
CNPJ Nº: 01.135.227/0001-07 CONTRATADO: ALINE MICHELLE  
SILVA OLIVEIRA CNPJ Nº: 31.310.237/0001-00 VALOR: R\$  
48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses  
ASSINATURA: 15/01/2024

Protocolo 441768

### PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2024 PROCESSO Nº 26043/2023 OBJETO:  
Contratação de prestação de serviços e fornecimento de link de acesso  
compartilhado para os órgãos ligados à SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOZARLÂNDIA-GO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOZARLÂNDIA CNPJ Nº: 01.135.227/0001-07 CONTRATADO:  
SIMGO INTERNET LTDA CNPJ Nº: 11.789.736/0001-07 VALOR:  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses  
ASSINATURA: 16/01/2024

Protocolo 441769

## Nerópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 010/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, torna público que irá  
realizar, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 08 horas e 00 minutos, o  
Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024, por meio do Portal de Compras  
Eletrônico disponível em [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br). O objeto deste certame é a Futura e eventual contratação de  
empresa especializada no fornecimento de refeições completas  
destinadas aos colaboradores do Serviço de Atendimento Móvel  
de Urgência (SAMU) e aos servidores do Núcleo de Vigilância  
Epidemiológica, que desempenham suas funções durante as  
campanhas de vacinação, atendendo às exigências da Secretaria  
Municipal de Saúde de Nerópolis. O edital e demais informações  
podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do  
endereço de e-mail: [licitacao@neropolis.go.gov.br](mailto:licitacao@neropolis.go.gov.br) ou no site oficial  
do município: [www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br). Nerópolis, 09 de fevereiro  
de 2024. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 441733

## Novo Gama

### PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO  
N. 001/2024 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, torna público que,  
ao/após analisar os documentos constantes dos envelopes  
de habilitação, DECLARA HABILITADA, da Chamada Pública  
n. 001.2024 [quem tem como objeto o credenciamento para  
selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada  
capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir  
até 143 (cento e quarenta e três) unidades habitacionais em  
lotes e área de propriedade do Município de Novo Gama - GO,  
com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da  
Lei Municipal n. 2.140 e 2.141 de 2023, por meio do Programa  
Minha Casa Minha Vida, em parceria com os agentes financeiros  
autorizados a operá-lo, conforme critérios do Programa pleiteado] a  
empresa PRAGMA CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA  
LTDA, CNPJ: 17.522.237/0001-35 e INABILITADA a empresa:  
EDI 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ:  
40.913.748/0001-08; Fica aberto o prazo para apresentação de  
recursos e contrarrazões recursais, conforme preconiza o item 13 do  
edital. Maiores informações serão/poderão ser obtidos na Prefeitura  
Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000,  
Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61  
- 3628 - 1641 - Ramal (244) ou (61) 3628 - 1077, no horário das 8h  
às 17h, bem como pelo site [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br). Novo Gama  
- GO, 09 de janeiro de 2024. Leandro Ferreira de Souza - Agente de  
Contratação.

Protocolo 441817



## Porangatu

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PE Nº 004/2024.** Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos comprimidos e medicamentos em pasta, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, constante no processo administrativo nº 16987/2023. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 12/02/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 26/02/2024, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 26/02/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e [licitacao@porangatu.go.gov.br](mailto:licitacao@porangatu.go.gov.br). Porangatu, 09 de fevereiro de 2024. **Helcilene Marques Pereira Pregoeira**

Protocolo 441943

## Santa Rita do Novo Destino

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino-Goiás, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, referente a REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO PARA EXERCICIO DE 2024. conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, às 15h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3394-0076. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santariadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 09 de fevereiro de 2024. Atenciosamente, **MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE - Pregoeiro.**

Protocolo 441965

## São Francisco de Goiás

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2693/2023 TOMADA DE PREÇO 005/2023

O Gestor do Município de São Francisco de Goiás - GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE; HOMOLOGAR a empresa o item abaixo descrito referente a licitação Tomada de Preço 005/2023, para o LOTE 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, na forma exigida e descrições definidas no projeto básico, com valor total de R\$ R\$ 455.313,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e treze reais e vinte e seis centavos) para a empresa abaixo; BARS ENGENHARIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 34.611.768/0001-02, estabelecida à Rua Afonso Riccioppo, nº 122, Distrito Industrial I, Uberaba-MG, CEP: 38056-625. PUBLIQUE - SE São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2024. Nilson Cândido Bernardes - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 441759

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2693/2023 TOMADA DE PREÇO 005/2023

O Gestor do Município de São Francisco de Goiás - GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE; HOMOLOGAR a empresa o item abaixo descrito referente a licitação Tomada de Preço 005/2023, para o LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL, na forma exigida e descrições definidas no projeto básico, com valor total de R\$ 1.163.951,39 (um milhão cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para a empresa abaixo; BARS ENGENHARIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 34.611.768/0001-02, estabelecida à Rua Afonso Riccioppo, nº 122, Distrito Industrial I, Uberaba-MG, CEP: 38056-625. PUBLIQUE - SE São Francisco de Goiás, 02 de fevereiro de 2024. Nilson Cândido Bernardes - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 441761

## Senador Canedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**  
**6º AVISO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 001/2023**  
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação do CREDENCIAMENTO nº 001/2023, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de duam - documento único de arrecadação municipal, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO. ITEM/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS/ CNPJ/ HABILITADO/INABILITADO. 01 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ 00.360.305/0001-04/ HABILITADO.** Senador Canedo, 09 de fevereiro de 2024. Leandro Blamires - Presidente da CPL.

Protocolo 441951

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Alexânia

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** A Câmara Municipal de Alexânia-GO, torna público a abertura de concurso público para o preenchimento de vagas do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, publicado em 14 de fevereiro de 2024, e supervisionado pela COMISSÃO Organizadora de Acompanhamento e Fiscalização, instituída pelo DECRETO Nº 199/2023. O Edital publicado no site [funatec.org.br](http://funatec.org.br). Alexânia, Goiás, 14 de fevereiro de 2024. Genésia Inocêncio Gomes batista Presidente da Comissão

Protocolo 441974

### Anicuns

#### **AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024.**

**Lei 14.133/2021.** A Câmara Municipal de Anicuns, Estado de Goiás, **Torna Público** que realizará o **Chamamento Público nº 001/2024.** Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, visando a prestação dos serviços de veiculação de material institucional, bem como prestação de contas e de serviços prestados, fomentados e/ou apoiados. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Anicuns, placar da Câmara, bem como demais meios de publicidade, e ainda site <https://anicuns.go.leg>.



br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: https://anicuns.go.leg.br/; e-mail: camaraanicuns.licitacoes@gmail.com Fone: 064 3564-4198; Segunda a Sexta da 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Anicuns - GO, 09 de fevereiro de 2024. **Simone Luccete de Souza - Agente de Contratação**

Protocolo 441913

## Caturai

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Processo Administrativo n.º 730/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI, torna público que, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de kit específico para o diagnóstico de Covid 19 - Teste Rápido para detecção qualitativa específica de Antígenos (AG) de Sars-Cov-2 em amostras de swab de nasofaringe c/1 autoteste. Data para envio da propostas: 12/02/2024 das 09:00 hrs as 17:00 hrs do dia 19/02/2024. Endereço para envio das propostas: [licitacaturai2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaturai2017-2020@hotmail.com). Caturai-GO, 09 de fevereiro de 2024. ELIZABETH ANGÉLICA GOUVÊIA FURTADO Agente de Contratação.

Protocolo 441927

## Mara Rosa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: V H B da Silva - ME; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Inexigibilidade 005/2024; Processo nº 001/2024

Protocolo 441840

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: MURILO EUSTAQUIO CARDOSO MORENO LTDA, CNPJ: 26.907.885/0001-09; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Inexigibilidade 006/2024; Processo nº 002/2024

Protocolo 441843

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA, CNPJ nº 24.766.632/0001-29; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção em site institucional, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Dispensa 009/2024; Processo nº 003/2024

Protocolo 441848

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: FABIANO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 34.569.502/0001-50; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Inexigibilidade 007/2024; Processo nº 008/2024

Protocolo 441851

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.486.333/0001-97; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Administrativa para atendimento da Câmara Municipal de Mara Rosa-GO, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Dispensa 010/2024; Processo nº 012/2024

Protocolo 441853

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: BARREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 10.603.312/0001-43; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Consultoria em Recursos Humanos, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Dispensa 011/2024; Processo nº 014/2024

Protocolo 441857

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 A Câmara Municipal de Mara Rosa torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA; CONTRATADO: HUGO VAZ VELOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 53.599.670/0001-32; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Inexigibilidade 008/2024; Processo nº 015/2024

Protocolo 441859

## Montividiu do Norte

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 A Câmara Municipal de Montividiu do Norte torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE; CONTRATADO: NEWCONT SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 40.486.333/0001-97; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Administrativa para atendimento da Câmara Municipal de Montividiu do Norte-GO. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Dispensa 001/2024; Processo nº 006/2024

Protocolo 441876

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 A Câmara Municipal de Montividiu do Norte torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE; CONTRATADO: V H B da Silva - ME; CNPJ: 07.229.355/000104; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Inexigibilidade 004/2024; Processo nº 001/2024

Protocolo 441878

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 A Câmara Municipal de Montividiu do Norte torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL



DE MONTIVIDIU DO NORTE; CONTRATADO: GERVÁSIO ALVES DE SOUZA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ N. 41.208.248/0001-20; OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica, durante o ano de 2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Inexigibilidade 005/2024; Processo nº 003/2024

Protocolo 441882

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 A Câmara Municipal de Montividiu do Norte torna público, para quantos possam interessar, o extrato de contrato a seguir: FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE; CONTRATADO: JOABY AUGUSTO SOUTO SILVA, CNPJ nº 24.766.632/0001-29; OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção em site institucional. para atendimento da Câmara Municipal de Montividiu do Norte-GO. VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024. R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), DATA ASSINATURA: 02/01/2024; Licitação: Dispensa 002/2024; Processo nº 002/2024

Protocolo 441884

## Santo Antônio do Descoberto

### CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

#### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Câmara de Santo Antônio do Descoberto torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2024, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para os seguintes cargos: Agente Administrativo, Agente de Polícia Legislativa e Vigilância, Agente de Portaria, Analista Legislativo - Área de Gestão Financeira e Administrativa, Analista Legislativo - Área Jurídica, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente de Comunicação e Publicidade, Copeiro, Jardineiro, Motorista. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pela Portaria nº 205/2023 de 28 de setembro de 2023, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br), no período de 15 de março de 2024 a 05 de abril de 2024. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, vencimento base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, etc., estão disponíveis aos interessados no site oficial Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO e no endereço eletrônico da organizadora [www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br). Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, 09 de fevereiro de 2024. Vandilson Felipe dos Santos / Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Protocolo 441815

## São Domingos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

Fundamentação: Lei 14.133 de 2021 e alterações posteriores | Tipo de contrato: Original | Contratante: Câmara de São Domingos-GO | Contratado: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - CNPJ 03.520.902/0001-47 | Objeto: PUBLICAÇÕES DE AVISOS LICITATÓRIOS E EXTRATOS DE CONTRATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS | Valor global bruto: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) | Prazo Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024 | Forma de Pagamento: Mensal | Dotação: 01.031.0001.2201.3.3.90.39.00 - Ficha: 0014 (Subelemento: 88 - Serviços de Publicidade e Propaganda) | Data da assinatura: 09/02/2024. A Câmara Municipal de São Domingos - GO, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste Legislativo Municipal, o extrato resumido

do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais. São Domingos-GO, 09 de fevereiro de 2024.

TAILANE STEFFANY MARTINS DE SOUZA  
Secretária de Finanças

Protocolo 441824

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2024 - Fundamentação:** Lei 14.133 de 2021 e alterações posteriores. - Tipo de contrato: Original - Contratante: Câmara de São Domingos-GO - Contratado: SPEED TURBO TELECOM LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET FIBRA ÓPTICA 360 MBPS PARA A REPARTIÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 - Valor global bruto: R\$ 2.519,88 (dois mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) - Prazo Vigência: 14/01/2024 a 31/12/2024 - Forma de Pagamento: Mensal - Dotação: 01.031.0001.2201.3.3.90.40.00 - Data da assinatura: 14/01/2024 - Justificativa: exclusivo fornecimento da frequência de SINAL DE INTERNET FIBRA ÓPTICA com velocidade de 360 Mbps em São Domingos-GO - Câmara Municipal de São Domingos - GO, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. - São Domingos-GO, 15 de janeiro de 2024.

TAILANE STEFFANY MARTINS  
Secretária de Finanças

Protocolo 441829

**EXTRATO DE CONTRATO 005/2024 | Fundamentação:** Lei 14.133/2021 e alterações posteriores | Tipo de contrato: Original | Contratante: Câmara de São Domingos-GO | Contratado: LET'S GO ADMINISTRATE ASSESSORIA E COM, CNPJ sob nº 40.393.892/0001-52 | Objeto: Presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos - GO, atendendo à sua demanda, com fulcro no Artigo 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021. Com isso, justifica-se a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ A-1 E CERTIFICADO DIGITAL PF A-1, PARA SERVIDORES DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL | Valor mensal: Será pago somente as horas que for solicitada mediante requerimento | Valor global total R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais) | Prazo Vigência: 31 de dezembro de 2024 | Forma de Pagamento serem pagos de imediato conforme o fornecimento dos materiais, após solicitação/requisição dos mesmos | Dotação: 01.031.0001.2201.3.3.90.39.00 Ficha - 0014 | Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024. A Câmara Municipal de São Domingos - GO, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no Artigo 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste Legislativo Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais. São Domingos - GO, 06 de fevereiro de 2024.

TAILANE STEFFANY MARTINS SOUZA  
Secretária de Finanças

Protocolo 441836

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, visando a contratação de empresa especializada no serviço de pintura predial interna e externa, para atender as demandas da Unidade A 027 - Goiânia/GO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **22/02/2024 às 09h30min.**



Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825 ou dirigir-se ao SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

**VERONICA SILVA FERREIRA** - Presidente da CPL

Protocolo 441822

**STYLLUS RODAS E PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.954.678/0001-27**, com sede no endereço **AV JAMEL CECILIO, Nº 2495, JK NOVA CAPITAL**, município de Anápolis, Goiás, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade principal **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar** e atividades secundárias CNAE's **45.20-0-04; 45.20-0-06 e 45.30-7-03**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 441029

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A **AGREX DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 10.515.785/0081-73, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental Única (LAU) nº 2023.067.000-DLA-SEMMAC, válida até 21/12/2028, para atividade de armazenamento e comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no endereço: Avenida Doutor Lamartine Pinto Avelar, Lt 11, Sala 01, Loteamento Copacabana -75.705-291, Catalão - GO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente.

Protocolo 441640

**TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ: 12.972.844/0001-83, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de Campinorte - SESMA - a Licença Ambiental de Funcionamento nº 001/2024 referente ao processo nº 052/2023, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Rodovia BR 153, Km 160 - Zona Rural - Campinorte /GO.

Protocolo 441662

**FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**, CPF 793.181.421-53, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, as Licenças de Instalação e de Operação para atividade de Barragem de Terra com área de 18,33 ha, na Fazenda Santa Bárbara, município de Paraúna, Goiás.

Protocolo 441673

**CORONADO COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ: 53.741.408/0001-80, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Firminópolis a Licença Ambiental de Funcionamento nº 019/2020 referente ao processo nº 028/2020, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, sito Rodovia GO-060 com Rua Rui Barbosa, nº 770-Centro - Firminópolis /GO.

Protocolo 441683

**G&M GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Santo Antônio do Descoberto - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação até a data 31/12/2024, para fabricação e envasamento de produtos químicos inorgânicos - Gases Industriais e Medicinais, no endereço: Fazenda Capoeirinha ou Montes Claros, Rua S/N, QD 16, Lote 11 - Setor Industrial, Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP 72.901-485.

Protocolo 441690

**TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** torna público que requereu da **Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA**, PROCESSO Nº 50462423, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Comércio de veículos novos e usados, comércio de autopeças e lubrificantes e assistência

técnica em veículos automotores, situada à Avenida das Indústrias, Qd. 153, Lote 01E, Nº 34, CEP 74.670-600, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO.

Protocolo 441703

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**MISTEL MINERAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA**, CNPJ. 19.635.242/0003-41 torna público que requereu junto à SEMARH/Luziânia-GO, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 004/2020, com validade até 28/01/2024, para a atividade de Extração com Beneficiamento de Britas na Fazenda Burity, Zona Rural de Luziânia-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 441791

**VIZA AREIA E TRANSPORTE LTDA**, torna publico que RECEBEU DA **SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, A a Licença de **FUNCIONAMENTO nº 193/2021 com vencimento em 22/04/2027** para **EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS**, no Sítio Montenegro, ZR - Nova gama - GO.

Protocolo 441894

**FARMALEV PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença ambiental fácil, com validade de 4 anos (12/01/2024 - 12/01/2028) para: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado à Rua Ana Neri, nº 978, Lote 21, Qd 14, Parque Anhanguera, município de Goiânia-GO

Protocolo 441939

**AGIR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 8 . 2 0 2 3 . NOV.00105	CONTRATO ATUAL DE FORNECIMENTO DE EQUIPOS NA UNIDADE HDS
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . FEV.55823 - HUGOL	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 02/2024 - SC 55823 - PRIORIDADE

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: 62 3995 5481

Serviço de Compras

Protocolo 441625

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**- O Presidente do Sindicato do Comercio Varejista de Jataí, com fulcro nos Artigos 25, 26, 27 e demais do Estatuto, convoca a Diretoria e empresas do segmento em condições de voto para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28/02/2024, no SESC situado à Av. Dep. Costa Lima, 2034 - Vila Santa Maria, Jataí - GO, às 9:30h em 1ª Convocação, por maioria de votos em relação ao total dos associados, em 2ª convocação, às 10h, por maioria dos associados presentes, para apreciar a seguinte pauta do dia: a) Autorização para firmar convenção coletiva de trabalho e aditivos com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Jataí-Go em 2024;b) Propor dissídio coletivo de trabalho; c) Autorização para criar comissão para as negociações das convenções coletivas de trabalho; d) Prestação de contas dos anos de 2024; e)Previsão



orçamentária para 2024; f) Convalidação de todos atos do sindicato em 2023; f) Assuntos Gerais. Jataí (GO), 14 de fevereiro de 2024. Marques Alves Pereira. Presidente.

Protocolo 441813

**PLANETTA ENGENHARIA** torna público que **PANAMBI EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 15.628.721/0001-18, Requeriu** junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental Prévia**, para implantação de **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma**, na Fazenda Boa Vista, Zona Urbana, Anápolis-GO.

Protocolo 441623

SPE Habitat Rio Verde VII Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº. 40.262.356/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação para atividade de construção de edifício para habitação coletiva, situada na Rua 05, s/n, Quadra 10, Lotes 184-190, Bairro Solar do Agreste A, Rio Verde - GO.

Protocolo 441767

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 04/2024), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o provimento de cadastro de reserva para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 14/02/2024 e conclusão em 25/03/2024. Comissão de RH. 09/02/2024.

Protocolo 441776

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A, inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base 62060044\_GOSCQ17, implantada na Rua RP-25, Quadra 50, Lote 25, Residencial Paraíso II, Senador Canedo/GO - CEP: 75260-138.

Protocolo 441787

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

### AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 004/2024

A Fundação de Apoio à Pesquisa, por intermédio da Comissão de Seleção, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 26/02/2024 estará realizando através da plataforma Zoom, o certame licitatório na modalidade SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para firmar TERMO DE COMPROMISSO por um período de 12 (doze) meses, tendo como objeto a aquisição de brindes, camisetas e outros personalizados, em âmbito nacional, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014. Data limite para acolhimento das propostas é até o dia 23/02/2024 às 16h30min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no site [www.funape.org.br](http://www.funape.org.br).

**Kaline Francisca da Costa**  
Presidente - Comissão de Seleção

Protocolo 441789

**GUNTZEL E PENZ LTDA - POSTO COLIBRI**, CNPJ 15.612.816/0001-43, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mineiros - SEMMA/FMMA a renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, sito à Rua da Curtiça Qd. 04 Lt 02, Setor Cambaúva, Mineiros - GO

Protocolo 441873

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 26 de fevereiro de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de refeição no sistema self-service e marmiteix**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 14 de fevereiro de 2024.

SEMER AUGUSTO ALVES  
Agente de Contratação

Protocolo 441933

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 13:30 hs do dia 26 de fevereiro de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratores agrícolas**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 12 de fevereiro de 2024.

SEMER AUGUSTO ALVES  
Agente de Contratação

Protocolo 441949

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 27 de fevereiro de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de insumos asfálticos**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 12 de fevereiro de 2024.

SEMER AUGUSTO ALVES  
Agente de Contratação

Protocolo 441952